quinta-feira
24
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.450 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

Governo do Amazonas reinaugura Caic Edson Melo com oferta de atendimento ampliada em 261%

Diego Peres e Mauro Neto/Secom

Unidade vai atender crianças e adolescentes até 13 anos, reforçando a rede de assistência em pediatria



Este é o sétimo espaço reformado e com a estrutura totalmente revitalizada, com equipamentos e mobiliário novos

O Governo do Amazonas entregou, no dia 7 de abril, completamente reformado e revitalizado, o Centro de Atenção Integral à Criança (Caic) Edson Melo, no bairro Zumbi, zona leste de Manaus. Além da reforma, que faz parte da reorganização da rede de assistência em pediatria, prevista no programa Saúde Amazonas, a unidade terá a capacidade ampliada em 261%, saindo de 620 atendimentos/mês, antes da reforma, para 2.240.

"Nós estamos em um trabalho de reformulação de toda a nossa rede de saúde. Nós temos 11 centros especializados e este é o sétimo que estamos entregando. A nossa preocupação não é só ampliar a estrutura física, é ampliar o serviço, colocar mais possibilidades para essas mães que procuram essas unidades", afirmou o governador Wilson Lima.

O Caic Edson Melo é uma unidade da Secretaria de Estado de Saúde (SES-AM) especializada no atendimento infanto-juvenil, para a faixa etária de zero a 13 anos, 11 meses e 29 dias. Este é o sétimo espaço reformado e entregue pelo governador Wilson Lima, reinaugurado com um corpo técnico de 43 profissionais e com a estrutura totalmente revitalizada, com equipamentos e mobiliário novos.

As reformas alcançarão os 11 Caics, sendo que parte das unidades foram reorganizadas para atender novas especialidades pelo Caic+ Especialidades, ampliando a quantidade de serviços em média complexidade. Além disso, três unidades funcionarão na modalidade Caic TEA a partir do segundo semestre, reunindo serviços para crianças e adolescentes com o Transtorno do Espectro Autista (TEA).

A unidade da zona leste vai oferecer os seguintes serviços: consultas pediátricas, em enfermagem e de serviço social, acompanhamento psicológico, atendimento odontológico, sala de vacinação e dispensação de medicamentos. A assistência farmacêutica mantém o perfil de farmácia básica, em suplementação aos serviços da atenção primária, com 24 itens padronizados. O agendamento é presencial.

Os serviços oferecidos seguem o novo perfil de atendimento proposto pelo Governo do Amazonas, com experiência digital iniciada na recepção, através de totens para emissão de senhas e chamada inteligente, passando pelos consultórios, através do prontuário médico eletrônico, até a dispensação de medicamentos.

A dona de casa Nádia Serrão, de 39 anos, é moradora do bairro Armando Mendes, zona leste. Mãe de três filhos, as crianças farão acompanhamento médico na nova unidade, facilitando o acesso de famílias da localidade.

"Teve uma melhora muito grande, com novos médicos, atendimentos à criança, dentista, psicólogo, pediatria e tudo isso vem nos beneficiar. Aqui praticamente é a nossa casa, porque a gente se sente acolhido. Eu estou muito feliz, o governador olhou pra nossa população, para as mãezinhas que realmente precisam desse atendimento", reforçou a dona de casa.

Obras

As obras abrangeram toda a unidade, incluindo área interna e externa, com pintura geral do prédio, revisão das instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias, além de intervenções nas salas dos consultórios médicos, banheiros, setores administrativos, recepção e área de espera. O investimento total foi de R$ 1,6 milhão.

As obras são resultado da colaboração entre a SES-AM, o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FPS), além da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus (Seinfra), que está responsável pelas reformas dos Caics.



Polícia Militar do Amazonas completa 188 anos de história e serviços na Segurança Pública

Arquivo/Secom e PMAM



Ao longo desses 188 anos, a corporação tem registrado avanços e conquistas, tanto nas ruas como nos campos social e educacional

Corporação militar participou de revoluções históricas em quase 200 anos de fundação, garantindo a segurança da população amazonense

A Polícia Militar do Amazonas comemorou, no dia 4 de abril, 188 anos de história. O dia 4 de abril de 1837 está marcado pela criação do maior braço operacional da Segurança Pública do estado: a Polícia Militar do Amazonas. Ao longo desses 188 anos, a corporação tem registrado avanços e conquistas, tanto nas ruas para servir e proteger a população amazonense, como nos campos social e educacional.

Com participações em batalhas e operações durante quase 200 anos, a PMAM fez parte de revoluções históricas, como a Guerra de Canudos, que iniciou em 1896, no interior da Bahia. A Polícia Militar do Amazonas participou de quatro expedições com o efetivo da corporação, que retornou no dia 08 de novembro de 1897, data até hoje comemorada pela PMAM como o "Retorno da Tropa de Canudos".

Ações da corporação nos últimos anos

Nos últimos seis anos, a instituição vem registrando apreensões recordes de drogas e armas, com forte atuação no combate à criminalidade, tráfico de drogas e narcotráfico. A PMAM também vem intensificando suas ações e operações, resultando na prisão de infratores e na captura de foragidos da Justiça com mandados de prisão em aberto.

Com operações como Águia, Ajuricaba, Catraca, Rota Mais Segura, a Polícia Militar do Amazonas vem aumentando a sua produtividade em apreensões e prisões e contribuindo significativamente para a redução de índices criminais, em ações conjuntas com a Polícia Civil do Amazonas (PC-AM) e a Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM).

Com os trabalhos desenvolvidos pelo Sistema de Segurança Pública, o Amazonas manteve, durante o primeiro bimestre deste ano, a eficácia no atingimento das metas estabelecidas pelo Plano Estadual de Segurança Pública e Defesa Social. A meta foi atingida nos 24 indicadores criminais monitorados, com participação ativa das ações da Polícia Militar do Amazonas.

Educação, saúde e social da PMAM

No campo educacional, a PMAM vem registrando grandes participações dos Colégios Militares da Polícia Militar (CMPM's) em competições educacionais a nível nacional e internacional. Com nove unidades de ensino, sendo oito em Manaus e uma em Manacapuru, a corporação recebe a cada ano novos alunos nesse modelo de ensino. Nesta sexta-feira, mais de 2,5 mil novos alunos receberam a boina escolar após terem concluído a Semana Zero.

Na saúde, a corporação vem avançando com a chegada de novos oficiais de saúde, convocados pelo governador Wilson Lima em 2023. Ao todo, 21 novos especialistas foram incorporados à Diretoria de Saúde (DS) em abril de 2024, trazendo mais especialidades para atender os policiais militares e seus dependentes.

Em agosto do ano passado, foi inaugurada a Policlínica da Polícia Militar, localizada no bairro Adrianópolis. O espaço é distribuído em 54 salas, divididas em setores administrativos e para atendimento como farmácias, laboratórios e consultórios de ginecologia, fisioterapia, enfermagem, preventivo, odontologia, ecocardiograma, audiometria, entre outros.

No campo social, a corporação desenvolve diversos programas que ajudam na formação de crianças e jovens e na saúde e bem-estar do público da melhor idade. Com a Equoterapia e Cinoterapia, a corporação garante o acesso a tratamentos por meio de métodos terapêuticos com cavalos e cães.

Programas como o Formando Cidadão, Projeto Escola Segura, Aluno Cidadão (Pesac) e Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (Proerd) vem transformando vidas do público infanto-juvenil.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Governo do Estado conclui obras de infraestrutura em Boa Vista do Ramos, por meio do Asfalta Amazonas

Divulgação/UGPE



Os serviços visam melhorar o sistema viário do município, dando mais segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores

Município passa a contar com vias mais modernas e acessíveis, beneficiando à população

O Governo do Amazonas está concluindo obras de infraestrutura no município de Boa Vista do Ramos (a 271 quilômetros de Manaus). Os serviços foram executados por meio do Programa Asfalta Amazonas, coordenado pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb).

Com investimentos de R$ 11,8 milhões, os trabalhos tiveram início em agosto do ano passado, por execução direta, com o recapeamento asfáltico de 18 ruas, somando aproximadamente 8,27 quilômetros de asfaltamento. Também envolveram construção de calçadas, meios-fios e rampas de acesso para Pessoas com Deficiência (PcDs), além de sinalização horizontal e vertical em vários pontos da cidade.

De acordo com o secretário da Sedurb, Marcellus Campêlo, os serviços visam melhorar o sistema viário do município, dando mais segurança, mobilidade e qualidade de vida à população, que passa a contar com vias mais modernas e acessíveis.

"A execução dessas obras em Boa Vista do Ramos reflete o empenho da gestão Wilson Lima com o desenvolvimento do interior do Estado. O programa Asfalta Amazonas tem transformado a realidade das cidades do interior, e nosso compromisso é seguir ampliando essas melhorias por todo o Amazonas", destacou.

Balanço

Por execução direta, além de Boa Vista do Ramos, a UGPE, o Programa Asfalta Amazonas está realizando também obras em Humaitá, Novo Aripuanã e Apuí. E, por meio de convênios com as prefeituras, os trabalhos estão em andamento em mais de 30 municípios, entre eles Silves, Envira, Presidente Figueiredo, Coari, Juruá, Canutama, Itacoatiara, Tapauá e Humaitá. Os convênios somam R$ 384 milhões, recursos repassados pelo Governo do Amazonas às prefeituras para a realização dos serviços.

Na capital amazonense, entre 2021 e 2022, foram repassados à prefeitura, via UGPE, R$ 181,8 milhões, relativos a três convênios do programa Asfalta Manaus. De forma direta, o órgão aplicou R$ 63,1 milhões na recuperação de 186 ruas dos bairros Nova Esperança, Lírio do Vale, Colônia Antônio Aleixo, Novo Israel, Vila da Prata, Colônia Oliveira Machado e comunidade Coliseu I e II, no Jorge Teixeira.



Manaus mantém queda nos roubos à residência e a comércios no primeiro trimestre de 2025

O fortalecimento no policiamento ostensivo, preventivo e investigativo resultaram na queda dos indicadores

Divulgação/SSP-AM



Manaus registrou no primeiro trimestre de 2024, um total de 103 roubos a residências. Este ano, no mesmo período, esse número caiu para 81

Manaus registrou, durante o primeiro trimestre deste ano, queda de 21,36% nos crimes de roubo à residência e redução de 22,86% em estabelecimentos comerciais. Os números registrados pela Secretaria de Segurança Pública (SSP-AM) e que mantiveram diminuição em relação ao ano passado, foram alcançados a partir de ações ostensivas, preventivas e investigativas desencadeadas de forma conjunta pelas polícias Civil (PC-AM) e Militar (PMAM) com apoio das agências de inteligência.

Conforme os dados da SSP-AM, Manaus registrou durante os três primeiros meses de 2024, um total de 103 roubos a residências. Este ano, durante o mesmo período, esse número caiu para 81, o que representa o registro de menos 22 crimes. Já os roubos a comércios saíram de 280 casos para 216, resultando em menos 64 ocorrências desta natureza.

O secretário da SSP-AM, Vinícius Almeida, ressaltou que os números alcançados são resultados dos investimentos realizados pelo Governo do Amazonas. Entre eles, destacou o fortalecimento da presença da Polícia Militar, que passou a operar com os mais de mil homens nas ruas com operações estratégicas de forma conjunta com a Polícia Civil e as agências de inteligência. As ações resultaram na desarticulação de grupos suspeitos de envolvimentos nesses tipos de crimes.

"Estamos mantendo as nossas reduções e registrando quedas ainda maiores. Estamos trabalhando com todos os recursos destinados pelo governador Wilson Lima para oferecer cada vez mais segurança para a nossa população e esses números comprovam isso. Nossas policiais estão muito integradas, e tenham a absoluta certeza de que não iremos recuar nem um milímetro", frisou.

Segundo o secretário, o resultado reflete as ações e as iniciativas coordenadas pelo Governo do Amazonas, com os investimentos do programa Amazonas Mais Seguro.

O Amazonas apresenta números históricos, mostrando uma melhora na segurança pública. Isso mostra que o investimento do Governo do Estado no trabalho das polícias vem transformando o Amazonas em um lugar mais seguro para se viver.



quinta-feira
24
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.450 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES" – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis3
Decretos numerados9
Decretos nominais9

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado da Casa Civil1
Procuradoria Geral do Estado - PGE1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM4
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ5
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM5
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD7
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC7
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC25
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP26
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP27
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA27
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS28
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA28
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI28
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR29
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI30
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB30
Centro de Serviços Compartilhados – CSC30
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN32
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM32
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM32
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM33
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF33
Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM33
Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ35
Universidade do Estado do Amazonas - UEA35
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM37
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM37
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS37
Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM38

CADERNO III - MUNICIPALIDADES
Anori1
Iranduba1
Novo Aripuanã2
Rio Preto da Eva2

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Maternidade Dona Nazira Daou1
Maternidade Balbina Mestrinho1
Instituto de Saúde da Criança - ICAM1
Empresas Privadas1

CADERNO V - PODER LEGISLATIVO
Assembleia Legislativa1

NESTA EDIÇÃO: 66 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

LEI N.º 7.444, DE 24 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE sobre a modificação da organização administrativa da Secretaria de Estado da Assistência Social, na forma que especifica, e dá outras providências.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º A Secretaria de Estado da Assistência Social passa a denominar-se Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome - SEAS.

Art. 2.º Em razão do disposto no artigo anterior, a Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, passa a vigorar com a alteração da alínea k do inciso III do art. 2.º, com a seguinte redação:

"***Art. 2.º*** *A Administração Direta é composta pelos seguintes Órgãos:*

.....

III *- Secretarias de Estado: órgãos formuladores e/ou executores de políticas públicas:*

.....

k) *Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome*;"

Art. 3.º A Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, passa a vigorar com a alteração da denominação da Subseção XI da Seção III do Capítulo VI, e do *caput* e incisos I e II do art. 45 e com a inclusão do inciso III ao art. 45, com as seguintes redações:

"***Subseção XI***

Da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome

Art. 45. *A Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, órgão formulador e executor de políticas públicas, tem como finalidades:*

I *- o desenvolvimento de ações voltadas à execução, no âmbito do Estado do Amazonas, da Lei Orgânica da Assistência Social e da Lei da Política de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Amazonas.*

II *- a formulação, a coordenação, a articulação, o monitoramento e a avaliação da Política Estadual de Assistência Social no Estado do Amazonas, na consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, assegurando a universalização da cobertura e a garantia de direitos e acesso para serviços, programas e projetos sob sua responsabilidade, direcionados aos segmentos da população em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar*; *e*

III *- formulação, monitoramento e coordenação da Política de Segurança Alimentar do Estado do Amazonas, fazendo a interface entre o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) e o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).*"

Art. 4.º Ficam criados, no âmbito da Secretaria de Estado da Assistência Social e Combate à Fome, os seguintes cargos de confiança e de provimento em comissão:

I - 01 (um) cargo de confiança de Secretário Executivo, sem simbologia;

II - 01 (um) cargo de confiança de Secretário Executivo Adjunto, sem simbologia;

III - 01 (um) cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento, AD-1.

IV - 02 (dois) cargos de provimento em comissão de Assessor I, AD-1;

V - 01 (um) cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2;

VI - 02 (dois) cargos de provimento em comissão de Assessor II, AD-2.

Art. 5.º A Parte 21 do Anexo Único da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, passa a vigorar com a inclusão dos cargos criados no artigo anterior, conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 6.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento do Poder Executivo para a Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 7.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO
CARGOS DE CONFIANÇA E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO LEI DELEGADA N.º 123, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, ANEXO ÚNICO, PARTE 21

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À FOME		
CARGOS DE CONFIANÇA		
QUANTIDADE	**CARGO**	**SIMBOLOGIA**
CARGOS DE CONFIANÇA		
01	Secretário de Estado	-
02	Secretário Executivo	-
02	Secretário Executivo Adjunto	-
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO		
QUANTIDADE	**CARGO**	**SIMBOLOGIA**
01	Chefe de Gabinete	AD-1
06	Chefe de Departamento	AD-1
22	Assessor I	AD-1
05	Diretor de Unidade	AD-1
20	Gerente	AD-2
45	Assessor II	AD-2
01	Secretário Administrativo do Conselho Estadual de Assistência Social	AD-2
22	Subgerente	AD-2
25	Assessor III	AD-3
01	Assessor IV	AD-4

Protocolo 221296

LEI N.º 7.445, DE 24 DE ABRIL DE 2025

ALTERA, na forma que especifica, a remuneração dos policiais e bombeiros militares, constante da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, e dá outras providências.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Ficam reajustados, a contar de 21 de abril de 2025, no percentual de 3,93%, relativo à revisão geral anual da data base de 2024, os valores constantes dos Anexos I e II da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, relativos à tabela de remuneração e à tabela de indenização de compensação orgânica e atividade técnica dos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2.º Ficam reajustados, a contar de 21 de abril de 2025, no percentual correspondente a 5,48%, relativo à revisão geral anual da data base de 2025, os valores constantes dos Anexos I e II da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, relativos à tabela de remuneração e à tabela de indenização de compensação orgânica e atividade técnica dos militares da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar, na forma dos Anexos III e IV desta Lei.

Parágrafo único. A implementação do reajuste de que trata este artigo dar-se-á apenas a contar de 1.º de dezembro de 2025.

Art. 3.º O reajuste de que trata o artigo 2.º será implementado a partir de dezembro de 2025, sendo a diferença de remuneração devida em virtude do reajuste constante do referido artigo, relativa ao período de 21 de abril a 30 de novembro de 2025, paga a partir de janeiro de 2026, em 12 (doze) parcelas iguais e mensais.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica consignada no Orçamento do Poder Executivo para a Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

Art. 5.º Respeitadas as datas para concessão dos efeitos financeiros indicados, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

►

ANEXO I

(ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI N. º 3.725, DE 19 DE MARÇO DE 2012, no percentual de 3,93%, a contar de 21 de abril de 2025)
POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
TABELA DE REMUNERAÇÃO

PATENTE	TABELA DE REMUNERAÇÃO			
	SOLDO (R$)	GRATIFICAÇÃO DE TROPA (R$)	GAMS LEI Nº 4.060/2014 (R$)	TOTAL (R$)
CORONEL	12.092,86	12.921,87	10.369,12	35.383,85
TENENTE CORONEL	11.107,75	11.655,65	8.147,16	30.910,56
MAJOR	9.571,89	10.439,86	7.406,51	27.418,26
CAPITÃO	8.894,51	8.865,96	0,00	17.760,47
1.º TENENTE	8.139,78	7.869,63	0,00	16.009,41
2.º TENENTE	7.273,66	6.734,58	0,00	14.008,24
ASPIRANTE A OFICIAL	5.799,98	4.956,36	0,00	10.756,34
ALUNO OFICIAL 4	3.224,41	4.918,50	0,00	8.142,91
ALUNO OFICIAL 3	3.211,77	4.905,92	0,00	8.117,69
ALUNO OFICIAL 2	3.199,18	4.899,00	0,00	8.098,18
ALUNO OFICIAL 1	3.186,57	4.880,69	0,00	8.067,26
SUBTENENTE	5.400,56	4.855,48	0,00	10.256,04
1.º SARGENTO	4.818,25	4.187,07	0,00	9.005,32
2.º SARGENTO	4.719,45	4.035,71	0,00	8.755,16
3.º SARGENTO	4.645,87	3.859,14	0,00	8.505,01
CABO	4.496,87	2.507,21	0,00	7.004,08
SOLDADO	3.369,97	2.058,23	0,00	5.428,20
ALUNO SOLDADO	1.853,48	1.132,03	0,00	2.985,51

ANEXO II

(ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI N.º 3.725, DE 19 DE MARÇO DE 2012, no percentual de 3,93%, a contar de 21 de abril de 2025)
POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
TABELA DE INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA

PATENTE	TABELA DE INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA													
	Motorista A 620	Motorista B 621	Motorista A/B 622	Motorista C,D e E 623	Téc. Raio X 624	Téc. Lab. Anal. Clin. 625	Mec. de Autos e Marítimos 626	Mot. Fluvial 627	Op. Explosivista 628	Op. Tático 629	Trip. Op. Aeronave 630	Pil. e Co-Piloto de Aeronave 631	Mec. De Avionicos e Aeronaves 632	Mergulhador 633
CORONEL	264,57	529,16	529,16	705,55	264,57	176,39	264,57	211,66	352,77	176,39	352,77	529,16	352,77	352,77
TENENTE CORONEL	255,58	511,17	511,17	681,55	255,58	170,39	255,58	204,47	340,78	170,39	340,78	511,17	340,78	340,78
MAJOR	246,57	493,16	493,16	657,55	246,57	164,39	246,57	197,26	328,77	164,39	328,77	493,16	328,77	328,77
CAPITÃO	237,59	475,17	475,17	633,57	237,59	158,39	237,59	190,07	316,78	158,39	316,78	475,17	316,78	316,78
1º TENENTE	226,79	453,56	453,56	604,76	226,79	151,19	226,79	181,42	302,37	151,19	302,37	453,56	302,37	302,37

2º TENENTE	214,44	446,38	446,38	595,17	214,44	148,80	214,44	178,54	297,57	148,80	297,57	446,38	297,57	297,57
ASPIRANTE A OFICIAL	215,99	431,96	431,96	575,96	215,99	143,98	215,99	172,79	287,98	143,98	287,98	431,96	287,98	287,98
ALUNO OFICIAL 4	197,99	395,96	395,96	527,96	197,99	131,98	197,99	158,39	263,98	131,98	263,98	395,96	263,98	263,98
ALUNO OFICIAL 3	188,50	392,37	392,37	523,15	188,50	130,79	188,50	156,94	261,58	130,79	261,58	392,37	261,58	261,58
ALUNO OFICIAL 2	194,39	388,77	388,77	518,37	194,39	129,59	194,39	155,51	259,18	129,59	259,18	388,77	259,18	259,18
ALUNO OFICIAL 1	185,04	385,16	385,16	513,57	185,04	128,38	185,04	154,08	256,78	128,38	256,78	385,16	256,78	256,78
SUBTENENTE	187,20	374,37	374,37	499,17	187,20	124,78	187,20	149,74	249,59	124,78	249,59	374,37	249,59	249,59
1º SARGENTO	179,99	359,98	359,98	479,97	179,99	119,98	179,99	144,01	239,98	119,98	239,98	359,98	239,98	239,98
2º SARGENTO	176,39	352,77	352,77	470,37	176,39	117,59	176,39	141,12	235,18	117,59	235,18	352,77	235,18	235,18
3º SARGENTO	172,78	345,58	345,58	460,77	172,79	115,18	172,79	138,24	230,38	115,18	230,38	345,58	230,38	230,38
CABO	167,39	334,77	334,77	446,36	167,39	111,58	167,39	133,91	223,19	111,58	223,19	334,77	223,19	223,19
SOLDADO	163,78	327,58	327,58	436,78	163,78	109,19	163,78	131,05	218,39	109,19	218,39	327,58	218,39	218,39

ANEXO III

(ALTERAÇÃO DO ANEXO I DA LEI N.º 3.725, DE 19 DE MARÇO DE 2012, no percentual de 5,48%, a contar de 1.º de dezembro de 2025)
POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
TABELA DE REMUNERAÇÃO

PATENTE	TABELA DE REMUNERAÇÃO			
	SOLDO	GRATIFICAÇÃO DE TROPA	GAMS LEI Nº 4.060/2014	TOTAL
CORONEL	12.755,55	13.629,99	10.937,35	37.322,89
TENENTE CORONEL	11.716,45	12.294,38	8.593,62	32.604,45
MAJOR	10.096,43	11.011,96	7.812,39	28.920,78
CAPITÃO	9.381,93	9.351,81	0,00	18.733,74
1.º TENENTE	8.585,84	8.300,89	0,00	16.886,73
2.º TENENTE	7.672,26	7.103,63	0,00	14.775,89
ASPIRANTE A OFICIAL	6.117,82	5.227,97	0,00	11.345,79
ALUNO OFICIAL 4	3.401,11	5.188,03	0,00	8.589,14
ALUNO OFICIAL 3	3.387,77	5.174,76	0,00	8.562,53
ALUNO OFICIAL 2	3.374,50	5.167,47	0,00	8.541,97
ALUNO OFICIAL 1	3.361,19	5.148,15	0,00	8.509,34
SUBTENENTE	5.696,51	5.121,56	0,00	10.818,07
1.º SARGENTO	5.082,29	4.416,52	0,00	9.498,81
2.º SARGENTO	4.978,08	4.256,87	0,00	9.234,95
3.º SARGENTO	4.900,46	4.070,62	0,00	8.971,08
CABO	4.743,30	2.644,61	0,00	7.387,91
SOLDADO	3.554,64	2.171,02	0,00	5.725,66
ALUNO SOLDADO	1.955,05	1.194,07	0,00	3.149,12

ANEXO IV

(ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI N.º 3.725, DE 19 DE MARÇO DE 2012, no percentual de 5,48%, a contar de 1.º de dezembro de 2025)
POLÍCIA MILITAR E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
TABELA DE INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA E ATIVIDADE TÉCNICA

PATENTE	TABELA DE INDENIZAÇÃO DE COMPENSAÇÃO ORGÂNICA													
	Motorista A 620	Motorista B 621	Motorista A/B 622	Motorista C,D e E 623	Téc. Raio X 624	Téc. Lab. Anal. Clin. 625	Mec. De Autos e Marítimos 626	Mot. Fluvial 627	Op. Explosivista 628	Op. Tático 629	Trip. Op. Aeronave 630	Pil. e Co-Piloto de Aeronave) 631	Mec. De Aviônicos e Aeronaves 632	Mergulhador 633
CORONEL	279,07	558,16	558,16	744,21	279,07	186,06	279,07	223,26	372,10	186,06	372,10	558,16	372,10	372,10
TENENTE CORONEL	269,59	539,18	539,18	718,90	269,59	179,73	269,59	215,67	359,45	179,73	359,45	539,18	359,45	359,45
MAJOR	260,08	520,19	520,19	693,58	260,08	173,40	260,08	208,07	346,79	173,40	346,79	520,19	346,79	346,79
CAPITÃO	250,61	501,21	501,21	668,29	250,61	167,07	250,61	200,49	334,14	167,07	334,14	501,21	334,14	334,14
1º TENENTE	239,22	478,42	478,42	637,90	239,22	159,48	239,22	191,36	318,94	159,48	318,94	478,42	318,94	318,94

2º TENENTE	226,19	470,84	470,84	627,79	226,19	156,95	226,19	188,32	313,88	156,95	313,88	470,84	313,88	313,88
ASPIRANTE A OFICIAL	227,83	455,63	455,63	607,52	227,83	151,87	227,83	182,26	303,76	151,87	303,76	455,63	303,76	303,76
ALUNO OFICIAL 4	208,84	417,66	417,66	556,89	208,84	139,21	208,84	167,07	278,45	139,21	278,45	417,66	278,45	278,45
ALUNO OFICIAL 3	198,83	413,87	413,87	551,82	198,83	137,96	198,83	165,54	275,91	137,96	275,91	413,87	275,91	275,91
ALUNO OFICIAL 2	205,04	410,07	410,07	546,78	205,04	136,69	205,04	164,03	273,38	136,69	273,38	410,07	273,38	273,38
ALUNO OFICIAL 1	195,18	406,27	406,27	541,71	195,18	135,42	195,18	162,52	270,85	135,42	270,85	406,27	270,85	270,85
SUBTENENTE	197,46	394,89	394,89	526,52	197,46	131,62	197,46	157,95	263,27	131,62	263,27	394,89	263,27	263,27
1º SARGENTO	189,85	379,71	379,71	506,27	189,85	126,55	189,85	151,90	253,13	126,55	253,13	379,71	253,13	253,13
2º SARGENTO	186,06	372,10	372,10	496,15	186,06	124,03	186,06	148,85	248,07	124,03	248,07	372,10	248,07	248,07
3º SARGENTO	182,25	364,52	364,52	486,02	182,26	121,49	182,26	145,82	243,00	121,49	243,00	364,52	243,00	243,00
CABO	176,56	353,12	353,12	470,82	176,56	117,69	176,56	141,25	235,42	117,69	235,42	353,12	235,42	235,42
SOLDADO	172,76	345,53	345,53	460,72	172,76	115,17	172,76	138,23	230,36	115,17	230,36	345,53	230,36	230,36

Protocolo 221297

LEI N.º 7.446, DE 24 DE ABRIL DE 2025

ALTERA, na forma que especifica, a remuneração dos servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas, constante da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, e da Lei n.º 4.576, de 9 de abril de 2018, e dá outras providências.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Ficam reajustados, a contar de 21 de abril de 2025, no percentual correspondente a 3,93%, relativo à revisão geral anual da data base de 2024, os valores constantes do Anexo II da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, relativos à tabela de remuneração dos servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas,e os valores constantes da Parte 2 do Anexo I da Lei n.º 4.576, de 9 de abril de 2018, relativo à tabela de remuneração dos servidores administrativos da Polícia Civil do Estado do Amazonas, na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2.º Ficam reajustados, a contar de 21 de abril de 2025, no percentual correspondente a 5,48%, relativo à revisão geral anual da data base de 2025, os valores constantes do Anexo II da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, relativos à tabela de remuneração dos servidores da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e os valores constantes da Parte 2 do Anexo I da Lei n.º 4.576, de 9 de abril de 2018, relativo à tabela de remuneração dos servidores administrativos da Polícia Civil do Estado do Amazonas, na forma dos Anexos III e IV desta Lei.

Parágrafo único. A implementação do reajuste de que trata este artigo dar-se-á apenas a contar de 1.º de dezembro de 2025.

Art. 3.º O reajuste de que trata o artigo 2.º será implementado a partir de dezembro de 2025, sendo a diferença de remuneração devida em virtude do reajuste constante do referido artigo, relativa ao período de 21 de abril a 30 de novembro de 2025, paga a partir de janeiro de 2026, em 12 (doze) parcelas iguais e mensais.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária específica consignada no Orçamento do Poder Executivo para a Polícia Civil do Estado do Amazonas.

Art. 5.º Respeitadas as datas para concessão dos efeitos financeiros indicados, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I
(ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI N.º 2.875, DE 25 DE MARÇO DE 2024, no percentual de 3,93%, a contar de 21 de abril de 2025)

ANEXO II
TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA

CÓDIGO	TABELA DE REMUNERAÇÃO		
	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO POLICIAL	TOTAL
PC.DEL-ESP	5.812,05	29.476,00	**35.288,05**
PC.DEL-I	4.906,09	26.995,69	**31.901,78**
PC.DEL-II	4.537,69	24.045,56	**28.583,25**
PC.DEL-III	4.256,43	21.468,53	**25.724,96**
PC.DEL-IV	4.092,47	19.056,46	**23.148,93**

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS COMISSÁRIOS DE POLÍCIA

CÓDIGO	TABELA DE REMUNERAÇÃO		
	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO POLICIAL	TOTAL
PC.COM-U	4.434,10	22.487,75	**26.921,85**

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS PERITOS

CÓDIGO	TABELA DE REMUNERAÇÃO		
	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO POLICIAL	TOTAL
PC.P.CR-ESP	4.637,19	23.517,70	**28.154,89**
PC.P.CR-I	3.914,37	21.425,02	**25.339,39**
PC.P.CR-II	3.620,44	19.184,98	**22.805,42**
PC.P.CR-III	3.396,03	17.128,86	**20.524,89**
PC.P.CR-IV	3.265,22	15.204,38	**18.469,60**
PC.P.LEG-ESP	4.637,19	23.517,70	**28.154,89**
PC.P.LEG-I	3.914,37	21.425,02	**25.339,39**
PC.P.LEG-II	3.620,44	19.184,98	**22.805,42**
PC.P.LEG-III	3.396,03	17.128,86	**20.524,89**
PC.P.LEG-IV	3.265,22	15.204,38	**18.469,60**
PC.P.ODON-ESP	4.637,19	23.517,70	**28.154,89**
PC.P.ODON-I	3.914,37	21.425,02	**25.339,39**
PC.P.ODON-II	3.620,44	19.184,98	**22.805,42**
PC.P.ODON-III	3.396,03	17.128,86	**20.524,89**
PC.P.ODON-IV	3.265,22	15.204,38	**18.469,60**

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS ESCRIVÃES E INVESTIGADORES DE POLÍCIA

CÓDIGO	TABELA DE REMUNERAÇÃO					
	QUARTA PARCELA ESCALONAMENTO LEI N.º 4.576/18			QUINTA PARCELA ESCALONAMENTO LEI N.º 4.576/18		
	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO POLICIAL	TOTAL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO POLICIAL	TOTAL
PC.INV.ESP/PC.ESC.ESP.	2.240,17	19.161,21	21.401,38	2.240,17	21.989,51	**24.229,68**
PC.INV.I/PC.ESC.I	2.039,05	17.264,04	19.303,09	2.039,05	19.767,65	**21.806,70**
PC.INV.II/PC.ESC.II	1.854,94	15.541,85	17.396,79	1.854,94	17.771,06	**19.626,00**
PC.INV.III/PC.ESC.III	1.692,52	13.962,53	15.655,05	1.692,52	15.970,89	**17.663,41**
PC.INV.IV/PC.ESC.IV	1.549,25	12.534,20	14.083,45	1.549,25	14.345,41	**15.894,66**

ANEXO II

(ALTERAÇÃO DA PARTE 2 DO ANEXO I DA LEI Nº 4.576, DE 9 DE ABRIL DE 2018, no percentual de 3,93%, a contar de 21 de abril de 2025)

NÍVEL SUPERIOR

CARGOS: ANALISTA DE SISTEMA; ASSISTENTE SOCIAL; ENGENHEIRO; ESTATÍSTICO; PSICÓLOGO e TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CLASSE ÚNICA	REFERÊNCIAS				
	A	B	C	D	E
VENCIMENTO	1.560,31	1.638,32	1.720,23	1.806,23	**1.896,54**
GRAT. APOIO ESPECÍFICO À POLÍCIA CIVIL	4.669,83	4.903,33	5.148,49	5.405,92	**5.676,21**
TOTAL	6.230,14	6.541,65	6.868,72	7.212,15	**7.572,75**

NÍVEL MÉDIO

CARGOS: ARMEIRO; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; ASSISTENTE OPERACIONAL; ASSISTENTE TÉCNICO; DATILOCOPISTA; AUXILIAR DE PERITO; e TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

CLASSE ÚNICA	REFERÊNCIAS				
	A	B	C	D	E
VENCIMENTO	1.284,20	1.348,42	1.415,84	1.486,61	**1.560,94**
GRAT. APOIO ESPECÍFICO À POLÍCIA CIVIL	2.918,65	3.064,58	3.217,81	3.378,70	**3.547,63**
TOTAL	4.202,85	4.413,00	4.633,65	4.865,31	**5.108,57**

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; AUXILIAR OPERACIONAL; MOTORISTA; PADIOLEIRO e VIGIA

CLASSE ÚNICA	REFERÊNCIAS				
	A	B	C	D	E
VENCIMENTO	1.109,09	1.164,54	1.222,76	1.283,90	**1.348,10**
GRAT. APOIO ESPECÍFICO À POLÍCIA CIVIL	1.517,70	1.593,58	1.673,26	1.756,93	**1.844,76**
TOTAL	2.626,79	2.758,12	2.896,02	3.040,83	**3.192,86**

ANEXO III

(ALTERAÇÃO DO ANEXO II DA LEI N.º 2.875, DE 25 DE MARÇO DE 2024, no percentual de 5,48%, a contar de 1.º de dezembro de 2025)

ANEXO II

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA

CÓDIGO	TABELA DE REMUNERAÇÃO		
	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO POLICIAL	TOTAL
PC.DEL-ESP	6.130,55	31.091,28	**37.221,83**
PC.DEL-I	5.174,94	28.475,05	**33.649,99**
PC.DEL-II	4.786,36	25.363,26	**30.149,62**
PC.DEL-III	4.489,68	22.645,01	**27.134,69**
PC.DEL-IV	4.316,74	20.100,75	**24.417,49**

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS COMISSÁRIOS DE POLÍCIA

CÓDIGO	TABELA DE REMUNERAÇÃO		
	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO POLICIAL	TOTAL
PC.COM-U	4.677,09	23.720,08	**28.397,17**

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS PERITOS

CÓDIGO	TABELA DE REMUNERAÇÃO		
	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO POLICIAL	TOTAL
PC.P.CR-ESP	4.891,31	24.806,47	**29.697,78**
PC.P.CR-I	4.128,88	22.599,11	**26.727,99**
PC.P.CR-II	3.818,84	20.236,32	**24.055,16**
PC.P.CR-III	3.582,13	18.067,52	**21.649,65**
PC.P.CR-IV	3.444,15	16.037,58	**19.481,73**
PC.P.LEG-ESP	4.891,31	24.806,47	**29.697,78**
PC.P.LEG-I	4.128,88	22.599,11	**26.727,99**
PC.P.LEG-II	3.818,84	20.236,32	**24.055,16**
PC.P.LEG-III	3.582,13	18.067,52	**21.649,65**
PC.P.LEG-IV	3.444,15	16.037,58	**19.481,73**
PC.P.ODON-ESP	4.891,31	24.806,47	**29.697,78**
PC.P.ODON-I	4.128,88	22.599,11	**26.727,99**
PC.P.ODON-II	3.818,84	20.236,32	**24.055,16**
PC.P.ODON-III	3.582,13	18.067,52	**21.649,65**
PC.P.ODON-IV	3.444,15	16.037,58	**19.481,73**

TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS ESCRIVÃES E INVESTIGADORES DE POLÍCIA

CÓDIGO	TABELA DE REMUNERAÇÃO					
	QUARTA PARCELA ESCALONAMENTO LEI N.º 4.576/18			QUINTA PARCELA ESCALONAMENTO LEI N.º 4.576/18		
	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO POLICIAL	TOTAL	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO DE EXERCÍCIO POLICIAL	TOTAL
PC.INV.ESP/PC.ESC.ESP.	2.362,93	20.211,24	22.574,17	2.362,93	23.194,54	**25.557,47**
PC.INV.I/PC.ESC.I	2.150,79	18.210,11	20.360,90	2.150,79	20.850,92	**23.001,71**
PC.INV.II/PC.ESC.II	1.956,59	16.393,54	18.350,13	1.956,59	18.744,91	**20.701,50**
PC.INV.III/PC.ESC.III	1.785,27	14.727,68	16.512,95	1.785,27	16.846,09	**18.631,36**
PC.INV.IV/PC.ESC.IV	1.634,15	13.221,07	14.855,22	1.634,15	15.131,54	**16.765,69**

ANEXO IV

(ALTERAÇÃO DA PARTE 2 DO ANEXO I DA LEI N.º 4.576, DE 9 DE ABRIL DE 2018, no percentual de 5,48%, a contar de 1.º de dezembro de 2025)

NÍVEL SUPERIOR

CARGOS: ANALISTA DE SISTEMA; ASSISTENTE SOCIAL; ENGENHEIRO; ESTATÍSTICO; PSICÓLOGO e TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

CLASSE ÚNICA	REFERÊNCIAS				
	A	B	C	D	E
VENCIMENTO	1.645,81	1.728,10	1.814,50	1.905,21	2.000,47
GRAT. APOIO ESPECÍFICO À POLÍCIA CIVIL	4.925,74	5.172,03	5.430,63	5.702,16	5.987,27
TOTAL	**6.571,55**	**6.900,13**	**7.245,13**	**7.607,37**	**7.987,74**

NÍVEL MÉDIO

CARGOS: ARMEIRO; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; ASSISTENTE OPERACIONAL; ASSISTENTE TÉCNICO; DATILOCOPISTA; AUXILIAR DE PERITO; e TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

CLASSE ÚNICA	REFERÊNCIAS				
	A	B	C	D	E
VENCIMENTO	1.354,57	1.422,31	1.493,43	1.568,08	1.646,48
GRAT. APOIO ESPECÍFICO À POLÍCIA CIVIL	3.078,59	3.232,52	3.394,15	3.563,85	3.742,04
TOTAL	**4.433,16**	**4.654,83**	**4.887,58**	**5.131,93**	**5.388,52**

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGOS: AUXILIAR ADMINISTRATIVO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; AUXILIAR OPERACIONAL; MOTOR ISTA; PADIOLEIRO e VIGIA

CLASSE ÚNICA	REFERÊNCIAS				
	A	B	C	D	E
VENCIMENTO	1.169,87	1.228,36	1.289,77	1.354,26	1.421,98
GRAT. APOIO ESPECÍFICO À POLÍCIA CIVIL	1.600,87	1.680,91	1.764,95	1.853,21	1.945,85
TOTAL	**2.770,74**	**2.909,27**	**3.054,72**	**3.207,47**	**3.367,83**

Protocolo 221298

DECRETO Nº 51.597, DE 24 DE ABRIL DE 2025

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.° 34.028, de 30 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, apresentou incorreção na parte referente ao nome da servidora **ERLINDA RODRIGUES DOS SANTOS**, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.017101.045830/2024-69,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.° 34.028, de 30 de setembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte referente ao nome da servidora **ERLINDA RODRIGUES DOS SANTOS**, Técnico de Saúde, Matrícula n.° 112.407-2A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.° 34.028, de 30 de setembro de 2013 (D.O.E de (30.09. 2013)	ERLINDA SANTOS DA SILVA	ERLINDA RODRIGUES DOS SANTOS

Parágrafo único. Os efeitos da correção efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221299

DECRETO Nº 51.598, DE 24 DE ABRIL DE 2025

CONCEDE pensão mensal à **LIVIA MARIA DE SOUZA FERNANDES**, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0203421-09.2012.8.04.0001;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 00498/2025, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 00644/2025-PJC-Procuradoria Judicial Comum;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006701/2025-30,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida à Senhora **LIVIA MARIA DE SOUZA FERNANDES**, pensão mensal no valor de 2/3 (dois terços) do salário mínimo vigente, a ser paga até 26/11/2035, data em que a natimorta, completaria 25 (vinte e cinco) anos de idade.

Parágrafo Único. A pensão concedida no *caput* deste artigo, passará a partir de 26/11/2035, ao valor de 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente, a ser paga até 26/11/2084, data em que a *de cujus*, completaria 74 (setenta e quatro) anos de idade.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221300

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando n.° 012/2025-GSUB/PGEAM, subscrito pelo Subprocurador-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o Edital n.º 14/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 21 de junho de 2022, que tornou público e homologou o resultado final para o cargo de Assistente Procuratorial no 1.° Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas, objeto do Edital n.° 01/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do concurso público ocorrida no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos de desistência definitiva às nomeações apresentados pelos candidatos VINICIUS MATHEUS COELHO CASTILHO (2.ª Lotação Brasília/DF), LUCAS VIEIRA PEREIRA DE LUNA (40.ª), GABRIEL MIRANDA SILVA DE OLIVEIRA (43.ª), DANIEL RIBEIRO CALHEIROS (45.ª), JESSICA LOISE VASCONCELOS BORGES (46.ª) TAYANNE SANCHES DOS SANTOS (5.ª PCD), MARCO AURÉLIO COSTA DE SÁ (7.ª PCD), SÁLVIA SOUTO MAIOR DE ALBUQUERQUE (8.ª PCD);

CONSIDERANDO os requerimentos de reposicionamento para o final da fila dos aprovados apresentados por RODRIGO LOPES MARTINS (1.° Lotação Brasília/DF), BEATRIZ DANTAS TEIXEIRA (42.ª), LUCIANA DE SOUZA GUIMARAES GADELHA (47.ª), TIAGO MUNHOZ DE ARAUJO (50.ª), GISELE SANTOS SOUZA (4.ª PCD), MOISES CRISÓSTOMO RODRIGUES (9.º PCD), MATHEUS PINTO DE SOUZA (10.º PCD);

CONSIDERANDO as vagas abertas em razão das aposentadorias constantes das Portarias AMAZONPREV n.º 0098/2023 - D.O.E de 25.01.2023; n.º 556/2023, D.O.E de 20.03.2023; n.º 736/2023, D.O.E de

05.04.2023; n.º 1558/2023, D.O.E de 24.07.2023; n.º 2170/2023, D.O.E de 05.09.2023; n.º 2688/2023, D.O.E de 29.11.2023 e n.º 2718/2023, D.O.E de 29.11.2023;

CONSIDERANDO que a medida não ocasionará aumento de despesa com pessoal;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer n.° 00077/2025-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003425/2025-58, resolve

I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Assistente Procuratorial, do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado, os candidatos abaixo especificados:

ASSISTENTE PROCURATORIAL Cidade de atuação: Brasília/DF		
N.°	Nome	CLASSIFICAÇÃO
1	CAIO SILVANO REZENDE COSTA	3.ª
ASSISTENTE PROCURATORIAL Cidade de atuação: Manaus (candidatos com deficiência)		
N.°	Nome	CLASSIFICAÇÃO
1	LUIS HENRIQUE PINTO GONZAGA	11.ª
ASSISTENTE PROCURATORIAL Cidade de atuação: Manaus		
N.°	Nome	CLASSIFICAÇÃO
1	BRYAN KELVING SOUZA E SOUZA	41.ª
2	ANA MARCELA DA SILVA RODRIGUES	44.ª
3	LARISSA BEZERRA MACIEL	48.ª
4	ARILSON CONCEIÇÃO FEITOSA	49.ª
5	THAIS MOTTA FALCÃO	51.ª

II - DETERMINAR à Procuradoria Geral do Estado, que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221301

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação de exoneração, à fl. 03, e de nomeação substitutiva para o cargo de Analista Procuratorial, contida no Memorando n.° 012/2025-GSUB/PGEAM, subscrito pelo Subprocurador-Geral do Estado;

CONSIDERANDO o Edital n.º 17/2022, de 1.° de julho de 2022, que tornou público e homologou o resultado final do 1.° Concurso Público de provas e títulos para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do concurso público ocorrida no Diário Oficial do Estado, edição do dia 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO os requerimentos administrativos de desistência definitiva às nomeações apresentados pelos candidatos DIEGO DA SILVA SOUZA (23.ª), e LUIZ EDUARDO BATISTA DOS SANTOS (25.ª), e de reposicionamento para o final da fila dos aprovados, subscrito pela candidata ADRIANA SOUZA DINELLY (24.ª);

CONSIDERANDO tratar-se de mera substituição de candidata, sem qualquer aumento de despesa com pessoal;

CONSIDERANDO a manifestação contida no Parecer Chefia n.° 00026/2025-PPC/PGE e no Parecer n.° 00077/2025-PPC/PGE, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003425/2025-58, resolve

I - EXONERAR, a contar de 04 de fevereiro de 2025, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, do cargo de provimento efetivo de Analista Procuratorial, do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado, a servidora a seguir especificada:

N.° DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA
01	KAROLLYNE LIMA BARBOSA	270.196-0A

II - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer o cargo de provimento efetivo de Analista Procuratorial, do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado, a candidata abaixo especificada:

N.° DE ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	NICOLE RABELO SOUTO MAIOR	26.ª

III - DETERMINAR à Procuradoria Geral do Estado, que proceda à notificação pessoal da candidata nomeada pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221302

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO EXMO. DESEMBARGADOR DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do Agravo de Instrumento n.º 4013516-94.2024.8.04.0000, que concedeu a tutela para a nomeação da Agravante **MILENE VIEIRA CARDOSO**, no cargo de Fisioterapeuta, constante do Edital n.º 01/2014-SUSAM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00634/2025/SAJ-PPC/PGE, bem como da Secretária de Estado de Saúde exarada no Ofício n.º 1130/2025-SEA/GAB/SES-AM;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003253/2025-12, resolve

I - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.°, I, e 8.° da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.° Ordem	Nome da Candidata	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Fisioterapeuta		
1.	MILENE VIEIRA CARDOSO	429.ª

II - DETERMINAR à Secretaria de Estado de Saúde que proceda à notificação pessoal da candidata nomeada pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221303

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 146/2025-GAB/SEMIG, subscrito pelo Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.044101.000292/2025-37, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 10 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 8, que:

I - AUTORIZOU a viagem do Senhor **RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO**, Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás, com destino à cidade de Porto Velho/RO, no período de 28 a 30 de abril de 2025, a fim de participar de visita técnica as instalações da Cooperativa de Garimpeiros do Rio Madeira-COOGARIMA e reuniões técnicas com o Governo de Rondônia. Essas atividades integram a série de ações que esta Secretária tem promovido para organizar e impulsionar a atividade mineral nos municípios do Rio Madeira no Amazonas;

II - DESIGNOU o Senhor **MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA VILLELA**, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINOU que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 221304

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 221/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ELIZANGELA PINHEIRO NUNES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 26, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221305

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada por intermédio do Ofício n.° 183/2025-GABINETE/CMEAM, da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO a análise da matéria, exarada na Manifestação Conclusiva, da Assessoria Institucional do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *a*, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011108.000354/2025-91, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO, junto à Secretaria de Estado da Casa Militar, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o exercício de suas funções no Departamento de Gestão de Risco e Combate a Incêndio, com ônus para o órgão de origem, o militar **1.º TEN QCOBM CLODOALDO DA SILVA ALMEIDA**, ID 1512, Matrícula n.º 189.336-0B, do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221306

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.° 1041/2024-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 47/2025, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *c*, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013145/2024-97, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **MAJ QOPM THIAGO FILLIPE CARDOSO DA CRUZ**, ID 20849, Matrícula n.º 215.545-1A, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221307

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.° 564/2024-GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e a necessidade de regularizar a situação funcional da militar interessada;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 41/2024, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *c*, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011891/2024-46, resolve

I - CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, no período de 03/11/2023 a 02/11/2024, com ônus para o órgão de origem, a militar **1.º TEN QOABM ELISÂNGELA SILVA DE VASCONCELOS**, ID 0506, Matrícula n.º 181.261-0A, do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

II - PRORROGAR A PASSAGEM À DISPOSIÇÃO, a contar de 03 de novembro de 2024, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da militar **1.º TEN QOABM ELISÂNGELA SILVA DE VASCONCELOS**, ID 0506, Matrícula n.º 181.261-0A, do Quadro de Oficiais de Administração do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221308

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.° 274/2025-GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 51/2025, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *c*, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002796/2025-32, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO, a partir de 1.º de maio de 2025, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **CB QPPM GILSON HELITON MIRANDA ALVES**, ID 23362, Matrícula n.º 228.636-0A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221309

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.° 385/2024-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus e a necessidade de regularizar a situação funcional do militar interessado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3.º, I, *b*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.013784/2024-52, resolve

CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO da Prefeitura Municipal de Manaus, para o período de 01/01/2024 a 31/12/2024, no exercício do cargo de Assessor II, CAD-2, na Casa Militar, com ônus para o órgão de origem, o militar **ST QPPM ANDERSON MARCELINO DA SILVA**, ID 15350, Matrícula n.º 159.352-8A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221310

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 3483/2024/PGJ, do Ministério Público do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva do Parecer 396/2024-NTJP-DGTES/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, §2.º da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, combinado com o artigo 52, §2.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015 e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.022032/2024-69, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, a contar de 07 de junho de 2024, da Universidade Federal do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, para exercício do cargo de provimento em comissão de Chefe do Serviço de Cirurgia Plástica, no Hospital Universitário Getúlio Vargas, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **RAQUEL MAGALHÃES PEREIRA**, ocupante do cargo de Médico Graduado, Matrícula n.º 248.823-0A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221311

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.° 040/2025-GABPRES/TRE-AM, do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 43/2025, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *c*, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000412/2025-47, resolve

PASSAR À DISPOSIÇÃO, junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **3.º SGT QPPM WALLACE DE SOUSA SANTOS**, ID 22279, Matrícula n.º 216.383-7A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221312

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2720/2024-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1172/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, Parágrafo único, II, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, com a redação dada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.026854/2024-19, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o servidor **CHARLES GOMES MAFRA**, ocupante do cargo de Engenheiro, PNS. ENG-II, Matrícula n.º 162.472-5A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221313

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 1151/2025-DP/DETRAN/AM, do Departamento Estadual de Trânsito e a expressa concordância do Delegado-Geral de Polícia Civil, por meio do Ofício n.º 1013/2025-GDG/PC;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 1683/2018-GDG/PC, da Polícia Civil do Estado do Amazonas, e a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora interessada;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 141, §3.º da Lei n.º 2.271, de 10 de janeiro de 1994, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022102.005740/2025-46, resolve

I - CONSIDERAR À DISPOSIÇÃO do Departamento Estadual de Trânsito, no período de 05/11/2018 a 31/12/2024, com ônus para o órgão de origem, a servidora **ELISANDRA DE SOUZA PORTELA TOMAZ**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula n.º 245.265-0A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

II - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 01/01/2025, junto ao Departamento Estadual de Trânsito, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da servidora **ELISANDRA DE SOUZA PORTELA TOMAZ**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, Matrícula n.º 245.265-0A, do Quadro de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221314

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do Ofício n.° 484/2025-GSE/SSP-AM;

CONSIDERANDO a análise conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 0549/2025/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 3.º, IV, *a*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, c om as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.007962/2025-03, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 31 de janeiro de 2025, junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, da militar **CAP QOPM MICHELE FARIAS DIAS**, ID 20340, Matrícula n.º 197.326-6B, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221315

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do Ofício n.° 173/2025-CG-SSP/SSP-AM;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 192/2025/AJAI/PMAM, da Assessoria Jurídico-Administrativa Institucional da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 3.º, IV, *a*, do Decreto n.º 26.602, de 10 de maio de 2007, com as alterações promovidas pelo Decreto n.º 28.470, de 08 de abril de 2009, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.001253/2025-14, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria de Estado de Segurança Pública, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, o militar **3.º SGT CLEVERSON GOMES DE LIMA**, ID 21212, Matrícula n.º 217.749-8A, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221316

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação formulada no Ofício n.° 034/2025-GP/ALEAM, da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a análise da matéria, exarada no Parecer n.º 34/2024, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Casa Militar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5.º, §1.º, *e*, item 5, do Decreto n.º 4.541, de 07 de março de 1979, combinado com o artigo 52, 1, *c*, do mesmo Diploma, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001435/2025-79, resolve

PRORROGAR A PASSAGEM À DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de março de 2025, junto à Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do militar **1.º TEN QCOBM JOÃO CARLOS DOS SANTOS**, ID 1429, Matrícula n.º 204.416-1B, do Quadro Complementar de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221317

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 24/2025-GG, do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 1178/2025-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 16, Parágrafo único, III, *b*, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002135/2025-07, resolve

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 09 de fevereiro de 2025, junto ao Governo do Estado do Pará, para continuar no exercício do cargo de Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem, do servidor **TIAGO LIMA E SILVA**, ocupante do cargo de Professor PF20.MSC-II, Matrícula n.º 143.299-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

II - AUTORIZAR a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar a manter em folha de pagamento o servidor referido no item I, mediante convênio com o Governo do Estado do Pará, com vistas ao ressarcimento das despesas relativas à remuneração bruta e encargos sociais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221327

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4003598-66.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **ARNALDO SOUZA BATISTA**, ao posto de 2.º Tenente BM, a contar de 22 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01586/2025-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009726/2024-24, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 22 de novembro de 2022, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c*, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea *a* da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente BM **ARNALDO SOUZA BATISTA (0157)**, Matrícula n.º 131.441-6 B, ao posto de 2.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221318

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º **4013535-37.2023.8.04.0000**, que concedeu a segurança vindicada para determinar a promoção do Impetrante **EVALDO ALVES BEZERRA**, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º de abril de 2023, com efeitos patrimoniais a contar da data de impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01615/2025-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003064/2025-60, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas ***a e c***, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea ***a***, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **EVALDO ALVES BEZERRA (13907)**, Matrícula n.º 150.100-3 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221319

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **CHRISTIE DIANNE LIMA SOUZA**, nos autos do Mandado de Segurança n.º 4010455-31.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO a **DECISÃO DA EXMA. JUÍZA DE DIREITO CONVOCADA PELO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferida nos autos do mencionado *mandamus*, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01667/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover a interessada à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 21 de abril de 2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003255/2025-21, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º,§ 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM **CHRISTIE DIANNE LIMA SOUZA (1540)**, Matrícula n.º 188.850-1 C, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221320

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0060631-89.2024.8.04.1000, que julgou procedentes os pedidos, para determinar a promoção do Autor **ALESANDRO DE LIMA GOMES**, à graduação 3.º Sargento PM, a contar de 31 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01686/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006753/2025-06, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2021, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo PM **ALESANDRO DE LIMA GOMES (21007)**, Matrícula n.º 215.811-6 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221321

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000204-51.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **CARLOS HENRIQUE FARIAS LEMOS**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023, consoante consta no Quadro Normal de Acesso, publicado pelo Boletim Geral n.° 220/2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01522/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.007120/2024-54, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **CARLOS HENRIQUE FARIAS LEMOS (1064)**, Matrícula n.° 226.849-3 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221322

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000822-93.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **WERYCKIN MAGALHÃES MOURA**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01701/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.004149/2025-45, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **WERYCKIN MAGALHÃES MOURA (1203)**, Matrícula n.º 226.863-9A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221323

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0616970-69.2022.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto, reformando a r. sentença *a quo*, para determinar a retificação da promoção do Recorrente **JOÃO BATISTA BEZERRA PEREIRA**, ao posto de 1.º Tenente PM, a contar de 31/12/2019;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 01424/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido ao posto de 1.º Tenente PM, por intermédio do Decreto de 05 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005583/2025-42, resolve

RETIFICAR para 31 de dezembro de 2019, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 05 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data na parte em que promoveu o 2.º Tenente PM **JOÃO BATISTA BEZERRA PEREIRA (13216)**, Matrícula n.º 143.156-0 A, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais da Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221324

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.º VARA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0639110-34.2021.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente a ação para determinar promoção do Autor **FRANKLIN SOUZA DE OLIVEIRA**, à graduação de 2.º Sargento PM, com a data retroativa a contar de 21/04/2016;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por meio do Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01583/2025-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006328/2025-17, resolve

RETIFICAR para 21 de abril de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **FRANKLIN SOUZA DE OLIVEIRA (14571)**, Matrícula n.º 155.385-2 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221325

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 10 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o bombeiro militar **CHRISTIAN SALIM BASTOS MARTINS**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2022, em decorrência de acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000807-27.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01428/2025-SAJ/PPM-Procuradoria do Pessoal Militar, no sentido de retificar a data dos efeitos da promoção constante no mencionado decreto, para 31 de dezembro de 2023, com a finalidade de efetuar corretamente a determinação judicial, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.005648/2024-99, resolve

RETIFICAR para 31 de dezembro de 2023, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 10 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o Cabo BM **CHRISTIAN SALIM BASTOS MARTINS (1166)**, Matrícula n.º 226.952-0 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221330

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 26 de março de 2025, publicado no Diário Oficial, edição de mesma data, que promoveu **ALESSANDRO SILVA DE SOUZA**, ao posto de 2.º Tenente PM, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4010693-84.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 00615/2025, encaminhada pelo Ofício n.º 01561/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de retificar a data dos efeitos da promoção constante no mencionado decreto, para 21 de abril de 2024, adequando ao acórdão concessivo da segurança;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009693/2024-12, resolve

RETIFICAR para 21 de abril de 2024, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 26 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o Subtenente BM **ALESSANDRO SILVA DE SOUZA (0690)**, Matrícula n.º 186.006-2 A, ao posto de 2.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221331

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Decreto de 04 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **FRANCISCA PARENTE MEDEIROS**, à graduação de 2.º Sargento BM, em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 4005339-44.2024.8.04.0000;

CONSIDERANDO o acordo celebrado entre a Impetrante e o Estado do Amazonas no mencionado *mandamus*, devidamente homologado pela Exma. Desembargadora;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01414/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de promover a interessada à graduação de 2.º Sargento BM, a contar de 21 de abril de 2024, em cumprimento ao acordo homologado;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005638/2025-14, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 04 de junho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu a 3.º Sargento BM **FRANCISCA PARENTE MEDEIROS (1530)**, Matrícula n.º 198.480-2 C, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2024, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 2.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, a 3.º Sargento BM **FRANCISCA PARENTE MEDEIROS (1530)**, Matrícula n.º 198.480-2 C, à graduação de 2.º Sargento BM do Quadro de Complementar de Praças (QCPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

III - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da promoção ora concedida, sejam a partir da data da publicação deste Decreto, em razão da renúncia expressa a valores pretéritos.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221326

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 29 de novembro de 2023, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 124/2023-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 059/2023-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão ao servidor **THYAGO CARNEIRO DOS SANTOS**, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 0051/2025-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar caracterizado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.015581/2023-12, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, **THYAGO CARNEIRO DOS SANTOS**, Matrícula n.º 252.537-2A, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 221328

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 74, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.025052/2023-00, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de agosto de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **ELIZIEL MAGALHÃES DOS SANTOS**, Matrícula n.º 145.199-5D, do cargo de Técnico em Patologia Clínica, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 221329

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 005/2025 - GAB/SEPET, subscrito pela Secretária de Estado de Proteção Animal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003633/2025-77, resolve

RETIFICAR, para 1.º de abril de 2025, os efeitos do Decreto de 04 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 12, retificado pelo Decreto de 15 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 12 e 13, na parte em que nomeou **MARIA EVELINE DA SILVA PACHECO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO ANIMAL, constante do Anexo Único, Parte 63, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o artigo 5.º da Lei n.º 7.406, de 11 de março de 2025.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 221332



quinta-feira
24
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.450 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "**a**", **DO MESMO DIPLOMA LEGAL.**

A Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MARCELA DA CUNHA CARVALHO, Secretária Executiva Adjunta - (Manaus-AM/Parintins-AM/ Manaus-AM - 08 a 13 de abril de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.011101.003321/2025-63-SIGED.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ELY FELETE BARBOSA DE SOUZA, Assessor 1 (Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 08 a 13 de abril de 2025) - Organização e planejamento dos eventos que terão a presença do Chefe do Poder Executivo, Governador Wilson Lima, no município de Parintins/AM.

Referência Processo nº 01.01.0111.003322/2025-08-SIGED.

O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

3. Nome, cargo, destino, período e objetivo: ISMAEL MEMORIA DA SILVA AMAZONAS, Assessor Técnico - (Manaus-AM/Brasília-DF/Rio de Janeiro-RJ/Manaus-AM - 16 a 20 de abril de 2025) - Deslocamento do policial militar desta Casa Militar, fins de acompanhar o Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 17 a 20 de abril de 2025, em cumprimento de agenda oficial.

Referência Processo nº 01.01.011108.000394/2025-33-SIGED.

4. Nome, cargo, destino, período e objetivo: MARIO ARTHUR LOPES DE OLIVEIRA, Chefe de Departamento - (Manaus-AM/ Brasília-DF / Rio de Janeiro-RJ/Brasília-DF/Manaus-AM - 16 a 22 de abril de 2025) - Deslocamento do policial militar desta Casa Militar, fins de acompanhar o Exmo. Sr. Governador do Estado do Amazonas, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, no período de 17 a 20 de abril de 2025, em cumprimento de agenda oficial.

Referência Processo nº 01.01.011108.000392/2025-44-SIGED.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL , em Manaus, 24 de abril de 2025.

PRISCILLA ATALA MAGALHÃES
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 220973

PORTARIA Nº. 056/2025 - CASA CIVIL

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, I, da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando tratar-se de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo e o art. 170 do Decreto nº 47.133/23;

CONSIDERANDO a necessidade de contratar a Compra de Energia Regulada e o Uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica para atender as necessidades da Sede do Governo do Estado do Amazonas, localizada na Av. Brasil, n.º 3925, Santo Agostinho, Manaus-AM;

CONSIDERANDO que a **AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A** é prestadora de serviço público de distribuição de energia elétrica, usuária da rede básica, que opera e mantém o sistema de distribuição no Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO finalmente o que consta do Processo n.º 01.01.011101. 000985/2025-70- CASA CIVIL,

R E S O L V E:

I - TORNAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I, da Lei n.º 14.133 de 1º de abril de 2021, para a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica em média tensão, por meio da contratação de fornecimento de energia elétrica regulada (CCER) e contratação de uso do sistema de distribuição (CUSD), para atender as necessidades da Sede do Governo do Estado do Amazonas;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor da pessoa jurídica AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ nº 02.341.467/0001-20, no valor global de R$ 733.719,90 (setecentos e trinta e três mil, setecentos e dezenove reais e noventa centavos);

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 23 de abril de 2025.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ
Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.

TATIANNE VIEIRA ASSAYAG TOLEDO
Secretária de Estado Chefe da Casa Civil, em exercício

Protocolo 220972

Procuradoria Geral do Estado - PGE

DECLARAÇÃO DE BENS 2025

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDOR: Janderson Borges do Nascimento
CARGO: Superintendente de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

BENS:

01-Moradia Unifamiliar localizada no Conj. Cidade Nova 3, Novo Aleixo valor R$185.000,00 Adicionado de Acresc. Pagos de 2.955,68 para aquisição do imóvel e imposto de transmissão no valor de R$3.330,00 totalizando o valor total de R$191.285,68.
01 - Compra de forma parcelada de um lote na planta no Loteamento planejado denominado chácaras do Rio Negro, Rodovia Manoel Urbano, Km 07 valor R$38.992,14.
01 - Veículo Pickup Nissan Frontier 20.8 Turbo Diesel Adquirida no ano de 2015 R$-19.700,00.
01 - Ações IRBR3 (4.000 Ações IRBR3 pre desdobramento) R$11.982,00.
01 - 2.100 Ações TRPL4, sendo 2.046 Adquiridas em nos anteriores e mais 54 negociadas ao longo de 2023 com valor médio de Aquisição de 24,24 totalizando um saldo de aquisição de R$581,76 em 2023, R$48.087,58.
01-Ações ENBR3, sendo 200 adquiridas em anos anteriores e mais 100 adquiridas em 09.07.2020 por 8,05 cada R$4.697,50.
Debentures Flu U RDVT 8.05% com vencimento a 15.06.2028 R$11.802,35.
01 - Tesouro Selic com vencimento em 2027 R$38.506,49.
01 - Deposito em conta corrente na XP investimentos R$213,28.
01 - Deposito em conta corrente no Banco Itau R$3.530,60.

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDOR: Mario Augusto Bessa de Figueiredo
CARGO: Superintendente de Técnologia da Informação

BENS:

01 - Veículo Nissan Versa Branco Advance 1.6 2021/2022 R$-126.000,00

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDOR: Adriano Santos Monteiro
CARGO: Superintendente Geral

BENS:
Nada a Declarar

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDOR: Ana Carolina Frota Desideri
CARGO: Superintendente de Gestão Estratégica
BENS:
Nada a Declarar

ÓRGÃO: Procuradoria Geral do Estado
SERVIDOR: Rodrigo Duarte de Lima
CARGO: Superintendente Geral de Tecnologia da Informação, Inovação e Gestão Estratégica.
BENS:
Nada a Declarar

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220930

INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pela presente, ficam intimados os devedores da tabela abaixo relacionados, na qualidade de contribuinte, devedor ou responsável tributário a quitar por meio eletrônico, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito principal, representado pela Certidão de Divida ativa (CDA) abaixo identificada, acrescido dos respectivos encargos legais. O atendimento para ICMS, outros tributos e dívidas não-tributárias podem ser feito de forma on-line por meio do telefone (092) 99403-4980 (WhatsApp) e e-mail parcelamento@pge.am.gov.br. Contribuinte residente na capital com divida relativas à IPVA deverão agendar atendimento presencial através do site do DETRAN-AM, pelo link: https://digital.detran.am.gov.br/public/agendamento. Os contribuintes residentes no interior do Estado do Amazonas ou demais Estados com dívidas de IPVA serão atendidos por meio on-line, por meio do WhatsApp (92) 99403-4980. Caso queira questionar o débito, o contribuinte poderá formalizar requerimento por meio do link https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/ . O não atendimento da presente intimação implicará na propositura de AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, nos termos da Lei nº 6.830/1980. A presente intimação não se renovará na esfera administrativa e serve como única convocação.

PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL - PRODACE/PGE, em Manaus/AM, 15 de abril de 2025.

PATRÍCIA PETRUCCELLI MARINHO
Procuradora - Chefe da PRODACE

DEVEDOR	CNPJ/ CPF	CDA	PRINCIPAL	PROC
VGS AUTOMOTIVE COMERCIO DE PECAS LTDA	27.735.322/0001-35	010683/25	R$456,79	014101.321 371/2024-37
TUNING PARTS EIRELI – ME	07.411.410/0001-74	010427/25	R$6,71	014101.102 162/2025-77
NP FARMA LTDA	43.706.171/0001-43	096234/24	R$313,21	014101.252 389/2024-81
SUPERMERCADOS DB LTDA	22.991.939/0023-03	011242/25	R$68.022,18	021202.000 356/2023-75
SUPERMERCADOS DB LTDA	22.991.939/0006-02	011239/25	R$83.604,02	021202.001 515/2023-59
SUPERMERCADOS DB LTDA	22.991.939/0021-41	011240/25	R$66.096,12	021202.000 396/2021-55
SUPERMERCADOS DB LTDA	22.991.939/0003-60	011241/25	R$64.299,34	021202.000 395/2021-00
SUPERMERCADOS DB LTDA	22.991.939/0023-03	011235/25	R$68.353,42	021202.000 270/2023-42
SUPERMERCADOS DB LTDA	22.991.939/0009-55	011236/25	R$40.603,79	021202.000 274/2023-20
SUPERMERCADOS DB LTDA	22.991.939/0003-60	011237/25	R$49.210,01	021202.000 265/2023-30
SUPERMERCADOS DB LTDA	22.991.939/0009-55	011237/25	R$49.210,01	021202.000 102/2024-38
MARCOS ROGERIO DOS SANTOS	037.789.264-54	011304/25	R$14.061,60	014101.124 275/2024-42
ERNANI JOSE DE NAZARE FERREIRA	055.198.962-91	011297/25	R$11.042,55	011103.012 901/2024-40
INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS NORTE PARA EIRELI – EPP	22.493.964/0002-32	011358/25	R$13.956,13	014101.254 787/2023-51
RICARDO GOMES DA SILVA LTDA	28.538.125/0001-99	011350/25	R$14.305,75	014101.254 786/2023-07
BF SHOES COMERCIO DE CALCADOS LTDA ME	35.469.641/0001-74	011333/25	R$281,85	014101.103 017/2025-03
BRENO VIANA ORTIZ	825.979.442-04	011293/25	R$23.681,91	011103.000 665/2025-09
ELIAS BARBOSA DE OLIVEIRA	695.973.322-72	011295/25	R$30.325,40	030201.025 793/2024-02
BANCO PANAMERICANO AS	59.285.411/0001-13	011292/25	R$24.314,58	021202.001 532/2023-96
LUCIVALDO NOGUEIRA PRESTES	880.169.192-00	011250/25	R$1.029,90	030201.027 487/2024-00
(B2W COMPANIA DIGITAL) - AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	00.776.574/0006-60	011288/25	R$2.536,14	021202.000 094/2024-20
BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A	90.400.888/0001-42	011294/25	R$26.412,50	021202.001 609/2024-09
BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0001-12	011289/25	R$54.940,00	021202.001 629/2023-07
NONATO DO NASCIMENTO TENAZOR	474.287.162-68	011247/25	R$56.970,87	011103.012 309/2024-49
BARTHIMAN COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	08.505.834/0001-60	011262/25	R$5.780,44	030201.003 242/2022-26
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	63.554.067/0001-98	011264/25	R$20.006,23	021202.000 018/2024-14
SENA INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS LTDA	21.339.311/0001-50	011244/25	R$573,92	018202.006 234/2023-07
LUIS FAUSTINO DA COSTA NETO	464.457.222-53	011249/25	R$13.486,35	011103.004 691/2024-17
VGS AUTOMOTIVE COMERCIO DE PECAS LTDA	27.735.322/0003-05	011257/25	R$167,16	014101.103 012/2025-80
AGEILSON DE LIMA SANTOS	003.277.502-43	011291/25	R$852,14	018202.007 046/2024-87

APRIGIO MOTA MORAIS	587.402.442-53	011290/25	R$4.627,71	011103.016150/2024-31
ORSINE RUFINO DE OLIVEIRA JUNIOR	406.875.462-4	011246/25	R$337.697,13	011103.001352/2025-60
WALLISON DA SILVA GUIMARAES	964.725.612-49	011248/25	R$2.961,72	030201.025336/2024-18
DIMED S.A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	92.665.611/0320-28	107864/24	R$7,16	014101.252339/2024-02
ARIANA FREIRE ANDRADE	004.137.022-86	107884/24	R$8.200,18	016301.001423/2024-66
LEONARDO BARROSO DE MELO	020.814.272-06	107886/24	R$128.652,61	016301.005518/2023-78
J M SERV. PROF. CONST. CONST. E COMERCIO LTDA	03.160.075/0001-28	107885/24	R$60.622,04	011103.018494/2024-85
GYSELY SOUZA BRITO	780.766.332-49	107868/24	R$34.785,45	016301.002232/2023-30
R. L. DA SILVA & CIA LTDA	39.752.611/0001-21	107901/24	R$1.982,88	014101.278847/2023-21
LUIZ GUSTAVO TEIXEIRA DA SILVEIRA	911.361.802-49	107867/24	R$74.182,72	016301.003698/2023-53
SUPERMERCADOS DB LTDA	22.991.939/0033-85	107830/24	R$10.578,56	021202.000271/2023-97
VALDIR DOS REIS SANTOS	286.238.192-68	107831/24	R$17.582,58	030201.009502/2024-39
OPTICA BURNETT'S LTDA	26.618.319/0001-79	107827/24	R$1.138,05	021202.000093/2024-85
MATEUS SOARES BARROSO	025.859.232-07	107829/24	R$286,92	011103.008276/2024-32
BRUNA HARA TEIXEIRA MARTINY	932.455.302-00	107870/24	R$39.101,53	016301.004777/2023-81
MARLISON DE SOUZA MOTA	014.583.642-83	107872/24	R$1.642,05	016301.002463/2023-44
FRIGORIFICO PESCADOR LTDA - EPP	06.991.580/0001-02	107871/24	R$97.090,65	030201.009876/2024-54
DARA VIDAL MORENO	021.262.182-36	107882/24	R$1.940,94	016301.003304/2023-67
EDILCILENE LIMA HAGEDORN	000.894.372-92	107869/24	R$30.214,82	016301.005468/2023-29
LARISSA CARVALHO BRASIL	021.207.142-40	107889/24	R$39.552,50	016301.005107/2023-82
DULCILENE OLIVEIRA DA SILVA	824.226.722-72	107862/24	R$77.944,91	016301.002442/2024-00
JOSE PEREIRA DA CUNHA	013.033.912-10	107857/24	R$1.200,76	018202.005880/2022-76
SILVIA AUXILIADORA RODRIGUES ANTUNES	603.449.032-49	107530/24	R$30.032,15	011103.017327/2024-17
CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES COMPENSA LTDA	40.542.584/0001-41	107876/24	R$1.632,48	021202.001641/2023-03
BANCO BRADESCO S A	60.746.948/0478-52	107875/24	R$26.957,50	021202.001017/2023-06
LOUISE PEREIRA SILVA	031.371.482-78	107883/24	R$1.258,64	016301.002785/2023-93
BANCO BRADESCO S/A - AG. ALEIXO	60.746.948/2712-21	107874/24	R$53.915,00	021202.001635/2023-56
FELIPE ESDRAS ASSIS SA	28.308.656/0001-95	107877/24	R$1.374,71	021202.000387/2022-45
EUDES FABIO FARIAS FERREIRA	006.435.742-20	107896/24	R$35,00	011103.008458/2024-03
CARLOS SANDRO C DE ALBUQUERQUE	237.814.402-49	107894/24	R$5.113,90	028101.013876/2022-73
RAIMUNDO FABRICIO PAIXAO ALBUQUERQUE	531.578.772-91	107881/24	R$8.913,24	016301.005268/2023-76
IRACEMA MAIA DA SILVA	077.620.622-20	107895/24	R$6.631,97	011103.004198/2024-05
RUBENS DA SILVA BRASIL	030.530.482-80	107880/24	R$4.528,86	016301.001745/2023-24
DEINA PINHEIRO FERREIRA	023.370.405-18	107879/24	R$2.087,99	011103.004823/2024-00
VANCOUVER OLIVEIRA JEZINI	111.999.112-91	107828/24	R$96.800,08	011103.014535/2024-64
B R S PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA	10.981.206/0001-01	107860/24	R$45.856,03	011103.018503/2024-38
PLAST LABOR IND.E COM.DE EQUIP.HOSP.E LABORATORIO LTDA	31.864.051/0001-95	107890/24	R$35,30	014101.252386/2024-48
RADHA BRASIL EDICOES E SERVICOS LTDA	00.756.381/0008-00	107888/24	R$124,90	014101.278168/2024-33
CEM - DISTRIBUICAO E VAREJO LTDA	07.889.594/0001-82	107891/24	R$278,23	014101.276529/2024-07
PL INFANTIL STORE LTDA	81.347.825/0001-89	107865/24	R$2.639,04	014101.252612/2024-90

CONNECTPARTS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTORES S/A	08.677.036/0002-05	107893/24	R$332,83	014101.252391/2024-50
NRB FASHION COMPANY LTDA	39.269.713/0004-33	107892/24	R$661,95	014101.276574/2024-61
MOTUL BRASIL LUBRIFICANTES LTDA	24.055.649/0003-30	107852/24	R$238,92	014101.252676/2024-91
MULTI OPTICA DISTRIBUIDORA LTDA	30.260.871/0001-05	107850/24	R$164,25	014101.236307/2024-51
RAFAEL ESTRELA DA SILVA	037.432.382-84	107785/24	R$437,88	016301.002471/2021-29
SALVARE SERVICOS MEDICOS LTDA	11.268.565/0001-70	107783/24	R$82.237,38	011103.018462/2024-80
SERV.AUT.AGUA ESG.PRES. FIGUEIREDO	34.528.802/0001-90	107789/24	R$160.425,00	030201.008537/2024-50
CHARLTON LINDEMBERG ARAUJO DE MORAES	414.674.692-20	107788/24	R$21.114,19	011103.019024/2024-39
ROBERTO FREDERICO PAES JUNIOR	242.532.002-49	107787/24	R$19.021,43	011103.019090/2024-09
ZILDA APARECIDA DA SILVA BORSANELLI	318.311.331-72	107790/24	R$3.656.791,62	030201.012525/2023-40
MARCELO CLAUDIO P DE SOUZA	385.321.902-00	109966/24	R$1.553,98	014101.314677/2024-37
RADHA BRASIL EDICOES E SERVICOS LTDA	00.756.381/0008-00	080460/24	R$2,37	014101.215241/2024-66
NELSON JOSE BATISTA LACERDA	320.814.212-91	107676/24	5.799,03	011103.017479/2024-10
JOAO NICKOLAS SANTOS CABRAL DOS ANJOS	445.322.372-20	011252/25	1.805,66	011103.000675/2025-36
ALEX LIMA DUARTE	019.538.952-20	011261/25	346,73	018202.004165/2022-16
HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA	63.554.067/0001-98	011263/25	2.433,13	021202.000051/2024-44

Protocolo 220943

PORTARIA Nº 305/2025-GSPGE

CONCEDE afastamento do Servidor que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER três dias de afastamento ao Servidor **JONATAS DOS SANTOS MEDEIROS**, matrícula nº 202.439-0 C, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1º da Resolução 22.747/08-TSE, nos dias 28, 29 e 30.04.2025, em razão de serviço prestado á Justiça Eleitoral.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 23 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220924

PORTARIA Nº 307/2025-GSPGE

CONCEDE férias a Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER sete dias de férias à Servidora **MILVA DA COSTA SERUDO MARTINS**, matrícula nº 114.832-0 D, referente ao exercício de 2013, a contar de 10 até 16.04.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 23 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220926

PORTARIA Nº 308/2025-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

TRANSFERIR por necessidade de serviço as férias do Procurador do Estado **MICAEL PINHEIRO NEVES SILVA**, matrícula nº 190.382-9 B, referente ao 1º período de 2025, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 23 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220928

PORTARIA Nº 309/2025-GSPGE

CONCEDE licença a Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 65, II, da Lei nº 1.762/86, a Servidora **ANA CRISTINA SERIQUE DOS SANTOS**, matrícula nº 269.712-2 A, sete dias de licença médica, a contar de 12 até 18.04.2025.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 23 de abril de 2025.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 220929

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 023/2025-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - COSIDERAR CONCEDIDA ao funcionário abaixo relacionado, férias conforme período especificado:

FÉRIAS:
1-Nome: Davis Alberto Tavares de Andrade
Matrícula: 266.991-9A
Período: 17.03 a 15.04.2025
Dias: 30 (trinta)
Exercício: 2023/2024
II-**CONCEDER** aos funcionários abaixo relacionados, férias conforme período especificado:
FÉRIAS:
1-Nome: Martha Bernardo Duarte
Matrícula: 224.488-8H
Período: 28.04 a 12.05.2025
Dias: 15 (quinze)
Exercício: 2022/2023
2-Nome: Igor Sidney Menezes de Oliveira
Matrícula: 247.929-0A
Período: 28.04 a 12.05.2025
Dias: 05 (cinco)
Exercício: 2022/2023
Dias: 10 (dias)
Exerício: 2023/2024
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, em Manaus, 24 de abril de 2025.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 220971

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

DECLARAÇÃO DE BENS BASE 2025
Processo nº 01.01.014101.142143/2025-83-SEFAZ
1) **Almeron Caminha Neto**; Auditor Fiscal de Tributos Estaduais 2ª CL. PAD. I; Bens: 1 - Apart. nº 2002, Edifício Maximino Corrêa, R. Monsenhor Coutinho, Centro, no valor de R$ 100.000,00; 2 - Ap. nº 201, R. Bulhões de Carvalho, Rio de Janeiro, no valor de R$ 300.000,00; 3 - Lote n.º 14, Loteamento Águas Claras, no valor de R$ 15.000,00; 4 - Lote n.º 95, Estrada Manoel Urbano, AM 070, Gleba Caca Pirera, km 3, Iranduba-AM, no valor de R$ 100.000,00; 5 - Lote nº 94, Estrada Manoel Urbano, AM 070, Gleba Cacau Pirera, km 3, Iranduba-AM, no valor de R$ 100.000,00; 6 - Fiat Argo Drive 1.0 2021/2022, no valor de R$ 59.000,00; 7 - Informado por CNPJ 60.746.948/0001-12, no valor de R$ 1.927,13; 8 - BB Renda Fixa Ativa Plus Longo Prazo Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, no valor de R$ 518.297,33; 9 - BB Renda Fixa Referenciado DI Plus Agil Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento, no valor de R$ 39.086,07; 10 - MM Juros e Moedas, no valor de R$ 448.603,78; 11 - BB Consórcio de Imóveis e Automóveis, no valor de R$ 119.440,71; 12 - Usufruto Referente a Compra do Lote nº 15,Condomínio Alphaville Manaus 4, no valor de R$ 0,00; 13 - Usufruto do Apartamento Nº 801 - Condomínio Central Park, no valor de R$ 0,00. 2) **Cyro Alexander de Azevedo Martiniano**; Auditor Fiscal de Tributos Estaduais 2ª CL. PAD. II; Bens: 1 - Apart. no Cond. Mundi, Av. Efigênio Sales, no valor de R$ 460.000,00; 2 - Casa no Cond. Renaissance, Av. Teomário Pinto, no valor de R$ 850.000,00; 3 - Quotas empresa X-Lar Empreendimentos Imobiliários Ltda, no valor de R$ 200.000,00; 4 - Consórcio SICOOB, no valor de R$ 68.577,83; 5 - Veículo FORD KA, no valor de R$ 23.500,00. 3) **Gaspar Fernandes Neto**; Controlador de Arrecadação da Receita Estadual 1ª CL. PAD. V; Bens: 1 - Terreno, K11 estrada Manacapuru/Novo Ayrão, no valor de R$ 99.000,00; 2 - Terreno, K11 estrada Manacapuru/Novo Ayrão, no valor de R$ 35.000,00; 3 - Terreno Manacapu, no valor de R$ 15.000,00; 4 - Fração de 1/3 de um terreno de 651 m2 recebido de herança, no valor de R$ 38.333,33; 5 - Pick UP Ford Ranger, no valor de R$ 183.708,16; 6 - Caderneta de poupança BRADESCO S/A, no valor de R$ 96,86; 7 - Caderneta de poupança Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 3.468,34; 8 - Caderneta de poupança BRADESCO S/A, no valor de R$ 6,13; 9 - Conta corrente Caixa Econômica Federal, no valor de R$ 4,35. 4) **Liberman Bichara Moreno**; Auditor Fiscal de Tributos Estaduais 1ª CL. PAD. V; Bens: 1 - Apartamento, localizado no Edifício Cristal, no valor de R$ 452.040,00; 2 - Terreno lote 20 gleba 2, localizado no KM 25 da BR-174, no valor de R$, 13.000,00; 3 - Terreno lote 19 gleba 2, localizado no KM 25 da BR-174, no valor de R$, 13.000,00; 4 - Lancha-Motor de Madeira, no valor de R$ 94.500,00; 5 - Dinheiro em espécie, no valor de R$ 72.000,00; 6 - Consórcio de carro Mobi BRADESCO, no valor de R$ 39.380,60; 7 - Consórcio de carro Mobi BRADESCO, no valor de R$ 37.809,68; 8 - Consórcio de carro Mobi BRADESCO, no valor de R$ 52.232,46. 5) **Maria Doroteia da Costa Duarte**; Analista da Fazenda Estadual 1ª CL. PAD. V; Bens: 1 - Carro Hiunday, no valor de R$ 70.000,00; 2 - Poupança Bradesco, no valor de R$ 490.556,01; 3 - Conta Corrente Bradesco, no valor de R$ 14.816,58. 6) **Raicimar Gomes Corrêa**; Analista da Fazenda Estadual 1ª CL. PAD. V; Bens: Nada a declarar.
Os servidores acima Declaram não possuir qualquer outro bem que não os enumerados neste formulário. Responsabilizam-se pela autenticidade das declarações aqui prestadas.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DO AMAZONAS, Manaus, 22 de abril de 2025.

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 220942

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

PORTARIA Nº 287/2025 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso III do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED 017107.000443/2024-43**;**017116.000015/2025-92**;**017125.000347/2024-87**; **017101.045927/2023-90**; **017105.000171/2024-00/SES AM.**
R E S O L V E: DISPENSAR POR TÉRMINO DE CONTRATO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar de: 01- ALEXIA BEATRIZ MACHADO AYRES**, Técnico de Enfermagem, 254.661-2 A, 31/07/2024; **02- ANA HELENA NACIF DAS NEVES**, Enfermeira Intensivista, 200.638-3 B, 01/04/2025; **03- DANIEL ISAAC SILVA DE SENA**, Técnico de Enfermagem, 229.783-3 B, 27/05/2024; **04- JOHN EUDER LIMA GOMES**, Técnico de Enfermagem, 251.146-0 A, 01/12/2023; **05- LAIS ALCANTARA DE OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, 261.375-1 A, 19/10/2024. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Em Manaus, 22 de Abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 220941

PORTARIA Nº 274/2025 - DGTES/SES-AM
O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta nos **Processos n° 017101.012931/2025-34**;**017101.008450/2025-24**;**017101.011310/2025-33**; **017101.012216/2025-00**;**017101.013671/2025-14**;**017101.011263/2025-28**; **017101.013708/2025-04/SES-AM**; **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso IV do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000; **CONSIDERANDO**, o que consta no Despacho da Assessoria Jurídica Nº 890/2018 - ASJUR; **CONSIDERANDO** as informações contidas no Parecer Nº 592/2018-CTA/SEAD; **CONSIDERANDO** o teor da Súmula Nº 473 do Supremo Tribunal Federal; **CONSIDERANDO**, ainda, que tal ato não implicará em acréscimos financeiros, pois trata-se apenas de regularização funcional/previdenciária.
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, os Contratos Temporários dos servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE: 1 - DIRCEU CABRAL GUEDES**, Enfermeiro, Mat. 133.448-4 A, Unidade Mista de Manacapuru de 04/12/1991 à 25/07/1999; **2 - LUCIANE FERREIRA MONTEIRO**, Técnico Nível Superior, Mat. 146.609-7 B, Unidade Mista de Parintins de 11/12/1993 à 28/02/2001; **3 - MARLETE DE OLIVEIRA UCHOA**, Agente Administrativo, Mat. 151.539-0 B, Unidade Mista de Tefé de 01/06/1999 à 28/02/2001; **4 - OSCAR OLIVEIRA KOGA**, Psicologo, Mat. 124.604-6 C, Unidade Mista de Parintins de 01/02/1992 à 28/02/2001; **5 - ROSA HELENA GUIMARÃES MONTENEGRO**, Médico, Mat. 158.616-5 A, SPA da Alvorada de 01/06/1999 à 01/12/1999. **II - DISPENSAR**, o servidor temporário relacionado a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar De: 1 - JOSE HUGO CABRAL SEFFAIR**, Agente Administrativo, Mat. 105.789-8 A, 01/07/1988. **III - ADMITIR**, por Contrato Temporário os servidores relacionados a seguir, conforme **NOME, CARGO, MATRICULA, LOTAÇÃO e A CONTAR DE: 1 - IVANETE GOMES DE ALMEIDA**, Agente Administrativo, Mat. 118.427-0 A, Unidade Mista de

Iranduba, 01/04/1988. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.** Em Manaus, 15 de Abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 220945

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 017/2025 - SEAGA/SES-AM

O **ORDENADOR DE DESPESAS**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual 47.133/2023 e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no **processo nº 01.01.017101.026725/2023-40** referente ao **Pregão Eletrônico nº 577/2024-CSC** que transcorreu dentro dos princípios que norteiam o processo licitatório;

RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados -CSC, constante no **Oficio nº. 244/2025 - GP/CSC**, e na Ata da Sessão Pública do **Pregão Eletrônico N.º 577/2024 - CSC**; **II - ADJUDICAR** as empresas **V R P DE OLIVEIRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTO MEDICOHOSPITALAR LTDA** CNPJ N.º 45.030.413/0001-57 vencedora do **Lotes 06** cujo valor importou em **R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)**, **MTB TECNOLOGIA LTDA** CNPJ N.º 01.405.834/0001-40 vencedora do **Lote 04** cujo valor importou em **R$ 23.462,00 (Vinte e três mil e quatrocentos e sessenta e dois reais) e MEDHAUS COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ N.º 23.611.514/0001-89, vencedora do **Lote 08** cujo valor importou em **R$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais)**, referente a contratação pelo menor preço global de Pessoa Jurídica para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades do Hospital de Manaquiri/AM. Importa destacar que os Lotes 01, 02, 03, 05 e 07 restaram fracassados. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS**.

Manaus/AM, 26 de fevereiro de 2025

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

Protocolo 220956

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 017/2025 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, de 16.05.2019, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a **autorização** constante no **PROCESSO SIGED 01.01.017101.009490/2025-93. TORNA PÚBLICO** o deslocamento da servidora **ROSEANE SOUZA DA MOTA** - Diretora; **Destino e Período**: Manaus-AM / Belo Horizonte-BH / Manaus-AM de 01 a 03/04/2025; **Objetivo**: Participar da I Reunião Presencial da Câmara Técnica de Comunicação Social do ano de 2025 e Encontro Mineiro de Comunicação e Mobilização em Saúde Pública - EmiCOM. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**.

Manaus, 08 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 220958

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 021/2025 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, **de 16.05.2019**, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a **autorização constante no PROCESSO SIGED 01.01.017101.008036/2025-15. TORNA PÚBLICO** o deslocamento dos servidores **1-GILSON AGUIAR DA SILVA** - Conselheiro Estadual de Saúde e **2-JOÃO LUIS NUNES FILHO** - Conselheiro Estadual de saúde; **Destino e Período**: Manaus-AM / Parintins-AM / Manaus-AM de 27 a 29/03/2025; **Objetivo**: Participar da 1º Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora de Parintins/AM, em atendimento ao Ofício 052/2025 do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARINTINS. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**.

Manaus, 14 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 220961

DECLARAÇÃO DE BENS BASE 2025

PROCESSO Nº 01.01.017146.000064/2025-78-DGTES/SES-AM (SIGED).

1) NOME: Aly Nasser Abrahim Ballut; **CARGO:** Diretor Geral do Hospital Infantil Dr.Farjado; **BENS:** 1- Carro Chevrolet Montana 2024/2025; 2- Sala Comercial N° 910 no Edifício Fórum Busines; 3- Sala Comercial N° 607, no Edifício Cemom; 4- Sala Comercial N° 614 no Edifício Cemoam; 5- Carro Toyota/Yaris Ano 2021/2022.

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 10 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 220965

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 027/2025 - GRB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, de 16.05.2019, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a **autorização constante no PROCESSO SIGED 01.01.017101.012186/2025-23. TORNA PÚBLICO** o deslocamento da servidora **HELANY DO NASCIMENTO MARQUES** - Gerente; **Destino e Período**: Manaus-AM / Manacapuru-AM / Caapiranga-AM / Manacapuru-AM / Manaus-AM de 04 a 10/05/2025; **Objetivo**: Participar como apoio aos planos e instrumentos de gestão da Secretaria Municipal do município. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**. Manaus, 14 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 220969

RESENHA DE DESLOCAMENTOS N.º 019/2025 - GRB/DGTES/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; com base no **DECRETO N.º 40.691**, de 16.05.2019, publicado no DOE do mesmo dia, Poder Executivo, p. 6, bem como a **autorização** constante no **PROCESSO SIGED 01.01.017101.044537/2024-84. TORNA PÚBLICO** o deslocamento dos servidores relacionados a seguir **1) HILQUIANE LIMA SANTARÉM** - Agente Administrativo, **2) HILZIANE LIMA SANTARÉM** - Membro Apoio-Técnico, **3) RONALDO SALVADOR FONSECA JÚNIOR** - Agente Administrativo, e **4) RYANNE DA SILVA LAVOR** - Auxiliar de Saúde Bucal; **Destino:** Parintins-AM / Manaus-AM / Parintins-AM, **Período de:** 25/11 a 01/12/2024; **Objetivo**: Participar do Treinamento de Cadastro Nacional de Estabelecimento da Saúde - SCNES. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO/SES-AM**.

Manaus, 10 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221034

PORTARIA Nº 158/2025-GAB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n° 47.133, de 10 de março de 2023, que REGULAMENTA, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de iniciar o planejamento das áreas técnicas desta SES-AM, acerca da elaboração do plano de necessidades dos serviços de Nefrologia, visando a preparação de novo Edital de Credenciamento, e **CONSIDERANDO** o Processo nº 01.01.017101.000479/2024-87.

RESOLVE: Art. 1°. - INSTITUIR Grupo Técnico de Trabalho Institucionalizado para elaboração do Estudo Técnico Preliminar para os serviços de Nefrologia para Atenção à Pessoa com Doença Renal Crônica - DRC, visando a preparação de novo Edital; **Art. 2°** - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor o referido GT, sob a presidência da primeira servidora; **1.** Mariane Brandão de Lima - Complexo Regulador do Amazonas; **2.** Raíza Dandara Silva Gomes - DAE; **3.** Maria Rozaria Venâncio - DERE; **4.** Elzicléia Katiane Lasmar da Frota - DERAC; **5.** Nadine Matos Andrade - DERAS; **Art. 3°** **ESTABELECER** o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos para apresentação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para os serviços de Nefrologia para Atenção à Pessoa com Doença Renal Crônica - DRC, a serem ofertados na rede Estadual de Saúde, a contar

da data de publicação desta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 08 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221037

PORTARIA Nº 256/2025 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. n.º 65, V, c/c Art. n.º 75 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR nos Processos nº 017101.012621/2025-10/SES-AM.**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Período e Lotação: **01- DAVID ALMEIDA DE SOUSA**, Agente Administrativo, 235.842-5 A, **02/06/2025 a 02/06/2027.**

CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 10 de abril de 2025.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 221054

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Regime Disciplinar-CRD, faço saber que está correndo em termos legais, os autos em desfavor dos seguintes servidores: **REGINALDO PINTO DOS SANTOS**, Médico/SES-AM (PAD N.º 0033/2023-CRD); **ROBERT JORGE TORRES DO NASCIMENTO**, Vigia/SEDUC (PAD N.º 00029.2020-CRD). Que não sendo localizados nos endereços constantes nos autos, ficam pelo presente EDITAL, citados para no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, comparecerem perante esta Comissão, instalada no prédio da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD, sito a Avenida Constelação, n.º 30, Quadra: 27 Conjunto Morada do Sol-Aleixo, a fim de responderem sobre as faltas que lhes são imputadas, nos termos da Lei nº. 1762/86 - ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DO AMAZONAS, a ser publicado no diário Oficial do Estado do amazonas, **por 03 (três) dias consecutivos.**

ANTÔNIA NÉDINA DA COSTA LIMA
Secretária da Comissão de Regime Disciplinar

Protocolo 220966

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

EXTRATO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 799/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Adailton Silva dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 127883-5E; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Adelaide Coelho Monteiro - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 145719-5A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Ademir Pinto Ribeiro - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 233421-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Adriana Brito Barata Cabral - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 217128-7A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Adriany Paula de Freitas - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217284-4A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Albertina Dias Sanches Soares da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 018196-0A; Período: 08.01.2024 a 06.02.2024; Exercício: 2021.
Aldeiza Oliveira de Castro - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 102064-1B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Aldemir Malveira de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 019223-6E; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2022.
Aldemir Malveira de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 019223-6F; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2022.
Alessandra Olimpio Barreto - Cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; Matrícula: 183546-7A; Período: 08.01.2024 a 06.02.2024; Exercício: 2022.
Alexandre Donato da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 201359-2C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Alexandre dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 212470-0B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2022.
Alexandre Garcia Torres - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 222215-9D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Alexandre Marco Araujo Chaves - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 186671-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Alice Ramos de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 139167-4H; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Ana Cristina Nascimento Siza - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 191382-4A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Ana Maria Serrao de Araujo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 128315-4G; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Ana Maria Serrao de Araujo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 128315-4H; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Ana Rita Fadel Arruda - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 019598-7A; Período: 02.01.2024 a 01.03.2024; Exercício: 2023.
Ananias Carvalho da Silva Neto - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 233865-3A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Anderson Clay Rodrigues - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula: 197191-3B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Andrea Augusta Rodrigues Colas de Amorim - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 160462-7B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Andressa Pereira Primavera - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 223308-8A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Andreza Fernandes Xavier - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 218571-7A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2022.
Andreza Fernandes Xavier - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 218571-7B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Antonio Dalmir Bezerra Salazar - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 186691-5A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Antonio Eduardo Ditzel - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 105540-2B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Antonio Humberto da Costa Andrade - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 147791-9A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Antonio Paulo Correa Alves - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 223314-2A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Arlene Azulay Caliri - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 210434-2C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Arlene Azulay Caliri - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 210434-2E; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Armando Barbosa do Nascimento Neto - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 117925-0H; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Artemison Montanho da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 213094-7B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Artemison Montanho da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 213094-7B; Período: 01.12.2023 a 30.12.2023; Exercício: 2022.
Auricelio Andrade Pessoa - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 160503-8A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Auricelio Andrade Pessoa - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 160503-8B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Bruno Alves Parente - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 181682-9A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Bruno Thayguara de Oliveira Ribeiro - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 217126-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Carlos Alberto Cruz dos Santos - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 183035-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Carolina de Souza Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 217490-1A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2021.
Carolina Xavier - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 264726-5A; Período: 26.01.2024 a 24.02.2024; Exercício: 2023.
Carrie Carolinne Evans Ferreira Rodrigues - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 252657-3A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Christiane Soares Mourao Vasconcelos - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 186446-7B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.

Christina Silvestre Livero - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 118763-5E; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Cintia Alcantara da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 233310-4A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Clara Katia Batista Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 145384-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Claudia Cristina de Menezes Borges - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 153860-8B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Claudia Cristina de Menezes Borges - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 153860-8F; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Claudia Gomes Nascimento - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 119683-9C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Cristiane Fernandes da Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 145372-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Cristiany Marques Anselmo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 181744-2A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Cristiany Marques Anselmo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 181744-2G; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Daniel Laborda de Moura - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 233448-8A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Daniele Brandao Clementino - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 163474-7C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Danielly Silva da Costa - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 210025-8B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Darcival Luiz de Almeida Santana - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 146189-3B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Darcival Luiz de Almeida Santana - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 146189-3D; Período: 02.01.2024 a 01.03.2024; Exercício: 2023.
Dario Pinheiro Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 163325-2C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Darlinda Dias Monteiro - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 161921-7A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2022.
Darlinda Dias Monteiro - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 161921-7F; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2022.
David Souza de Azevedo - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 233376-7A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Dayson Jose Jardim Lima - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 160978-5A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Dayson Jose Jardim Lima - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 160978-5B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Debora Mota da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 212714-8C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Debora Santiago de Albuquerque - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 186692-3A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2022.
Denilson Saturnino da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 227537-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Dheyza Carvalho de Mendonca - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 233668-5A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Dheyza Carvalho de Mendonca - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 233668-5B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Dinanci Silva da Cunha - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 160706-5B; Período: 15.01.2024 a 13.02.2024; Exercício: 2024.
Dulcineia Coimbra Reichl - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 018680-5A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Dyanne da Conceicao Aguiar - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 186310-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Edilvania Pureza Von Paumgartten de Aguiar - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 253419-3A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Edinelza Cesar Correa - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 145976-7C; Período: 03.02.2024 a 15.02.2024; Exercício: 2024.
Edirley de Medeiros Castro - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 254775-9A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Edislene Chaves Correia de Melo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 139890-3B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Edson Soares Filho - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 105504-6C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Eli Neuza Soares da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 167348-3B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Eliane da Silva Gomes - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula: 127659-0D; Período: 02.01.2024 a 01.03.2024; Exercício: 2023.
Eliene Ferreira Clemente - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 128460-6E; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Ellen Cristina de Oliveira Alves - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 217428-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Eloy da Silva Rocha - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 145062-0D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Eluzanira de Oliveira Oshiyama - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 169209-7E; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Emerson Leite Marao - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 145947-3H; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Emerson Leite Marao - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 145947-3I; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2022.
Enir da Silva Tavares - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 140093-2B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Erivelton Melo de Almeida - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 160498-8A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Erivelton Melo de Almeida - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 160498-8C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Eudes Atanasio Santos - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 162736-8A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Evaldo Bezerra Pereira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 151933-6B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Evanise Brasil Lobo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 026826-7E; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Ewerton Cruz do Nascimento - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 163130-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Fabiane Rezende Batista - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 190924-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Fernanda Gurgel Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 217649-1A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
France Mary Serrao Cavalcanti - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 152529-8C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Francinaldo Ferreira de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 132177-3B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Francisca Paulino da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 217252-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Francisca Pereira da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143581-7A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Francisco Fonseca Benevenuto - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 183809-1A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Francisco Rene Moreira - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 218447-8A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Gabriela Mavignier Dacio - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 217656-4A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Georgete Borges Monteiro - Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO ADJUNTO; Matrícula: 179339-0F; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Gina Ramos Pinheiro Honda - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula: 219454-6A; Período: 02.01.2024 a 01.03.2024; Exercício: 2024.
Giselle Palmeira Neves - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 209394-4G; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Gracilene de Araujo Silva - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 166811-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Hanniel de Sousa Santos - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 222912-9A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Haroldo de Oliveira Maia - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 016840-8A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Haroldo de Oliveira Maia - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 016840-8B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Heberson Cardoso de Moura - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 258859-5A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Helandia Feitosa Milon - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 151320-6A; Período: 02.01.2024 a 01.03.2024; Exercício: 2024.
Helen Cristiane Santiago de Oliveira - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 127615-8C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Ida Marcia Benayon de Carvalho - Cargo: PROFESSOR PF20.LIC-V; Matrícula: 019212-0B; Período: 02.05.2023 a 31.05.2023; Exercício: 2023.
Ilbson do Nascimento Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 219015-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Ilbson do Nascimento Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 219015-0B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Ilenilda de Araujo Felipe - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula: 003500-9C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Ioni Patricia da Silva Xavier - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 128332-4D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Itemar de Medeiros Pinheiro - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 128828-8E; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Ivana Araujo Leite - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 111902-8B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Ivoni Ramos Monteiro - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217311-5A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Janaina Paulino da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 182831-2A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Janice Andrade Torres - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143903-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2022.

Janice Andrade Torres - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 143903-0B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2022.
Jaqueline de Paula Velasco - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 203999-0B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Jean Nobre de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217537-1A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Jean Nobre de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 217537-1C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Jeanne Araujo e Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 181002-2B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2022.
Jefferson Lima de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 213619-8B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Jefferson Lima de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 213619-8C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Jefferson Rolim Pereira - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 199387-9F; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Jeronilson de Almeida Ferreira - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 162846-1A; Período: 01.12.2023 a 27.12.2023; Exercício: 2023.
Jeronilson de Almeida Ferreira - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 162846-1A; Período: 01.11.2023 a 30.11.2023; Exercício: 2022.
Jesus Armanda dos Anjos Almeida - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 139327-8B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Joao Monteiro de Souza Junior - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 163424-0B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Joao Pires Neto - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 222640-5B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Joaquim Manoel Pinheiro Filho - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 008551-0E; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Jose Alexandre da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 132291-5B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Jose Carlos Bastos Palmeira Junior - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163139-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2022.
Jose Erivan de Azevedo - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 219034-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Jose Iranildo Alves - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 124224-5C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Jose Ivanildo Alves - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 194150-0D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Josino da Silva Malagueta - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 104658-6D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Josino da Silva Malagueta - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 104658-6E; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Joyce Camila Martins - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 217524-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Jucimara de Souza Brito - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 223008-9A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Juliana Cruz Bruce Loureiro - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217076-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Juliana Maria de Morais - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 233641-3A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Juliana Maria de Morais - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 233641-3B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Juliana Soares da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 253146-1A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Kaellen Antunes Rabelo - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 223887-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Karla Loura Menezes - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 153868-3A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Keila Mariano Vieira de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217229-1A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Kim Raone Martins e Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 217606-8A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Kim Raone Martins e Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 217606-8B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Lana de Lis Pinheiro da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 186217-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Leandro Anjos Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 206018-3C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Leandro Coutinho Guimil Paraizo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 253375-8A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Lenilson Melo Coelho - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 209599-8D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Liozete da Silva Santos - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 166810-2A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Luana Correa de Souza - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 219419-8A; Período: 02.01.2024 a 01.03.2024; Exercício: 2024.
Lucia Clemeci da Silva de Freitas - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 166485-9D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Lucia Regina dos Santos Paz de Araujo - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 160521-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Lucia Regina dos Santos Paz de Araujo - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 160521-6B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Luciana Lima de Brito Cauper - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula: 186302-9A; Período: 08.01.2024 a 06.02.2024; Exercício: 2019.
Luciane Nascimento Falcao - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 166748-3A; Período: 22.05.2023 a 20.07.2023; Exercício: 2021.
Lucirene Silva Monteiro - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 128011-2C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Ludmila Dutra Soares - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 207546-6D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2021.
Ludmila Dutra Soares - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 207546-6E; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Luis Antonio Lima Guedes - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 102014-5A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Luis Claudio Peres Batista - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 161031-7A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Luis Claudio Peres Batista - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 161031-7B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Luiz Antonio de Oliveira Jacinto - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 186670-2A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Luiz de Oliveira Goncalves - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 166834-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Luiz Felipe dos Santos Braganca - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 229782-5B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Luiz Ricardo de Almeida e Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 017187-5B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Manoel Cerdeira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 127479-1E; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2021.
Manoela Franco da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 233623-5A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Manoela Franco da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 233623-5B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Manuella Serejo Cabral dos Anjos - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 218298-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Mara Kilza Socorro Esteves Hidaka - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143689-9A; Período: 02.01.2024 a 02.01.2024; Exercício: 2024.
Marcelo Ferreira Gama - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 226256-8A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Marcionilia Bessa da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 108777-0B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Marco Antonio Mar de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 186280-4A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Marcos Kelvin Lira de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 253653-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Marcus Aurelio da Silva Pereira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 186733-4A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2022.
Marcus Marins de Melo - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 208957-2B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Margareth Bahia Marques Haiden - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 132490-0B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Maria Belacilda de Oliveira Feitoza - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 146980-0B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Maria Cinlany Torres de Aguiar - Cargo: NUTRICIONISTA PNS.NTC-III; Matrícula: 225980-0A; Período: 19.06.2023 a 18.07.2023; Exercício: 2021.
Maria da Gloria Lima Pastor - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 122812-9C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Maria de Fatima Pereira da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 122995-8D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Maria do Socorro Serrao Brasil - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 128352-9H; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2022.
Maria do Socorro Serrao Brasil - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 128352-9I; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2022.
Maria Faridi Oliveira Valente - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143255-9A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Maria Francisca Auxiliadora da Silva Farias - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 115048-0D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Maria Helena Silva Coelho - Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO PNF. ADM-I; Matrícula: 013670-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Maria Inez Pereira de Alcantara - Cargo: PEDAGOGO PD20.DTR-I; Matrícula: 122721-1E; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2021.
Maria Julia Chagas Gomes da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 197502-1A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.

Maria Roseane Goncalves de Menezes - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 124717-4B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Maria Selma da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 153777-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Mariana Moraes dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143628-7A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Mario Andre Nunes Rodrigues - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 193649-2C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Mario Antonio Paixao - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 222997-8A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Mario Antonio Paixao - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 222997-8B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Mario Jorge Cruz Lima - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 125759-5A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Maristela de Fatima Marchante Ferreira da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 164413-0D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Marleide de Farias Leite Borges - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 151681-7B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Marta Braga Fernandes - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 168773-5C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Marta Patricia Faianca Sodre - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 233408-9A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Mauricio Odilon da Silva Filho - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 175279-0B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Mauro Roberto Moreira de Brito - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 197303-7B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Michelle da Silva Santos - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 211916-1B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Michelle Linares de Lima - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 219704-9A; Período: 02.01.2024 a 01.03.2024; Exercício: 2023.
Milena Araujo Maraes - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 254132-7A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Monica Lenize Brandao de Almeida - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 119454-2G; Período: 12.02.2024 a 12.03.2024; Exercício: 2024.
Monica Moreira Liborio - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula: 241233-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Monik Alves Ramos - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 214021-7B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Mozart Carlos Lopes de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 260590-2A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Naiade de Almeida Ferreira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 233928-5A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Nara Helena da Silva Teofilo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 125271-2C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Nasson Nascimento dos Passos - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 187766-6E; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Neice Silva Teixeira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143838-7A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Nelma Andrade da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 186216-2A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Nelson Bezerra Jacintho Junior - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 146169-9C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Nelson Bezerra Jacintho Junior - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 146169-9E; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Nelson Maia Ramos - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 222841-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Newton Sergio Lima - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 212262-6C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Olismarina Nascimento Conceicao - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 134965-1B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Paulo Raphael Pereira Melanias - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 234635-4A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2022.
Paulo Ricardo de Sousa e Souza - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 223041-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Paulo Torres Neto - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 230342-6B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Perla Socorro Tupinamba de Araujo Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 144832-3A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Rafael Moreira Chagas - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 215382-3B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Rafaela Pinheiro Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 232067-3B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Raimundo Eneias Mourao Solart Junior - Cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; Matrícula: 231053-8B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Renan de Cassia Queiroz Lima - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 163329-5C; Período: 02.01.2024 a 01.03.2024; Exercício: 2022.
Reynaldo dos Santos Neves - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 163684-7A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2020.
Ricardo de Brito Marrocos - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 105500-3F; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2021.
Rilner Moreira da Conceicao - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 205427-2C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Risolda Maria Silva Farias - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 139240-9D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Risolda Maria Silva Farias - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 139240-9F; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Risonilde Clementino de Araujo - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 149061-3A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Risonilde Clementino de Araujo - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 149061-3B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Ritacley da Silva Neves - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 240707-8A; Período: 11.09.2023 a 09.11.2023; Exercício: 2022.
Roberto Luiz Abtibol Porto - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 253373-1A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Rodrigo de Araujo Ribeiro - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 227471-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Rodrigo dos Santos Vasconcelos - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 259588-5A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2022.
Rosana Cordeiro da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 143703-8A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Rosana Mourao Magalhaes de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20. LPL-IV; Matrícula: 187731-3A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Rosangela Souza da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 102834-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Rosangelo Fernandes de Assis - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 165509-4A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Rosemary Farias Rufino - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 167805-1B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Rosilda da Cruz Gloria - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 124786-7D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Rozimeiry Veras de Mendonca - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 186943-4A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Ryanne Emim Oliveira - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula: 239549-5A; Período: 02.01.2024 a 01.03.2024; Exercício: 2021.
Sabrina Samantha Prado dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 163010-5B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2022.
Sadila Mendonca do Carmo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 163298-1B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Sandra Cristina Rodrigues Torres - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 168904-5C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Sandreia Araujo Cascaes - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 200491-7E; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Seila Maria Pennafort Garcia - Cargo: ASSESSOR III; Matrícula: 265537-3A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Selma dos Santos Pereira Coelho - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 146245-8A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Sergio Paulo Macedo Fernandes - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 163234-5B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Shirlaine Ferreira Martins - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 217598-3A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Shirley Botelho Pereira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 234662-1A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Shirley Botelho Pereira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 234662-1B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Sidniz Pereira da Silva Filho - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 015539-0B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Silvia Andrea Brandao de Lima - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143730-5A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2021.
Simone Conceicao Santos da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 233615-4A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Sirley Marques da Silva - Cargo: PROFESSOR; Matrícula: 140295-1B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Solange Brasil de Araujo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 138999-8C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Sonia Regina Colares D Almeida Martins - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 143863-8A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Sonia Regina Colares D Almeida Martins - Cargo: PEDAGOGO PD40. MSC-II; Matrícula: 143863-8C; Período: 02.01.2024 a 01.03.2024; Exercício: 2023.

Suelane Gomes Lopes - Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; Matrícula: 014206-9B; Período: 09.01.2024 a 07.02.2024; Exercício: 2020.
Suely de Azevedo Dias Lima - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 172480-0B; Período: 02.01.2024 a 01.03.2024; Exercício: 2021.
Suely Rodrigues Pereira - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula: 181824-4A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Suzana Cristina Lemos de Souza - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula: 166776-9B; Período: 02.01.2024 a 01.03.2024; Exercício: 2024.
Telma Rocha Pereira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 232515-2A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Thiago Costa da Silva - Cargo: THIAGO COSTA DA SILVA; Matrícula: 233469-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Thiago Nogueira Hortencio da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 223318-5A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Ticiana Araujo dos Reis - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 249351-9A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Valcineide dos Santos Malta - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 220692-7A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Valcineide dos Santos Malta - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 220692-7B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Vanessa Mafra Pires - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 253270-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Vanusa Miranda Dinelly - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 150765-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Virgilia Maria Alves de Nazare - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 013195-4A; Período: 22.01.2024 a 20.02.2024; Exercício: 2024.
Virgilio Jose de Nazare Guedes - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 217609-2A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2022.
Virgilio Jose de Nazare Guedes - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula: 217609-2C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Viviane Dilma Figueiredo Pereira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 186247-2A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Welib Ferreira Santos - Cargo: ENGENHEIRO PNS.ENG-III; Matrícula: 241185-7A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2022.
Welligton Chaves de Souza - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula: 168912-6C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Willer Pinheiro Ferreira - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; Matrícula: 208650-6B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2018.
William Santos da Costa - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula: 218398-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Williams Costa Paixao - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 117796-6F; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Wilson Pedroza Goncalves - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 127366-3F; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Yan Souto Leal Gomes - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 249299-7A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Yanara Camurca Pinheiro - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula: 233390-2A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2024.
Yara Rodrigues Graca - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula: 186218-9A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.
Yara Rodrigues Graca - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula: 186218-9E; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; Exercício: 2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220977

PORTARIA GSE Nº 313, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.010309/2025-08-SEDUC/SIGED
REJANE MONTEIRO LIMA, PROFESSOR, matrícula nº 010.316-0A, município de Tefé/AM, referente aos períodos de 17/02/1999 a 31/12/1999 e de 01/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220981

PORTARIA GSE Nº 312, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.019429/2025-70-SEDUC/SIGED
DARLY SANSERETH DE CASTRO, no cargo de PROFESSOR SERVIÇOS PRESTADOS 1A A 4A SERIE, na matrícula nº 007.452-7 B, referente ao período de 01/03/1998 a 31/01/1999, e na matrícula nº 007.452-7 C, referente ao período de 01/12/1999 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220983

PORTARIA GSE Nº 310, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.019634 /2025-36-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 301801/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **NAGILA MARIA BARROSO DE QUEIROZ**, cargo Professor PF20.MSC-II, matrícula nº 140505-5C, lotada na Escola Estadual Sant' Ana, município de Manaus/AM, no turno matutino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 01/04/2025 a 30/05/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220985

PORTARIA GSE Nº 311, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº01.01.028101. 019416/2025-00 SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 302309/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **DANIELLE AZEVEDO ROCHA**, cargo Professor PF40.ESP-III, matrícula nº 223.878-0A, lotada na Escola Estadual Plácido Serrano, município de Manaus/AM, nos turnos matutino e vespertino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 07/04/2025 a 05/06/2025;
II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220987

PORTARIA GSE Nº 314, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.019414/2025-02-SEDUC/SIGED** e do **Laudo Médico nº 301594/2025**,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **ALDA DE SOUSA ARAUJO**, cargo Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 234345-2A, lotada na Escola Estadual PRINCESA ISABEL/Manaus, turno matutino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 28/03/2025 a 25/07/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220990

PORTARIA GSE Nº 315, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.019626/2025-90-SEDUC/SIGED

MARIA IVANILDE RODRIGUES SAMPAIO, matrícula nº 000.625-4 A, no cargo de PROFESSOR, referente aos períodos de 01/12/1997 a 31/12/1999 e 01/03/2000 a 31/03/2000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220991

PORTARIA GSE Nº 316, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 021/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação para Assessor de Gestão Educacional às servidoras abaixo para atuarem nas Escolas Estaduais.

CAPITAL

COORD. DISTRITAL 02

DENISE BEZERRA RODRIGUES GOMES, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 233955-2A, lotada na EE ISAAC BENZECRY, a contar de 01/04/2025.

INTERIOR

CAREIRO

MARA LUCIA SANTOS DE PAULA, PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula nº 239135-0A, lotada na EE MARCAL MACHADO GIRAO, a contar de 01/04/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220994

PORTARIA GSE Nº 317, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 021/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria de **Regime Complementar de 20 horas de Diretor**, por item, conforme abaixo especificado:

INTERIOR

Portaria GSE Nº 244, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/05/2022, na parte referente à servidora abaixo:

ENVIRA

FRANCISCA DO SOCORRO XAVIER SIMOES, matrícula nº 219245-4A, lotada na EE BENEDITA BARBOSA, no turno vespertino, a contar de 01/05/2025.

Onde se lê: ... 20h;

Leia-se: ... 10h.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220995

PORTARIA GSE Nº 318, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 021/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** aos professores abaixo relacionados, para ministrarem aulas no Centro de Mídias de Educação do Amazonas-CEMEAM:

CEMEAM

CHRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula nº 199172-8J, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.

DANIEL ESTEVES RAID, matrícula nº 181132-0A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, a contar de 01/04/2025.

JOYCE MARIA LIMA GONCALVES, matrícula nº 104039-1A, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, a contar de 01/04/2025.

MARIA GERALDA RIBEIRO GADELHA, matrícula nº 050801-2B, para ministrar 20h de Mediação Tecnológica, no turno noturno, de 01/04/2025 a 31/12/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220997

PORTARIA GSE Nº 319, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 021/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

AUTORIZAR o **Regime Complementar** à servidora abaixo, que atua como Diretora na Escola Estadual:

INTERIOR

MAUES

ADALGIZA MAIA CAVALCANTE, matrícula nº 233733-9A, lotada na EE MARIA GRACA NOGUEIRA, para atuar em 20h, no turno vespertino, a contar de 22/11/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 220999

PORTARIA GSE Nº 320, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 021/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:

Portaria GSE 211, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/03/2025, na parte referente ao servidor abaixo relacionado:

CEMEAM

EDIRLEY DE MEDEIROS CASTRO, matrícula 254775-9A, para ministrar 0h de Mediação Tecnológica, no turno matutino, a contar de 10/02/2025 a 31/12/2025.

EDIRLEY DE MEDEIROS CASTRO, matrícula 254775-9A, para ministrar 0h de Mediação Tecnológica, no turno vespertino, a contar de 10/02/2025 a 31/12/2025.
Onde se lê: ... 0h;
Leia-se: ... 20h.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 221002

PORTARIA GSE Nº 321, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 021/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de **Regime Complementar**, por item, conforme abaixo:
Portaria GSE 213, publicada no Diário Oficial do Estado, de 25/03/2025, na parte referente à servidora abaixo relacionada:
EE MAYARA REDMAN AZIZ
REJANE DOS SANTOS PEREIRA FIGUEIREDO, matrícula nº 133855-2B, no Núcleo de At. de Altas Habilidades Superdotação-NAAH/S, no turno vespertino, a contar de 10/02/2025 a 31/12/2025.
Onde se lê: ... no Núcleo de At. de Altas Habilidades Superdotação - NAAH/S, no turno vespertino, a contar de 10/02/2025 a 31/12/2025;
Leia-se: ... para ministrar 20h no Núcleo de At. de Altas Habilidades Superdotação - NAAH/S, no turno vespertino, a contar de **10/02/2025 a 16/03/2025**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 221004

PORTARIA GSE Nº 322, DE 23 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 021/2025 - GELOT/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias de **Regime Complementar**, por itens, conforme abaixo:
CAPITAL
Portaria GSE Nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado, de 10/03/2025, na parte referente as servidoras abaixo:
COORD. DISTRITAL 03
EE GONCALVES DIAS
RAIMUNDA GLIDSI BEZERRA LEONEL, matrícula nº 234697-4A, para ministrar 10h, de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
Onde se lê: ... matrícula nº 234697-4A;
Leia-se: ... matrícula nº 234697-4B.
EE ROSINA FERREIRA
JEANNE MARIA SOUZA DE SOUZA, matrícula nº 170123-1B, para ministrar 8h, de Atividades Recreativas, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
Onde se lê: ... matrícula nº 170123-1B;
Leia-se: ... matrícula nº 170123-1C.
INTERIOR
Portaria GSE 165, publicada no Diário Oficial do Estado, de 07/03/2025, na parte referente às servidoras abaixo:
PRESIDENTE FIGUEIREDO
EETI MARIA EVA DOS SANTOS
EDIVANIA LOPES SOUSA, matrícula nº 223424-6A, para ministrar 2h, de Artes, no turno integral, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
Onde se lê: ... 31/12/2025;
Leia-se: ... 28/02/2025.
RUTH SANTOS GOMES, matrícula nº 230744-8B, para ministrar 3h, de Ucas, no turno integral, de 10/02/2025 a 16/07/2025.
Onde se lê: ... 16/07/2025;
Leia-se: ... 28/02/2025.
Portaria GSE 208, publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/03/2025, na parte referente aos servidores abaixo:
IRANDUBA
EE CECILIA CARNEIRO
MARCELO RAMALHO DA COSTA, matrícula nº 252713-8A, para ministrar 18h, de História, no turno matutino, de 10/02/2025 a 31/12/2025.
Onde se lê: ... 18h;
Leia-se: ... 15h.
MANACAPURU
EE JOSE SEFFAIR
JERONILDES ALMEIDA DO MONTE, matrícula nº 195476-8D, para ministrar 3h, de Ifa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 06/03/2025.
Onde se lê: ... 06/03/2025;
Leia-se: ... 31/12/2025.
JERONILDES ALMEIDA DO MONTE, matrícula nº 195476-8D, para ministrar 15h, de Geografia, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 06/03/2025.
Onde se lê: ... 06/03/2025;
Leia-se: ... 31/12/2025.
MARCIA CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 218845-7A, para ministrar 2h, de Ifa, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 06/03/2025.
Onde se lê: ... 06/03/2025;
Leia-se: ... 31/12/2025.
MARCIA CARVALHO DA COSTA, matrícula nº 218845-7A, para ministrar 17h, de História, no turno vespertino, de 10/02/2025 a 06/03/2025.
Onde se lê: ... 06/03/2025;
Leia-se: ... 31/12/2025.
PRESIDENTE FIGUEIREDO
EE DE BALBINA
PATRICIA MARIANO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 192410-9B, para ministrar 5h, de Química, no turno matutino, de 27/01/2025 a 25/07/2025.
Onde se lê: ... 21/01/2025;
Leia-se: ... 10/02/2025.
EETI MARIA EVA DOS SANTOS
JULIANA GONCALVES DOS SANTOS, matrícula nº 253645-5A, para ministrar 6h, de Educação Física, no turno integral, de 10/02/2025 a 02/05/2025.
Onde se lê: ... 02/05/2025;
Leia-se: ... 17/03/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 23 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 221006

PORTARIA GSE Nº 323, DE 23 DE ABRIL DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO os termos da Portaria GSE nº 842/2024-SEDUC, publicada no DOE, de 27/08/2024, com fito de apurar a responsabilidade de quem deu causa à possível inexecução parcial do contrato de aquisição de produtos de limpeza, do tipo água sanitária, tendo como interessada a empresa **MT PORTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 05.750.635/0001-20, conforme informações contidas no Processo nº 011.0031309.2017-SEDUC;
CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da Comissão Permanente de Apuração de Irregularidades Contratuais-CAIC,

RESOLVE:

I. RECONHECER A PRESCRIÇÃO, em relação às possíveis irregularidades apontadas no processo nº 011.0031309.2017-SEDUC, em face da Empresa MT PORTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 05.750.635/0001-20, com fulcro no disposto no art. 158, § 4º da Lei nº 14.133/2021;
II. CONCEDER o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso, previsto no art. 166 da Lei nº 14.133/2021
III. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 23 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 221009

PORTARIA GSE Nº 308, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso das atribuições legais;
CONSIDERANDO o pedido de pagamento por serviços de reparos e manutenção constante nos autos dos Processos nº 01.01.028101.00031652.2018; nº 011.0027255.2017; nº 011.0024127.2017; nº 011.0024123.2017, que tem como interessada a **EMPRESA SURF AMAZONAS REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 05.517.180/0001-05.
CONSIDERANDO que nos autos do referido processo recomendou-se a adoção de providências para a apuração dos fatos;

CONSIDERANDO a necessidade de compor comissão para conduzir o processo administrativo, além de analisar os fatos e circunstâncias conhecidos, de acordo com o que determina o art. 158, da Lei 14.133/2021, como nos casos da realização de despesas sem prévio empenho, vedada pelo art. 60 da Lei 4.320/1960;
CONSIDERANDO a necessidade de instauração de processo administrativo, com os fins de apurar a responsabilidade de quem supostamente tenha dado causa à prestação de serviços ou fornecimento de bens, sem a devida cobertura contratual, como determina o art. 277 do Decreto nº 47.133/23, que converge com o teor dos art. 5º da Instrução Normativa CGE/AM nº 001/2022, que define diretrizes e instrui procedimentos para os pagamentos, no âmbito da Administração Pública;
CONSIDERANDO as sanções previstas nos art. 149, caput, e art. 155, incs. IV, IX e X, da Lei 14.133/21, tal como a estabelecida no art 6º da supracitada Instrução Normativa;

RESOLVE:

I. INSTAURAR procedimento administrativo para apurar a responsabilidade dos envolvidos em possível reconhecimento de dívida em relação aos serviços de reparos e manutenção elétrica nas dependências da Escola Estadual Vital de Andrade Brandão, localizada no município de Careiro da Várzea/Am, no dia 20 de agosto do ano 2017, no valor total de **R$ 14.482,04** (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e quatro centavos), e possíveis danos causados à Administração Pública, assegurando aos interessados o direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV da Constituição Federal;
II. DESIGNAR os **servidores Davi da Silva Macedo**, matrícula funcional 223412-2A, **Eneida Alessandra Carvalho de Albuquerque**, matrícula funcional 166.859-5B e **Anabel Georgia Teixeira Muller**, matrícula funcional 223358-4A, sob a presidência do primeiro para a condução do feito;
III. INSTRUIR os servidores para, quando houver necessidade de conhecimento técnico-jurídico, encaminhar os autos ao setor correspondente para manifestação, em até 05 (cinco) dias antes da emissão do relatório final, e que se adotem todas as medidas legais necessárias para resolução do feito, observados os princípios e normas que regem o processo administrativo;
IV. DETERMINAR o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação de relatório conclusivo;
V. ESTA PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 22 de abril de 2025.

ROSANA APARECIDA FREIRE NUNES
Secretária Executiva de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 221010

CONVOCAÇÃO N° 006/2025- INTERIOR-ÁREA INDÍGENA
EDITAL N° 02 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;
CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;
CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino Indígena apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;
CONSIDERANDO o que dispõe o item **1.5 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024** o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de **Cadastro de Reserva**, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III;
CONSIDERANDO o item 1.5.3 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.5, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente ser contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;
CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de 12 (doze) meses, a contar do termino ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no item 1.5.3 Edital nº 02 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão AUTOMATICAMENTE para o banco de reserva;
CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo n° 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO a determinação judicial contida nos autos do Processo n° 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento n° 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança n° 0472615-92.2024.8.04.0001;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 060/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I-CONVOCAR os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR-ÁREA INDÍGENA** para contratação temporária nos componentes curriculares constantes no **Anexo II.**
II. DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC** que ocorrerá em duas fases, a seguir:
1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no **Sistema Admissional da SEDUC** no site **https://admissao.seduc.am.gov.br/**, a fim de enviar **via upload** (no referido sistema) a documentação obrigatória, contida no Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024 item 12.2 (a-n) formato em **PDF** ou **IMAGEM** (**LEGÍVEL**), os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.
2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação **no Sistema Admissional**, e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2023/2024, conforme **dia e horário do cronograma**, **Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.
Apresentar originais e 01 cópia do: Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022 se antes apresentar certidão de nascimento); CPF; Título de Eleitor; Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1° e 2° turno); Certificado Militar (para homens); Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família); Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); Diploma e Histórico Escolar; Consulta de Situação Cadastral Link https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5 (substituição de Cadastro de Qualificação do e-SOCIAL); Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médica da SESAI ou FUNASA ou Junta Médica pericial do Estado); Ata de Anuência (com assinaturas do cacique em concordância da comunidade a qual pretende atuar) a mesma que apresentou no ato da inscrição do PSS; Apresentação do Registro Administrativo de Nascimento Indígena-RANI ou Declaração da Organização ou Federação Indígena reconhecendo o candidato como indígena (para candidatos de origem indígenas). **As informações complementares são obrigatórias no ato do atendimento: Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e-mail pessoal, Sexo e Raça.**
Os candidatos que não estiverem disponíveis nos dias e horários do cronograma, automaticamente serão excluídos do Processo Seletivo, de acordo com o item 11. (L) Comparecer em até 72 horas no dia e local estipulado na convocação. O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga, conforme o Edital nº 02-PSS/SEDUC/2023/2024, devendo a Coordenadoria Regional de Educação encaminhar a desistência ou a não apresentação do candidato.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01 do dia 25 às 23:59 do dia 27/04/2025.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO/DATA
Ensino Indígena Regular e Mediado por Tecnologia	111	Às 8h Nos dias 28 e 29/04/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANEXO II			
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| ALDEIA 31			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002022926	WALDEMIR MENDESSHOQUE MAYURUNA	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| ALEGRIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002044380	MIGUEL SEBASTIÃO MARUBO	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| BOA VISTA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002023244	FERNANDO CRUZ DIONISIO MARUBO	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| CRUZEIRINHO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002024732	RICARDO DASHE MAYURUNA	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| FLORES			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002025703	KARINA DO CARMO NICANOR	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| LAGO DO TAMBAQUI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002045214	ELIOMAR TOME CAICARA	SIM
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| LOBO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002040035	MONIQUE BESSO MAYORUNA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002029839	ALFONSO NECCA MAYORUNA	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| MARONAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002052490	ELCILENE PAULA BARBOSA DA SILVA MARUBO	SIM
3	2024002055572	ALCIRLEY DA SILVA DUARTE	NÃO
4	2024002057877	MARCIO DOLLIS DA SILVA MARUBO	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| NOVA ESPERANÇA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
4	2024002032212	RODRIGUES PEMEN MAYORUNA	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| PARAISO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002025259	KANIKA MATIS	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| ROMANCINHO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002026319	FRANCISCO VASCONCELOS DE SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| SÃO SEBASTIAO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002060540	DAVI DOMINGOS AURELIO	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
7	2024002039097	VIVIAN RODRIGUES OLIVEIRA	NÃO
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| TAWAYA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002036922	SHAWA WASSA MATIS	SIM
MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE \| VIDA NOVA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
4	2024002047355	MISAEL FRANCISCO PAIVA MARUBO	NÃO
MUNICIPIO: AUTAZES \| ALD LAGO PAURU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002032275	ROZANGELA NUNES DE LIMA	NÃO
2	2024002032684	RUTIANE LIMA DOS SANTOS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002034243	THAIMISON LIMADOS SANTOS	NÃO
MUNICIPIO: AUTAZES \| ALDEIA / COMUNIDADE CAPIVARA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002049524	DIONY ELLEM VIEIRA PEREIRA	NÃO
MUNICIPIO: AUTAZES \| COMUNIDADE IGARAPÉ AÇÚ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002019983	WILLES PEREIRA DE MENEZES	NÃO
2	2024002038090	JARDEL DUARTE DE CASTRO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002042937	ALRICELIO MARTINS DOS SANTOS	SIM
2	2024002036812	ANA LÚCIA FARIAS MOREIRA	NÃO
MUNICIPIO: AUTAZES \| COMUNIDADE JAUARI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002011240	LEONILSON BARBOSA REIS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002034322	DAIMAR NASCIMENTO REIS	NÃO
MUNICIPIO: AUTAZES \| COMUNIDADE PARACUUBA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002047064	IDOMAR CASTRO DOS SANTOS	NÃO
2	2024002034832	ERLINE DIAS PINHEIRO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002038108	MATILDE NASCIMENTO LARANJEIRA	NÃO
MUNICIPIO: AUTAZES \| LG DA JOSEFA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
4	2024002017905	ALCIONE BATISTA DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: AUTAZES \| MARECHAL RONDON / LAGO DO CUIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002025377	MARCIA PANTOJA DE OLIVEIRA	SIM
3	2024002001861	LUCINETE VIEIRA DE SOUZA	NÃO
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT \| CIDADE NOVA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002045447	LIBERLINO FELIX CAITANO	NÃO
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT \| COMUNIDADE FEIJOAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: FÍSICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
7	2024002057581	JAILSON FERNANDES MANOEL	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
8	2024002042497	ZEBEDEU MANDUCA ABECA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3 - 10	2024002033837	ALVARO AGOSTINHO COELHO	SIM
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT \| COMUNIDADE FILADELFIA ZONA RURAL			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			

DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 11	2024002060520	HELIS ALFRANIO MOCAMBITE MARREIRA	SIM
2 - 12	2024002023439	WELLTON POLICA MANOEL	SIM
3 - 13	2024002033714	CELDO MARCOLINO FERNANDES	SIM
10	2024002038424	ONDINO PEREIRA CINTRA FILHO	NÃO
MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT \| GUANABARA 2			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002044913	TATIANA SAMIAS MAPIAMA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002058265	ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS	NÃO
MUNICIPIO: BORBA \| AL VILA BATISTA - CIPOZINHO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002030301	DIONIZIO BATISTA ELIAS	SIM
MUNICIPIO: BORBA \| ALDEIA FORNO - RIO IGAPÓ AÇU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002034395	RONILSON ROBERTO DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: BORBA \| ALDEIA KWATA RIO CANUMA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024002031054	ROMULO BRASIL ALFAIA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002033669	KATIA BARBOSA CARDOSO	SIM
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4 - 10	2024002010431	ARQUIBAR CARDOSO DE ARAUJO	SIM
MUNICIPIO: BORBA \| ALDEIA LARANJAL - RIO MARIMARI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
11	2024002037972	DAVID CAUÃ JAPECA REIS	NÃO
MUNICIPIO: BORBA \| MUCAJA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 3	2024002037856	RAIELTO OLIVEIRA COSTA	SIM
MUNICIPIO: COARI \| ESPERANÇA I			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002046910	ORLANDO NONATO MENEZES DOS SANTOS	NÃO
3	2024002048078	JAIMARA OVIDIO PEDRO	NÃO
MUNICIPIO: JUTAÍ \| ALDEIA BUGAIO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 7	2024002057257	DEUZIMAR SOUZA DA SILVA	SIM
4	2024002020366	MANOEL BIANA DA SILVA	SIM
5	2024002025354	MARIA SALES DA SILVA	NÃO
6	2024002043724	JÓ ROMÃO DOS SANTOS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 4	2024002038193	JOSE ANTONIO MARTINS RODRIGUES	SIM
MUNICIPIO: MANICORÉ \| ALD CAIAPE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024002031788	ANSELMA CAMILO VASCONCELOS	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ \| ALD CAMAIUA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 10	2024002055461	MARIA CRISTIANE GUIMARAES FERREIRA	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002042506	MIQUEIAS DOS SANTOS CRUZ	SIM
MUNICIPIO: MANICORÉ \| ALD TRAIRA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024002044048	MARCIA NASCIMENTO WILKENS	SIM
5	2024002016162	EDMARIA MEDEIROS DA SILVA	NÃO
6	2024002056583	SEBASTIAO PEIXOTO RIBEIRO	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ \| COMUNIDADE SÃO JOSÉ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5 - 15	2024002059649	DORKLEY DOS SANTOS LIMA MUNDURUKU	SIM
MUNICIPIO: MANICORÉ \| KAMPINHO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024002043500	DOMICENO TENHARIN	SIM
2	2024002046917	DEUSDISMAR TENHARIN	SIM
3	2024002039353	DARLENE TNHARIN	NÃO
4	2024002043076	DANIELA TENHARIN	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024002046619	CLEITON NASCIMENTO PARINTINTIN	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ \| N.S. NAZARÉ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024002048104	TAINA DUARTE DOS SANTOS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024002043942	ADENILSON DOS SANTOS GIRÃO	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ \| NAZARÉ DO URUÁ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 5	2024002043463	JAIRO CAMPOS DA CUNHA	SIM
MUNICIPIO: MANICORÉ \| TERRA PRETA - LAGO DO JAUARY			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002049236	CLAUDIANE DE CARVALHO GOMES	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 5	2024002053647	PAULO JONAS DE ALMEIDA MURA	SIM
3 - 6	2024002047835	JOAO PAULO COSTA ALBUQUERQUE	SIM
MUNICIPIO: MANICORÉ \| TERRA PRETA DO PIQUIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 4	2024002026461	DILERMANDO ALBUQUERQUE CAMPOS	SIM
MUNICIPIO: MAUÉS \| NOVA ESPERANÇA RIO MARAU			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA INDÍGENA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024002036617	CENILA SANTOS DOS SANTOS	SIM
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO \| BALAIO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 10	2024002003319	MODESTO YANOMAMI XAMATARI AMAROKO	SIM
3 - 11	2024002036454	AGNALDO YANOMAMI	SIM
4 - 12	2024002005117	JANIO YANOMAMI MASIRI	SIM
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO \| CURUA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024002008896	SOLANGE MACHADO	SIM
MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇA \| COMUNIDADE BETÂNIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
22	2024002044942	RAIMUNDO FRANCO CLEMENTINO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3 - 20	2024002036844	ZEZINHO CALISTO	SIM
4 - 21	2024002036160	ADONIAS CARVALHO	SIM
5 - 22	2024002015114	OSORIO MANDUCA OVIDIO	SIM
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA \| CUMATE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
4	2024002005273	LUCIANO GARCIA BALTAZAR	NÃO
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA \| COMUNIDADE CAMPO ALEGRE			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
10	2024002056102	CARLINDO GAUDENCIO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3 - 7	2024002033758	LOURDES MANDUCA BIBIANO	SIM
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA \| TUPY II			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002036176	ROSIANE MAGALHAES LOPES	NÃO
MUNICIPIO: TABATINGA \| COMUNIDADE PIRANHA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002037516	FLAVIO SANTIAGO SIRIACO	NÃO
MUNICIPIO: TABATINGA \| UMARIACU II - ELÉCIA CAMPOS			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: CICLO - 1° AO 5° ANO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
17	2024002045737	AMOUR GOMES FERNANDES	NÃO
18	2024002039602	MARILENE ESTEVAO IDELFONSO	NÃO
MUNICIPIO: TABATINGA \| UMARIAÇÚ II - ALMIRANTE TAMANDARÉ			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1 - 21	2024002045465	SEVERINO ARAUJO COELHO	SIM
2 - 22	2024002046806	HELDER GOMES FERNANDES	SIM
3 - 23	2024002019324	INESIO FORTES LEOPOLDINO	SIM
17	2024002039244	ANTONIELTON FAUSTINO DO CARMO	NÃO
18	2024002049499	IZAIAS FONSECA BRUNO	SIM
19	2024002049433	ENILDO ALONSO MANOEL	SIM
20	2024002039933	MAKSON CASTRO PEREIRA	NÃO
MUNICIPIO: TEFÉ \| BETEL - BARREIRA DE BAIXO			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002036151	ELCY BOAVENTURA DO VALE	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024002029707	JUKSON FERREIRA URBANO	NÃO
MUNICIPIO: TEFÉ \| BOM FIM			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002056775	ERIVALDO DE LIMA SILVA	SIM
2	2024002052064	DARLESON ALVES DE SOUZA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002060912	AMERICO JOSE AFONSO JUNIOR	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002055931	OZIEL DA SILVA CORDEIRO	NÃO
MUNICIPIO: TEFÉ \| PORTO PRAIA			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA INDÍGENA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002020702	ALCINEI PRAIA BARBOSA	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002021161	FRANCISCO MACIEL CAVALCANTE	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002025401	SILDO DE ALMEIDA BASTOS	SIM
2	2024002015561	JOICILENE NASCIMENTO DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: UARINI \| JAQUIRI			
MODALIDADE: ENSINO INDÍGENA			
DISCIPLINA: FÍSICA E CONHECIMENTOS TRADICIONAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024002034909	JOÃO FERNANDES CRUZ	NÃO

Protocolo 221024

CONVOCAÇÃO N° 007/2025-INTERIOR
EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/ SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino do Interior apresentada pela Gerência de Lotação-GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o item **1.4 Edital nº 01 PSS/ SEDUC/2023/2024** o candidato que possuía vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de **Cadastro de Reserva**, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III;

CONSIDERANDO o item 1.4.3 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.4, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente serem contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão ser contratados no interstício de **12 (doze) meses**, a contar do termino ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no **item 1.4.3** Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão AUTOMATICAMENTE para o banco de reserva;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo n° 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a determinação judicial contida nos autos do Processo n° 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento n° 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança n° 0472615-92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO que os candidatos Homologados como Pessoa Com Deficiência-PCD, obedecem ao que determina os itens 4.9 e 4.9.1, estes serão convocados obedecendo a respectiva posição na ordem de classificação constante em ambas as listas de homologação, ou seja, por reserva de vagas ou ampla concorrência, o que ocorrer primeiro, só poderão assumir uma única vez, por tratar-se da mesma inscrição na disciplina, sendo automaticamente excluídos à medida que forem sendo convocados em quaisquer das listas;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO N°060/2025-GAAS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I-CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024-INTERIOR, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no **Anexo II**;

II. DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC** que ocorrerá em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no **Anexo II**, deverá cadastrar-se no **Sistema Admissional da SEDUC** no site **https://admissao.seduc.am.gov.br/**, a fim de enviar **via upload** (no referido sistema) a documentação obrigatória, contida no edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024 item 12.2 (a-n) formato em **PDF** ou **IMAGEM** (**LEGÍVEL**), os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado **receberá uma mensagem de validação** da documentação **no Sistema Admissional**, e deverá comparecer para **entrega de documentação obrigatória e situação lotacional de forma presencial na sede da Coordenadoria Regional de Educação** do município para o qual prestou o Processo Seletivo Simplificado-PSS2023/2024, conforme **dia e horário do cronograma**, **Anexo I**. Os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação via sistema admissional, poderão apresentá-los no atendimento presencial, sem prejuízo da vaga.

Apresentar os originais e 01 cópia do: **a) Registro Geral-RG ou Carteira Nacional de Habilitação-CNH (expedida a partir de 01/06/2022)**; **b) CPF**; **c) Título de Eleitor**; **d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1° e 2° turno)**; **e) Certificado Militar (para homens)**; **f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família)**; **g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone)**; **h) Diploma e Histórico Escolar**; **i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica**; **j) Registro no Conselho Regional de Educação Física-CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica**; **k) Consulta de Situação Cadastral Link** https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp?Error=5 (Substituição de Cadastro de Qualificação do E- SOCIAL; **l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco)**; **m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes)**; **n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado)**; **Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listado acima.**

As informações complementares são obrigatórias no ato do atendimento: Contato Telefônico, Estado Civil, Fator RH, e-mail pessoal, Sexo e Raça.

O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga, conforme o Edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024, devendo a Coordenadoria Regional de Educação encaminhar a desistência ou a não apresentação do candidato.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da SEDUC https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 00:01 do dia 25 às 23:59 do dia 27/04/2025.
CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO PRESENCIAL		
MODALIDADES	QUANT.	HORÁRIO/DATA
Ensino Regular, Educação Especial e Mediado por Tecnologia	307	Às 8h Nos dias 28 e 29/04/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de abril de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

ANEXO II

MUNICIPIO: AMATURÁ

MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001051872	ROBSANIA PEREIRA RAMIRES	SIM
9	2024001002034	ELIELSON RAMOS AREVALO	NÃO

MUNICIPIO: AMATURÁ | PORTO GAMA

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001042301	MARIO FILHO RAMIRES BERNARDO	SIM

MUNICIPIO: ANORI

MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL

DISCIPLINA: CICLO

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
13	2024001009034	PATRICIA DE AQUINO SILVA	SIM
14	2024001055627	SILVANA BRANDÃO LIMA	NÃO

DISCIPLINA: HISTÓRIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001007989	EVELIN DOS SANTOS LOBO	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
19	2024001047664	AYRTON DE OLIVEIRA MOURA	NÃO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5 - 28	2024001004736	DANIELLE DA SILVA LIMA	SIM
6 - 29	2024001058264	ELEILSON FERREIRA GOMES	SIM
7 - 30	2024001000753	JENNYFER DOS SANTOS SILVA	SIM
8 - 31	2024001043148	VANILZA DE SOUZA MOTA	SIM
11 - 32	2024001029987	AUXILIADORA MARQUES PINHEIRO	SIM
12 - 33	2024001042033	SILVILENE SALOMAO DE MELO	SIM
14 - 34	2024001031503	LEANDRO GAMA PEREIRA	SIM

MUNICIPIO: ATALAIA DO NORTE

MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL

DISCIPLINA: FILOSOFIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001044914	ALRICELIO DA SILVA FERMIN	SIM

MUNICIPIO: AUTAZES

MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL

DISCIPLINA: CICLO

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
32	2024001038525	CRISTHIANE ROLINS RAMOS	NÃO
33	2024001021861	LUCIANA AZEVEDO DAS GRAÇAS	NÃO
34	2024001011533	MARIA ANALIA DA CUNHA ARRUDA	NÃO
35	2024001047815	QUENAS AGUIAR DOS SANTOS	NÃO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6 - 28	2024001022532	ANTONIO REBOUCAS GOMES DA SILVA	SIM

MUNICIPIO: AUTAZES | LG DO IATUBA/RIO MAMORI

MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 4	2024001009154	ROSIANE DANIELLE CARVALHO DOS SANTOS	SIM

MUNICIPIO: BARREIRINHA

MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001041017	MOISÉS VASCONCELOS SOARES	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001041587	KELLYANE DOS ANJOS BELTRÃO	NÃO

MUNICIPIO: BARREIRINHA | DISTRITO DE TERRA PRETA

MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL

DISCIPLINA: FÍSICA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001001550	ANTONIO CESAR SOUZA BARAUNA	SIM

MUNICIPIO: BENJAMIN CONSTANT
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001054141	ROSIANE ROCHA GOMES	NÃO

DISCIPLINA: FÍSICA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 6	2024001024944	JOSIVAN DOS SANTOS VIEIRA	SIM
2 - 7	2024001034634	CELDO MARCOLINO FERNANDES	SIM

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001057714	ELIZANGELA NASCIMENTO FIGUEIRA	NÃO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
11	2024001010270	AMARILDO MOCAMBITE DOS SANTOS	NÃO

DISCIPLINA: QUÍMICA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001011434	CARLA ALEXANDRA SILVA COSTA	SIM
4	2024001035655	JOÃO PINHO DIAS	NÃO

MUNICIPIO: BERURI
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL
DISCIPLINA: BIOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001028617	JACÓ DE SOUZA FARIAS	NÃO

DISCIPLINA: QUÍMICA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3 - 7	2024001005651	JOSE LAIR JUSTINO	SIM

MUNICIPIO: BOA VISTA DO RAMOS
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL
DISCIPLINA: ARTE

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 3	2024001004022	MARIA RUFINA MARTINS LACERDA	SIM

DISCIPLINA: CICLO

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001004937	NAIANE FONSECA BARRETO	NÃO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 25	2024001045090	NIVANA CARDOSO	SIM
3 - 26	2024001053731	ADRIANA COSTA FERREIRA	SIM
22	2024001003444	CLEIZEANE DOS SANTOS GOMES	NÃO
23	2024001036240	SAMILLY PIMENTEL FERREIRA	NÃO
24	2024001059790	EWERTON FERREIRA RODRIGUES	NÃO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001025888	ROGERIO CASTRO DE SOUZA	NÃO

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001015638	MAGNA DINAR ROLIM DE ANDRADE LIMA	NÃO

DISCIPLINA: HISTÓRIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001032738	GILMARA PIMENTEL KOIDE	NÃO

MUNICIPIO: BOA VISTA DO RAMOS | BOM JESUS BOCA DA ESTRADA
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001005015	MARIA NORMALINA GONACALVES DE OLIVEIRA	NÃO

MUNICIPIO: BOA VISTA DO RAMOS | SANTO ANTÔNIO
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 4	2024001033030	JOANILCE MARIA RODRIGUES GONZAGA	SIM

MUNICIPIO: BOA VISTA DO RAMOS | SÃO RAIMUNDO DO TRACUÁ
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001001697	EDMAR SOARES DE SOUZA	NÃO

MUNICIPIO: BOCA DO ACRE | COMUNIDADE SÃO PAULO
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001014835	GISCLEI OLIVEIRA DE CARVALHO	NÃO
2	2024001019917	JESSICA DE OLIVEIRA SILVA	NÃO

MUNICIPIO: BORBA
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
11 - 21	2024001029977	GEANE DA SILVA NOBREGA	SIM

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
9	2024001005268	LUIZ EDUARDO DA SILVA BUZAGLO	SIM
10	2024001043798	DINAMARQUES DA FONSECA RODRIGUES	NÃO

DISCIPLINA: GEOGRAFIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
9	2024001013021	SERGIO REVERSOM MOREIRA CRUZ	SIM
10	2024001006201	RODRIGO ATILA DE SOUZA CRUZ	NÃO

DISCIPLINA: HISTÓRIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
20	2024001046927	ELITAMARA MOREIRA DE SANTANA	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
19	2024001021749	MARIA RAIMUNDA CARVALHO DE SOUZA	NÃO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
24	2024001043374	LUCIENE FELIX REBELO	NÃO

MUNICIPIO: BORBA | CAICARA
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
12	2024001023442	REGINA MACIEL DE SOUZA	NÃO

MUNICIPIO: BORBA | COMUNIDADE VILA FOZ CANUMA
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001017610	CLEUMI ALMEIDA MADEIRA	SIM
5	2024001036080	ESMERALDINA FREIRE PINHEIRO	NÃO
6	2024001006293	MILENA DE SOUZA MARQUES	SIM
7	2024001002352	DANUZIA RABELO BANDEIRA	NÃO
8	2024001013889	GEFERSON TAVARES DA SILVA	NÃO
9	2024001049121	REGIANE MACHADO TIAGO	NÃO

MUNICIPIO: BORBA | SAO BENEDITO / MANDII
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001014096	ERNANDO COUTINHO DE LIMA	NÃO

MUNICIPIO: BORBA | VILA DO AXINIM
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL
DISCIPLINA: CICLO

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001042778	ROSINALDO NEVES RODRIGUES	NÃO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001015064	MIQUEIAS NEVES MACHADO	NÃO

MUNICIPIO: CANUTAMA
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001004121	ALDEIZA BEZERRA DE AMORIM	SIM
9	2024001049553	JOSIANE MATOS DA CRUZ	NÃO

MUNICIPIO: CARAUARI
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL
DISCIPLINA: CICLO

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
29	2024001027025	MARLENE NUNES DA SILVA	NÃO
30	2024001006304	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SAMPAIO	NÃO
31	2024001022780	ONEIDE AGUIAR MAIA	NÃO
32	2024001036000	ROSELIA CELESTINO DA SILVA BRITO	NÃO
33	2024001050389	ADELCINO LEOCADIO DOS SANTOS	SIM
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
13 - 17	2024001052180	VIVIAN MACIEL LOBO	SIM
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
8	2024001058031	CLAUDILEIA SILVA DE LIMA	NÃO
9	2024001024400	IVANILDE SOUZA DE OLIVEIRA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
10	2024001008224	EDMILSON CAMELO DIAS FILHO	NÃO
11	2024001021310	PAULA RAFAELA DOS SANTOS PEREIRA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1 - 32	2024001004584	MARIA DE FATIMA ALVES DE ARAUJO	SIM
30	2024001008485	EDMILSON CAMELO DIAS FILHO	NÃO
31	2024001038237	INGRID MARCELA SOUZA MOURA	NÃO
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
7	2024001053370	LEONARDO COELHO BATISTA	NÃO
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024001033271	ROSINEIDE PEREIRA DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: CARAUARI \| BOM JESUS			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024001023185	JOSELANE DIAS DO CARMO	SIM
3	2024001028840	CASSIO DOS SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO
MUNICIPIO: CARAUARI \| MATATIBEM			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024001036404	RADISNEY FARIAS DA COSTA	NÃO
MUNICIPIO: CARAUARI \| SÃO RAIMUNDO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024001048554	WESLANE MAIA LEITE	NÃO
MUNICIPIO: CARAUARI \| TOARI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024001031019	FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA DE LIMA	NÃO
2	2024001039852	SUZENI VASCONCELOS DA COSTA	SIM
3	2024001005613	TAMARA DA SILVA E SILVA	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
7	2024001038519	CRISTIANE SILVA BARRONCAS	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
6	2024001031365	PRICILA DE SOUSA MACENA OLIVEIRA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
11	2024001058422	CLAUBERTO VIEIRA DE CASTRO	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO \| CANAA LAGO DO JUMA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024001020221	ANDREZA SOUZA DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO \| CAPIVARA / MAMORI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
6	2024001044837	JOSUE BARROS DE AGUIAR	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO \| DISTRITO PURUPURU - COMUNIDADE SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3	2024001037078	PATRICIA GOMES NASCIMENTO	NÃO
MUNICIPIO: CAREIRO DA VÁRZEA \| NS PERPETUO SOCORRO / LG DO MIRITI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3	2024001040803	FRANCISCA OLIVEIRA VIANA	NÃO
MUNICIPIO: COARI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
10	2024001001268	ELOIZA CAMPELO SILVA SANTOS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
18	2024001043639	VALDIVINO ALENCAR DA SILVA	SIM
19	2024001044646	AURISTELA GONÇALVES DA COSTA	NÃO
MUNICIPIO: COARI \| VILA ITAPEUA / RIO SOLIMÕES			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
10	2024001005772	ALCINETE ARAUJO VIANA	NÃO
MUNICIPIO: CODAJÁS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
4	2024001002081	HORTENCIA KARINE MARTINS FURTADO	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
5	2024001010770	MARIA ARLETE RODRIGUES DE LIMA	NÃO
MUNICIPIO: CODAJÁS \| DIST DO MURITUBA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
4	2024001047879	MESSIAS MENDONCA GONCALVES	SIM
5	2024001016208	LEOMARA MARTINS DA SIILVA	NÃO
MUNICIPIO: CODAJÁS \| UBIM			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3	2024001000509	MARDONIO ABREU CORREA	NÃO
MUNICIPIO: EIRUNEPÉ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: ARTE			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024001033530	ABRAAO SANTIAGO DO NASCIMENTO JUNIOR	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
14	2024001028870	ANTONIA LUCILANE MENEZES UMBELINO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2 - 14	2024001045699	MARIA LECY FERREIRA RODRIGUES	SIM
13	2024001025326	ROSANA FELIX DA SILVA	NÃO

MUNICIPIO: ENVIRA
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL
DISCIPLINA: BIOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001013102	RAIMUNDO MONTEIRO DE SOUZA	NÃO

DISCIPLINA: CICLO

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001015411	RAIMUNDA DO SOCORRO PEREIRA PAULINO	NÃO

MUNICIPIO: FONTE BOA | CURIMATA DE BAIXO
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 5	2024001000422	IZAIAS BRASIL COELHO	SIM

MUNICIPIO: FONTE BOA | SÃO SEBASTIÃO DO MAIANA
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001044151	CELIA MARIA FERREIRA FRANCELINO	NÃO

MUNICIPIO: GUAJARÁ
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024001051112	MARIA DA GLÓRIA SILVA DE CARVALHO	NÃO
11	2024001052075	MARILENA OLIVEIRA SILVA	NÃO

MUNICIPIO: HUMAITÁ
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTERPRETE DE LIBRAS

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001037609	DEANE DE SOUZA DA SILVA	NÃO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024001014434	NATIELI MARIA DA SILVA ARAUJO	NÃO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALA DE RECURSO

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001054361	MÁRCIA FREITAS UMBELINO DA SILVA	NÃO
4	2024001026355	MARIA DE NAZARE DUARTE DOS SANTOS	NÃO

MUNICIPIO: HUMAITÁ | ENGENHO / INDIANAPOLIS
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001057009	MARCONDES MOTA ABADIAS	NÃO

MUNICIPIO: HUMAITÁ | REALIDADE
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001053045	RAIMUNDA AREIA BRITO	NÃO

MUNICIPIO: IRANDUBA
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL
DISCIPLINA: HISTÓRIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001006571	RUBENS RODRIGUES DA SILVA	SIM
2	2024001056101	NYELSEN SOARES BECKMAN	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001041041	ENEDINA FAUSTINO BRAZ	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001017168	LIDIA DA SILVA FRANCA	NÃO

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
9	2024001008187	MARCIO JOSE SANTOS DE ARAUJO	NÃO

MUNICIPIO: IRANDUBA | ACAJATUBA
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001020392	JULIA RIBEIRO BENTES	NÃO

MUNICIPIO: IRANDUBA | ESTRADA MANOEL URBANO KM 1 CACAU PIRERA
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL
DISCIPLINA: FÍSICA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001014741	WENDELL TORRES LIMA	NÃO

MUNICIPIO: IRANDUBA | RESERVA DE DES. SUSTENTAVEL DO RIO NEGRO COMUNIDADE TUMBIRAS
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001035145	WALDEMERES POLICARPO DOS SANTOS	NÃO

MUNICIPIO: IRANDUBA | TERRA PRETA
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001000895	ELENIRA MELGUEIRO DA SILVA	SIM
7	2024001055176	GABRIEL IVAN ROCHA MÁRQUEZ	NÃO

MUNICIPIO: IRANDUBA | VILA NOVA
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001003716	EUGENIA BRAGA DE SOUZA	SIM
4	2024001016590	FABIA MORES MIRANDA	NÃO

MUNICIPIO: ITACOATIARA
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
83	2024001015805	KEILA LAZARO BRANDAO DE ARAUJO	NÃO
84	2024001015051	VALDENICE ROLIM XAVIER	SIM
85	2024001052668	ARISSON BELEM SOARES	NÃO
86	2024001005411	BRUNA SANTOS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	NÃO
87	2024001030896	NEUSIONE DE LIMA CORREA	NÃO
88	2024001006014	RAQUEL DA SILVA RIBEIRO	SIM
89	2024001019856	EUDENIZE PEREIRA DOS SANTOS	NÃO
90	2024001053415	SUZENE DA SILVA FERREIRA	NÃO

DISCIPLINA: FÍSICA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
9	2024001014183	MOISES DEODATO DA SILVA	SIM
10	2024001008497	FATIMA FABIANA CRUZ	NÃO
11	2024001054270	TATIANA CUNHA DE MELO	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
24	2024001030262	CARMEM CELIA DA SILVA CAMPOS	NÃO
25	2024001057057	ALESSANDRA COUTINHO GOMES	NÃO
26	2024001006292	CARLA CARDOSO FIGUEIREDO	NÃO
27	2024001052657	FRANKLIN ALVES BATISTA	NÃO

MUNICIPIO: ITACOATIARA | LAGO STANISLAU / EBENEZER
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001004279	ALDERNEY BERNARDES PIMENTEL	NÃO

MUNICIPIO: ITACOATIARA | NOVO REMANSO
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL
DISCIPLINA: GEOGRAFIA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001016811	VANDERSON DOS SANTOS AMARO	NÃO

DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 4	2024001048895	MAIZA AMARAL DA SILVA	SIM
3	2024001036097	JACOB AZEVEDO DE CASTRO NETO	SIM

DISCIPLINA: MATEMÁTICA

CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001026360	CRISTIAN MARIA COSTA DE SOUZA	SIM
3	2024001030328	ANTONIO DA SILVA ZANES	NÃO

MUNICIPIO: ITACOATIARA | SANTA RITA DE CÁSSIA / ESTRADA DA SUDAM
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA

DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001024066	UBIRATAM JOSE GALVAO REZENDE	SIM
5	2024001031355	MARIO ALBERTO MIRANDA	NÃO
MUNICIPIO: ITACOATIARA \| SANTA TEREZA / RIO ARARI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001013716	FELIPE NOGUEIRA DA SILVA	SIM
MUNICIPIO: ITACOATIARA \| SCO JESUS / VILA DO ENGENHO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001033023	ADRIANA DE SOUZA COSTA	NÃO
MUNICIPIO: ITACOATIARA \| SÃO JOSE DO AMATARY			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001044829	JUSSIENA RAMIRES DE ANDRADE	NÃO
MUNICIPIO: ITAMARATI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001025894	RAIMUNDA TRAJANO DA SILVA FILHA	NÃO
3	2024001011417	ANTONIO EDUARDO DOS SANTOS AGUIAR	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001011921	ANTONIO ELISON ALVES DE OLIVEIRA	NÃO
MUNICIPIO: ITAPIRANGA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001003590	MARIONE FERREIRA RAMOS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001024055	MARIA AMÉLIA GOIS DE CARVALHO	NÃO
MUNICIPIO: JAPURÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2 - 6	2024001040851	EDIBERTO FERREIRA DOS SANTOS	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
18	2024001046219	ELTON TUESTA BATISTA	NÃO
MUNICIPIO: JUTAÍ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001051718	ELDA FERREIRA MARTINS	NÃO
MUNICIPIO: LÁBREA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5 - 13	2024001003571	GIZELE DAS GRACAS NOVAIS	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
32	2024001023171	MARIA DO SOCORRO FERREIRA BRITO	NÃO
MUNICIPIO: LÁBREA \| LIMEIRA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001020176	ALDO JUNIOR OLIVEIRA DE GODOY	NÃO
MUNICIPIO: MANACAPURU			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALA DE RECURSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001055956	OCICLEIA DE MATOS FERNANDES	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001016756	ANGELICE BEZERRA DO ROSARIO	SIM
6	2024001042607	BENEDITO FELIX DA CRUZ	SIM
7	2024001005186	SEBASTIANA GOMES PINTO	SIM
8	2024001021520	CLEUDISON MAGALHAES LEITE	NÃO
9	2024001011649	CLEVERSON ROBERTO SOUZA DOS SANTOS	NÃO
10	2024001042567	ELISSON DE SOUZA SA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 25	2024001011516	ROSIVALDO RIBEIRO PINTO	SIM
23	2024001031524	RAIMUNDA VANDERLI ALBUQUERQUE CAMPOS	NÃO
24	2024001053656	YARA KAVELLEN MENDONÇA LEITE	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001047962	ALCIONE DA SILVA MARQUES	NÃO
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001054603	ANDREIA DOS SANTOS TAVARES	SIM
2	2024001020962	ADRIANE DA COSTA TRINDADE	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
14	2024001001632	RAFAEL GOMES DOS SANTOS	SIM
15	2024001060785	CRISTIANE DO PRADO FERREIRA	NÃO
16	2024001044124	FRANCISCO VIEIRA DA COSTA FILHO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4 - 14	2024001012717	FABIANA BARROS CARNEIRO	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
21	2024001033852	ELYCRISTHIANE LIMA DOS SANTOS	NÃO
22	2024001023339	ALCILANDIA DE OLIVEIRA LOPES	NÃO
23	2024001011348	ANGELO MARCIO ARAUJO PASSOS	SIM
24	2024001017808	JOSÉ LUIZ FERREIRA DOS SANTOS	SIM
25	2024001037511	NANCIMARA PINHEIRO DE MENDONCA	SIM
26	2024001044483	EDMAR ABREU DA CUNHA	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ \| BR 230 KM 180 COMUNIDADE DO MATUPI			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001061172	ROBERLANE LAVOR DA SILVA	NÃO
4	2024001024237	FABIANA CAETANO	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 6	2024001015285	SILVANIA DA SILVA TORRES	SIM
4	2024001003547	WALDEMBERG PESTANA DE LIMA	SIM
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001054146	MARGARETH DA SILVA MARTINS	NÃO
9	2024001039421	TIAGO SANTOS DE OLIVEIRA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001037082	ELCIANE FERNANDES DA SILVA	NÃO
8	2024001044549	ALDENILDA TORQUATO ALMEIDA CPF	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001049876	JULIANA LUCIA GRASSI LIMA	NÃO

5	2024001037160	MARIA APARECIDA ANDERSON DA FONSECA	NÃO
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024001024368	FABIANA CAETANO	NÃO
MUNICIPIO: MANICORÉ \| COMUNIDADE SÃO SEBASTIÃO DO O IGAPO AÇU			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1 - 3	2024001042624	BENEDITO FELIX DA CRUZ	SIM
MUNICIPIO: MANICORÉ \| PONTA DO CAMPO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1 - 7	2024001051459	JEAN CARLOS PASSOS RIBEIRO	SIM
2 - 8	2024001048707	EDNA OLIVEIRA FREITAS	SIM
MUNICIPIO: MANICORÉ \| S JOSE DO ATININGA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
7	2024001027690	LEONARDO DOS SANTOS DE FREITAS	NÃO
MUNICIPIO: MARAÃ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1 - 7	2024001001960	MARIA KATIA RAMOS GOMES	SIM
6	2024001050952	JOCIENE DE LIMA PAZ	SIM
MUNICIPIO: MARAÃ \| PORTO ALEGRE			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024001044804	RAIMUNDO COSMO NEVES CAVALCANTE	NÃO
MUNICIPIO: MARAÃ \| SÃO LUIZ			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024001022035	JOSÉ DE SOUZA NUNES FILHO	SIM
MUNICIPIO: MAUÉS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
10	2024001018004	DELMIRO DINELLY ESTEVES	NÃO
11	2024001013072	DUCILENE MENDONCA GONDIM	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
22	2024001003103	JUSSARA MARTINS FERREIRA	NÃO
23	2024001008426	ADESSANDRA FREITAS CALDAS	SIM
24	2024001033348	MARIA FRANCISCA RODRIGUES COELHO	SIM
25	2024001035648	ADRIELLE LORENA BARRONCAS SOARES GOMES	NÃO
26	2024001041748	SANDRA MARIA MATOS CARDOSO	SIM
27	2024001055676	NEUZA DIAS DE MATOS	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3 - 11	2024001012791	ALIENE BORGES FERREIRA	SIM
MUNICIPIO: MAUÉS \| ILHA DO SOL			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3	2024001026225	ANDERSON DE SOUZA ALBUQUERQUE	SIM
4	2024001009023	KELLEN DA COSTA RODRIGUES	NÃO
MUNICIPIO: MAUÉS \| SANTA CLARA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
6	2024001041820	ROSILMO LIMA NEGREIROS	NÃO
MUNICIPIO: MAUÉS \| STA MARIA DO CAIAUÉ			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
4	2024001033455	SILVIO LIMA PINHEIRO	NÃO
MUNICIPIO: MAUÉS \| SÃO JOSÉ/ RIO LIMAO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
4	2024001001453	REINALDO ROLIM DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: NHAMUNDÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
5	2024001019388	ROSETE PIMENTA PICANCO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3	2024001011965	BRENO GUERREIRO BRITO	NÃO
4	2024001048425	VALDILENE RODRIGUES GUERREIRO	NÃO
MUNICIPIO: NHAMUNDÁ \| GALILEIA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024001032028	DENILZA DO ROSARIO XAVIER	NÃO
MUNICIPIO: NHAMUNDÁ \| MACANÃ			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024001052989	RAIMUNDO OSMAR AZEVEDO FILHO	NÃO
MUNICIPIO: NHAMUNDÁ \| NOSSA SENHORA DA SAÚDE			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1 - 5	2024001005446	ALDO DOS SANTOS TAVARES	SIM
MUNICIPIO: NHAMUNDÁ \| SÃO FRANCISCO ALTO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
6	2024001046647	LUCENILDO LEAL MARQUES	NÃO
MUNICIPIO: NHAMUNDÁ \| SÃO SEBASTIÃO - GUARABI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
5	2024001057738	MARIZA BITENCOURT DE ALFAIA	NÃO
MUNICIPIO: NOVA OLINDA DO NORTE			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
23	2024001060510	CHRISTIAN COELHO DOS SANTOS	NÃO
24	2024001033958	WANDERLEIA DE MACEDO MOREIRA	NÃO
25	2024001045653	DENER GARCIA ARAÚJO	NÃO
MUNICIPIO: NOVA OLINDA DO NORTE \| VILA DO ABACAXIS			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
15	2024001039555	DJEINE LORENA ZIMMER DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: NOVO AIRÃO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
9	2024001037642	RAQUEL BARROSO MAGALHAES	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
7	2024001020188	EMYLLIN JOANA CARMIN CRUZ	NÃO
MUNICIPIO: PAUINI \| VILA CEU DO MAPIA - FLORESTA NACIONAL DO PURUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024001042558	MARIA LUAR CORRENTE ANDRADE DA SILVA	NÃO

MUNICIPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001027038	RENATA ALVES DUARTE	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
2	2024001054539	VALCIRA DE SOUZA DOS SANTOS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001011920	EUDEMIR NOGUEIRA DE LIMA	NÃO
6	2024001018562	ELIZEU LAVAREDA DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
7	2024001010607	ALYSSON FELIX PEREIRA	NÃO
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001008793	COSTODIO GARCIA DA SILVA	NÃO
MUNICIPIO: SANTA ISABEL DO RIO NEGRO \| CAMPINA DO RIO PRETO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001015241	ADENOR MONTEIRO PERREIRA	NÃO
MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
13	2024001033387	ADONIAS APARICIO PINTO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
21	2024001007926	JOMARA JACINTO SALVADOR	NÃO
22	2024001003485	DACILEIDE COBOS RAMIRES	NÃO
MUNICIPIO: SANTO ANTÔNIO DO IÇA \| VILA ALTEROSA - JUI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
9	2024001010267	ABIMAEL MORAES DOS SANTOS	NÃO
MUNICIPIO: SILVES \| CRISTO REI-RIO ANIBA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001038482	ELIZÂNGELA MONTEIRO DE SOUZA SERRÃO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001014481	ADRIA SILVESTRE MIGUEL	SIM
7	2024001003754	STELA MARIA VIEIRA FONSECA	SIM
8	2024001020415	CARLOS DOS SANTOS VEIGA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
20	2024001016105	MARTA JACIRA LUCIANO ANTONIO	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
18	2024001045721	NELCILENE LANA RIBEIRO	NÃO
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA \| NOVO PARAISO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001031274	OZANIR VENANCIO AMERICO	SIM
MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA \| UTAPU			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4	2024001045597	RONALDO MARTINA DA SILVA	SIM
5	2024001044079	HELENA LITO AMARO	NÃO
6	2024001041538	HELINHO ERMENEGILDO JULIO	SIM

MUNICIPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA \| VERA CRUZ			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
4 - 9	2024001015683	MANOEL RICARDO DA SILVA	SIM
MUNICIPIO: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ \| SANTANA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001005648	JONAS LUCIO DA SILVA RAMOS	NÃO
MUNICIPIO: TABATINGA			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001019149	IOHANA BARBOSA OLIVEIRA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
22	2024001010966	GLAUCIA KARINA NASCIMENTO HIDALGO	NÃO
23	2024001018298	EDINALDO RIBEIRO DA SILVA	NÃO
24	2024001005577	JONAS OLIVEIRA GONCALVES	NÃO
25	2024001021258	LUCIANA MARTINS DE LIMA	NÃO
26	2024001043787	SIMONE DA CUNHA PEREIRA	NÃO
MUNICIPIO: TAPAUÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
5	2024001034377	ANTÔNIO BARBOSA BRANDETH	NÃO
6	2024001053434	RITA FERNANDES PEREIRA	NÃO
7	2024001057043	GEOVANA VAZ DOS SANTOS	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1 - 8	2024001038373	SULAMITA DOS SANTOS BARROS	SIM
MUNICIPIO: TEFÉ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
32	2024001040706	VALDINEIA MOURA DA ROCHA	NÃO
33	2024001055782	JAMILCE BENACON ALVES	NÃO
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
11	2024001039665	ALDEMIR DA SILVA VASQUES	SIM
12	2024001017646	FIDEL LEOCADIO DA SILVA	SIM
13	2024001033036	JANDREYSON LINCON CABRAL MENDONÇA	SIM
14	2024001054144	ACASSIO FRANCISCO DA SILVA COELHO	SIM
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
11	2024001009491	JOAO DE DEUS INHUMA CORDEIRO	SIM
12	2024001025832	DORMANDO DUARTE DE VASCONCELOS	SIM
13	2024001018787	MARIA DE FÁTIMA GAMA BRAGA	SIM
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
3	2024001039118	TEREZA CRISPIM QUINTILIANO	SIM
4	2024001059441	SANDRA MARIA SALAZAR MOURA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6 - 27	2024001011753	MARCILO FRAZAO CORREA	SIM
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
17	2024001009336	ONDINIZ DE LIMA APARICIO	NÃO
18	2024001009407	SHURRUK SANMEA MARIA VALENTE SAMPAIO	SIM
19	2024001030639	SOCORRO CASTRO RAMOS	NÃO
MUNICIPIO: TEFÉ \| IGARAPÉ-AÇU			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
6	2024001039974	CARLA CAROLINNI LOPES LEOCADIO	NÃO

MUNICIPIO: TEFÉ \| MACARI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024001024329	DHEMERSON CARAL DO ROSARIO	NÃO
MUNICIPIO: TEFÉ \| MIRINI			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
3	2024001049423	MARCLEIVE TANANTA CALDAS	NÃO
MUNICIPIO: TONANTINS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024001008790	WALDENORA BATISTA BATALHA	NÃO
MUNICIPIO: TONANTINS \| SÃO JOSÉ DO AMPARO			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
14	2024001001004	ROBERIO ALVES SARMENTO	NÃO
15	2024001041047	ALAIN TAVARES PADILHA	NÃO
16	2024001042885	DANIELE RODRIGUES ROCHA	NÃO
MUNICIPIO: UARINI \| COADY			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024001015701	ADOLFO TAITE BEZERRA	SIM
2	2024001015956	NELRIMAR MEIRELES INHUMA	NÃO
MUNICIPIO: UARINI \| SITIO FORTALEZA			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1 - 3	2024001032712	ROSICLEUDO FERREIRA MARTINS	SIM
MUNICIPIO: UARINI \| VILA ALENCAR			
MODALIDADE: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
DISCIPLINA: ENSINO MEDIADO POR TECNOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
2	2024001020826	EDINILSON PANDURA LOPES	NÃO
MUNICIPIO: URUCARÁ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALA DE RECURSO			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
4	2024001010216	ANNE GRAZIELLA BARBOSA MACHADO	SIM
5	2024001000563	MIRIAN PINTO MONTEIRO PRATA	NÃO
MUNICIPIO: URUCURITUBA \| VILA AUGUSTO MONTENEGRO			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1 - 4	2024001002846	ERICK MENDONCA BATISTA	SIM
MUNICIPIO: URUCURITUBA \| VILA DE ITAPEAÇU			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
1	2024001059398	MARIA JOSE BEZERRA DE LIMA	NÃO
DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**SEDUC VINCULO**
5	2024001038156	ADRIANA MEDEIROS DINELLI	NÃO
ANEXO II PCDS			
MUNICIPIO: TEFÉ			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	**INSCRIÇÃO.**	**NOME**	**VINCULO SEDUC**
3	2024001019277	JOÃO DA GLORIA GAMA	NÃO

Protocolo 221025

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N°. 51/2025..

DATA DA ASSINATURA: 24.03.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **AMAZONAS ENERGIA S.A. OBJETO:** O presente Termo de Ajuste de Contas tem por objeto Pagamento de faturas de energia de Baixa Tensão, de Escolas Estaduais pertencentes a esta Secretaria De Estado De Educação E Desporto Escolar - SEDUC, do mês de julho a novembro de 2024, no valor de **R$ 128.557**,**89** (cento e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos) devidamente atestada pelo fiscal de contrato, de acordo com parecer Nº 33/2025 - ASSJUR/SEDUC, especificações da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 128.557**,**89** (cento e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitidas em **20.03.2025** a Nota de Empenho nº. **0001923** no valor de **R$ 128.557**,**89** (cento e vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.000357/2025-98**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 221033

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2024

DATA DA ASSINATURA: 16.04.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **NORTESUL LOGÍSTICA E TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA. OBJETO:** Prorrogar por mais **doze (12) meses**, contados **17.04.2025** até **17.04.2026** para dar continuidade aos serviços transporte escolar, na modalidade Terrestre, para atender aos alunos do Ensino Regular e do Projeto Ensino Médio e Fundamental com Mediação Tecnológica matriculados na Rede Estadual de Ensino, nos municípios que se localizam nas Calhas do Rio Purus (Tapauá, Canutama, Lábrea, Pauini e Boca do Acre), Rio Madeira (Autazes, Borba, Humaitá, Manicoré, Nova Olinda do Norte, Novo Aripuanã e Apuí), Rio Solimões (Alvarães, Anori, Caapiranga, Coari, Codajás, Japurá, Juruá e Tefé), Alto Solimões (Fonte Boa, Jutaí, Tonantins, Santo Antônio do Içá, Amaturá, São Paulo de Olivença, Tabatinga e Atalaia do Norte), Rio Negro (Barcelos, Santa Izabel do Rio Negro e São Gabriel da Cachoeira), Juruá (Carauari, Eirunepé, Envira, Itamarati, Ipixuna e Guajará), Baixo Amazonas (Barreirinha, Boa Vista Do Ramos, Maués, Nhamundá, Parintins E Urucurituba) e nos municípios de Manaus, Careiro Castanho e Manaquiri, sedo Lotes 01, 02, 03, 04 e 05, para atender às demandas de Transporte Escolar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar (SEDUC), em atendimento ao Memo. n°. 199/2024-NGCC, Projeto Básico e Parecer n°. 1.398/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R$ 55.373.127**,**60** (cinquenta e cinco milhões, trezentos e setenta e três mil, cento e vinte e sete reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Natureza de Despesa: **33903308**; Programa de Trabalho: **12.361.3283.2746.0004, 12.362.3283.2747.0004, 12.366.3283.2760.0004, 12.361.3283.2746.0003, 12.362.3283.2747.0003, 12.366.3283.2760.0003, 12.361.3283.2746.0011, 12.362.3283.2747.0011, 12.366.3283.2760.0011, 12.361.3283.2746.0002, 12.362.3283.2747.0002, 12.366.3283.2760.0002, 12.361.3283.2746.0009, 12.362.3283.2747.0009, 12.366.3283.2760.0009, 12.361.3283.2746.0010, 12.362.3283.2747.0010 e 12.366.3283.2760.0010. FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036245/2024-94.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 221035

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 13/2024-FEC

Data: 11.04.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000012 em 02.04.2025, no valor de R$ 5.450.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000013 em 02.04.2025, no valor de R$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil

reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33903101, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000014 em 02.04.2025, no valor de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais). Proc. nº 01.01.020701.0002 25/2024-04-FEC. TEC Nº 187/2025-FEC. Proponente: João Pedro Duarte Taneda. Objeto: Mitos Amazônicos: Narrativas do Coração do Mundo II. Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). TEC Nº 191/2025-FEC. Proponente: Cristiano Correa dos Santos. Objeto: "Vivendo a Arte da Capoeira na Comunidade." Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 193/2025-FEC. Proponente: Ilciele Oliveira Fonseca. Objeto: "Vitrine De Saberes Artesanais. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 195/2025-FEC. Proponente: Maria Heloina Freitas de Melo. Objeto: Tecendo Vidas: Arte Com Terapia Ocupacional 2ª Edição. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 202/2025-FEC. Proponente: Flávio Augusto dos Santos Aguiar Junior. Objeto: "Capoeiragem". Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 204/2025-FEC. Proponente: Marinalva Brito de Azevedo Teixeira. Objeto: "Artivismo feminista: artesãs em luta por transformação social no município de Parintins." Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 212/2025-FEC. Proponente: Fernanda Da Silveira Rodrigues. Objeto: "Bloco Maria Maria - 1ª Edição". Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais). TEC Nº 217/2025-FEC. Proponente: Archipo Wilson Cavalcante Góes. Objeto: Festival Das Cirandas De Coari: A Alma Cultural Do Solimões. Valor: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais). TEC Nº 236/2025-FEC. Proponente: Maria Arlete Maciel Furtado. Objeto: Uxirana - Artesanato Caboclo. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 238/2025-FEC. Proponente: Francinei Conceição Freire. Objeto: Canto Do Berimbau: Semeando Capoeira Em Novo Airão. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 239/2025-FEC. Proponente: Orimar Santarem De Souza. Objeto: Artesanato Colaborativo: Seres Da Floresta. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 240/2025-FEC. Proponente: Alberto Carvalho De Lima. Objeto: "Raízes do Cangaço: Arte, Dança e Expressão no Mauazinho". Valor: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). TEC Nº 242/2025-FEC. Proponente: José Neto De Castro. Objeto: "1º Roda Dos Saberes: Capoeira, Cultura E Resistência". Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 244/2025-FEC. Proponente: Raimundo Pereira Da Silva. Objeto: "Reciclar Transforma". Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 247/2025-FEC. Proponente: Maria Júlia Stephany De Castro Vargas Paulino. Objeto: "Mãe Preta - Acolhendo Mulheres". Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 253/2025-FEC. Proponente: Eneas Quirino Da Silva. Objeto: "Bloco Das Memórias De Nogueira". Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). TEC Nº 261/2025-FEC. Proponente: Gremio Recreativo Escola De Samba Sem Compromisso/Sem Compromisso. Objeto: O Segredo Das Alegorias. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). TEC Nº 268/2025-FEC. Proponente: Grêmio Recreativo Escola De Samba Leões Do Barão De Açu/G.R.E.S Leões Do Barão De Açu. Objeto: "1ª Feira De Carnaval Da Amazônia". Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). TEC Nº 270/2025-FEC. Proponente: Susana Claudia De Freitas. Objeto: "Agbêbaque". Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 271/2025-FEC. Proponente: Guaraci Costa Martins. Objeto: Vozes da Ilha. Valor: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). TEC Nº 273/2025-FEC. Proponente: Heroldo Do Amaral Linhares Filho. Objeto: Resistência do Samba: Vozes e Histórias do Carnaval de Manaus. Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais). TEC Nº 274/2025-FEC. Proponente: Leopoldo Viana Carvalho. Objeto: Pastorinhas de Barreirinha: Encanto e fé. Valor: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). TEC Nº 279/2025-FEC. Proponente: Andrey Cardoso Ribeiro. Objeto: Puxirum de Carnaval. Valor: R$ 70.000,00 (Setenta Mil reais). TEC Nº 281/2025-FEC. Proponente: Silvanio Ribeiro Brandão. Objeto: Encontro de duas culturas - Povos Originários E Povo Do Samba. Valor: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais). TEC Nº 283/2025-FEC. Proponente: Magaly Liborio Ataide. Objeto: Encantos Da Terra: Feira De Mulheres. Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). TEC Nº 285/2025-FEC. Proponente: Kamila Da Silva Reis. Objeto: Tarde Alegre Infantil Azul e Branca - Temporada 2025. Valor: R$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais). TEC Nº 288/2025-FEC. Proponente: Vanildo Lavareda Anselmo Filho. Objeto: Chitara Da Chapada Na Avenida 2025. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 23.04.2025.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 220946

TERMOS DE BOLSA CULTURAL DO EDITAL Nº 06/2024-FEC

Data: 11.04.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R$ 1.820.000,00 (um milhão e oitocentos e vinte mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000020 em 02.04.2025, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33901801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000021 em 02.04.2025, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000023 em 02.04.2025, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33903101, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000024 em 02.04.2025, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Proc. nº 01.01.020701.000220/2024-81-FEC. TBC Nº 43/2025-FEC. Proponente: Yure Kelvin Ferreira Aparício. Objeto: "Melodia Periférica - Sons Do Colônia Santo Antônio". Valor: R$ 20.000,00 (vinte mil reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 23.04.2025.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 220949

TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 06/2024-FEC

Data: 10.04.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R$ 1.820.000,00 (um milhão e oitocentos e vinte mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000020 em 02.04.2025, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33901801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000021 em 02.04.2025, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000023 em 02.04.2025, no valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33903101, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000024 em 02.04.2025, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Proc. nº 01.01.020701.000220/2024-81-FEC. TEC Nº 29/2025-FEC. Proponente: Amazon Polly Service Producoes LTDA. Objeto: Temporada de Shows do Artista/Cantor Leonardo Castelo - No Alto Solimões. Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). TEC Nº 37/2025-FEC. Proponente: C. Martinez Almeida. Objeto: Banzerê: Viagem Auditiva. Valor: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS). TEC Nº 39/2025-FEC. Proponente: João Paulo De Souza Ribeiro. Objeto: "Sons Da Floresta: Celebrando A Bio Música De João Paulo". Valor: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 23.04.2025.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 220953

TERMOS DE EXECUÇÃO CULTURAL DO EDITAL Nº 03/2024-FEC

Data: 09.04.2025. Concedente: Estado do Amazonas/FEC. Valor Global: R$ 1.450.000,00 (um milhão e quatrocentos e cinquenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33904801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000028 em 03.04.2025, no valor de R$ 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33901801, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000030 em 03.04.2025, no valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais). UO: 20701, PT: 13.392.3303.2812.0001, ND: 33604501, FT: 2.719.2230.0000.0000, NE nº 2025NE0000031 em 03.04.2025, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). Proc. nº 01.01.020701.000215/2024-79-FEC. TEC Nº 300/2025-FEC. Proponente: LAISA IASMIN FONSECA DA SILVA. Objeto: Circo do Amanhã. Valor: R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais). Vigência: 13 (treze) meses a conta da assinatura do termo.

Manaus, 23.04.2025.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 220963

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO N° 40.691/2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:

1. Nome e cargo: Thiago Amaral Marques - Assessor IV; **Trecho:** Careiro Castanho/AM - 24 a 27/04/2025; **Objetivo**: Operar o sistema Oráculo na Operação Impacto.

2. Nome e cargo: Antônio Alves dos Santos - Assessor I; **Trecho:** Parintins/AM- 05 a 07/05/2025; **Objetivo:** Realizar verificação in loco, dos imóveis a serem locados por ocasião do festival folclórico.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus 24 de Abril de 2025.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 220950

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº 061/2025/GAB/SEAP
O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Joaquim Pereira Lima Neto, Sildomar de Matos Moura, Epitacio Siqueira de Paiva e Carlos Alberto Fernandes da Silva **trecho:** Manaus (Am) - Rio Branco (AC)- Manaus (Am). **Período:** 28/04 a 30/04. **objetivo:** Compor equipe de escolta em razão de recambiamento de custodiado da comarca de Rio Branco/Ac para a comarca de Manaus/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 221008

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº059/2025/GAB/SEAP.
O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias e passagens aos servidores: Sidney Souza dos Santos, Ariomar Fermin. **Trecho:** Manaus (AM) - Manicoré (AM) - Manaus (AM). **Período:** 22/04 a 23/04/2025. **objetivo:** compor equipe de escolta em razão de recambiamento dos custodiados da comarca Manicoré (AM) de para a comarca de Manaus/AM. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.**

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 221012

PORTARIA Nº 09/2025-SECEX/SEAP, de 24 de abril de 2025.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e na conformidade de competência que lhe confere a Lei nº 4.163/2015 c/c o art. 5º do Decreto nº 37.532/2016, bem como a Instrução Normativa nº 001/2020 SEAP, de 02 de abril de 2020;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo SIGED 01.01.041101.001562/2025-39;
CONSIDERANDO que a presente portaria está sendo instaurada para apurar possível violação do Contrato n° 011/2021-SEAP;
CONSIDERANDO a Cláusula 16ª do Contrato n° 011/2021-SEAP, estabelece as penalidades a serem aplicadas à empresa Contratada, por inexecução, inadimplemento, execução imperfeita ou infração contratual, assegurado defesa prévia e ampla defesa;
CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 001/2020-SEAP, dispõe sobre a regulamentação do Procedimento Sancionatório e o previsto nos Arts. 83 e 84 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.
RESOLVE:
1. INSTAURAR Processo Sancionatório, nos termos da Lei n° 2.794/2003, para apurar descumprimento das obrigações contratuais do contrato n°011/2021-SEAP, contraídas pela empresa EVEREST ARQUITETURA E ENGENHARIA - CNPJ n.º 21.001.742/0001-01, pelos sucessivos pedidos de prorrogação de prazo na execução da obra da Unidade Prisional de Maués.;
2. DETERMINAR que os trabalhos sejam conduzidos pela Comissão Permanente de Processo Sancionatório - CPPS, legalmente constituída na Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.
3. DETERMINAR que o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar relatório conclusivo;
4. ESTA PORTARIA entra em vigor na data da publicação.
Manaus, 24 de abril de 2025.

ALLAN DE AZEVEDO ALVES
Secretário Executivo de Administração Penitenciária

Protocolo 221029

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SEINFRA/GS/Nº 00304/2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.025101.004859/2024-19-SEINFRA;
RESOLVE:
I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para a contratação da prestação de serviços de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, suporte técnico remoto, atualização tecnológica, suporte técnico local, fornecimento de infraestrutura computacional e hospedagem de servidores virtuais do sistema e-Obras para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, pela empresa POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA;
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 6.859.141,44 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos);
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, em Manaus, 24 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 221051

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PORTARIA/ SEINFRA/GS/Nº. 00305/2025.
NORMANDO RABELO PINHEIRO - Assessor II. PCDP 232/2025 - Destino: Boa Vista do Ramos/AM. Período: 13 a 17/05/2025. Objetivo: Realizar visita técnica em razão da proximidade da inauguração da obra do CV.002/2021-SEINFRA. THAMIRYS PATRÍCIO ANDRADE - Assessor II. PCDP 234/2025 - Destino: Novo Aripuanã/AM. Período: 28 a 30/04/2025. Objetivo: Fiscalização do CT.087/2022-SEINFRA. MARCO ANTONIO MUNIZ RIBEIRO - Assessor II. PCDP 233/2025 - Destino: Itapiranga/ Urucará/AM. Período: 23 a 27/04/2025. Objetivo: Proceder fiscalização referente ao CT.048/2022-SEINFRA, no Município de Urucará/AM. THIAGO FELIPE VERÇOSA DE SOUZA - Assessor I. PCDP 235/2025 - Destino: Tapauá/AM. Período: 07 a 09/04/2025. Objetivo: Proceder fiscalização do CT.003/2024-SEINFRA e CT.025/2022-SEINFRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA - Assessor II. PCDP 236/2025. Período: 30/04/2025 e PCDP 239/2025. Período: 29/04/2025 e HÉLIDA ARAÚJO DA COSTA - Assessor II. PCDP 237/2025. Período: 29/04/2025 e PCDP 238/2025. Período: 30/04/2025 - Destino: Careiro/ AM. Objetivo: Realizar visita técnica no sentido de verificar in loco, possível intervenção de desapropriação no Km-11 da Rodovia AM-254, em atendimento do Memorando Nº009/2025-DCIO/SEINFRA, referente ao CT. Nº012/2021-SEINFRA. SALOMÃO SIMONETTI DE MELO - Assessor Técnico. PCDP 240/2025 - Destino: Parintins/AM. Período: 26 a 30/04/2025. Objetivo: Realizar vistoria técnica com objetivo de concluir os LAUDOS DE AVALIAÇÕES (aluguel) dos imóveis para a 58ª edição do Festival Folclórico de Parintins/2025, através dos Processos de nº 01.01.022101.011227/2025-02 (SSP) e 01.01.022104.000324/2025-31 (CORPO DE BOMBEIROS). LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO FALCÃO DOS SANTOS - Assessor I. PCDP 241/2025 - Destino: Novo Aripuanã/ AM. Período: 28 a 30/04/2025. Objetivo: Levantamento de dados em conjunto com a Fiscalização do CT.087/2022-SEINFRA. RAIMUNDO CARNEIRO DE CASTRO - Motorista. PCDP 242/2025 - Destino: Rio Preto da Eva/AM. Período: 25/04/2025. Objetivo: Conduzir o Servidor, Wilmar Ferreira de Carvalho, ao município, para visita técnica e realização de levantamento topográfico.

Manaus, 24 de abril de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 221050

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

ERRATA

Retificação da publicação de 03/12/2024, **Edição** nº 35.358 do DOE, **Portaria nº 578/2024-GSEAS**, do Termo de Contrato nº 003/2025, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS** e a empresa **SUPRIHOUSE INFÓRMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA.**

ONDE SE LÊ: I - HOMOLOGAR o processo de compra licitado, cotado pelo menor preço global por meio do Pregão Eletrônico nº 454/2024 a favor da empresa **SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA** inscrita no CNPJ nº 04.519.119/0001-26 em questão do valor global de **R$ 49.940,00.**

LEIA-SE: I - ADJUDICAR o objeto licitado cotado pelo menor preço por meio do Pregão Eletrônico nº 454/2024-CSC pela empresa **SUPRIHOUSE INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇO** LTDA em questão pelo valor global de **R$ 49.940,00.**

II - HOMOLOGAR o processo de compra licitado, referente a contratação de aquisição de microcomputador para atender a Secretaria de Estado da Assistência Social.

Manaus, 23 de abril de 2025

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 220960

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO - UNESCO e SEMA

Espécie: Memorando de Entendimento. **Processo n°**: 01.01.030101.002443/2025-87. **Data**: 17/04/2025. **Partes**: Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO e Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA. **Objeto**: implementação do Projeto de Reservas da Biosfera da Amazônia UNESCO/LVMH, no âmbito do Plano de Ação da Reserva da Biosfera da Amazônia Central - PARBAC, financiado pela LVMH, com foco nos seguintes temas: a) Governança Territorial Integrada; b) Cadeias de Valor da Sociobiodiversidade; c) Inteligência Climática (riscos e vulnerabilidade); e d) Redes de Jovens, Mulheres, Povos Indígenas, Quilombolas e Comunidades Tradicionais. **Vigência**: O presente Memorando de Entendimento entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá em vigor até 31/12/2025, podendo ser prorrogado após a avaliação das atividades que venham a ser implementadas durante este período, sem prejuízo da vigência do Projeto 570BRZ2001 - UNESCO/LVMH.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 24 de abril de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 221023

PORTARIA SEMA N.º 047 DE 24 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei nº 4.163 de 09 de março de 2015, e pelas Leis Delegadas nº 122, de 15 de outubro de 2019, e 123 de 31 de outubro de 2019, com restruturação organizacional estabelecida pelo Decreto nº 36.209, de 9 de setembro de 2015, e pelo Decreto Governamental de 5 de janeiro de 2023. **CONSIDERANDO** as disposições dos artigos 17 a 20 do Decreto nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, que regulamentou a Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, a qual institui o Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 36 a 41 da Lei Complementar nº 053/2007 de 05 de junho de 2007, que regulamenta do Sistema Estadual de Unidade de Conservação - SEUC;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo Administrativo nº 01.01.030101.007564/2024-34.

RESOLVE:

I - RENOVAR o Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Uacari, criada pelo Decreto Estadual nº 25.039 de 1º de junho de 2006.

II - O Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável - RDS Uacari terá a seguinte Composição:

1. Um representante titular e suplente da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA;
2. Um representante titular e suplente do Instituto Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM Carauari/AM;
3. Um representante titular e suplente da Prefeitura Municipal de Carauari;
4. Um representante titular e suplente Câmara Municipal de Carauari;
5. Um representante titular e suplente Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio;
6. Um representante titular e suplente da Universidade do Estado do Amazonas - UEA;
7. Um representante titular e suplente da Associação dos moradores da comunidade São Raimundo - AMECSARA;
8. Um representante titular e suplente da Paróquia Nossa Senhora da Imaculada Conceição de Carauari;
9. Um representante titular e suplente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais - STTR Carauari;
10. Um representante titular e suplente da Cooperativa de Desenvolvimento Agroextrativista de Energia do Médio Juruá de Carauari - CODAEMJ;
11. Conselho Nacional de Seringueiro de Carauari - CNS;
12. Um representante titular e suplente da Colônia de Pescadores ZF 25 Carauari;
13. Um representante titular e suplente da Associação dos Moradores da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari - AMARU;
14. Um representante titular e suplente da Associação dos Produtores de Carauari - ASPROC;
15. Um representante titular e suplente da OPAN - Operação Amazonia Nativa;
16. Um representante titular e suplente Instituto Juruá;
17. Um representante titular e suplente da ASMANJ - Associação das Mulheres do Medio Juruá;
18. Um representante titular e suplente da Fundação Amazônia Sustentável - FAS;
19. Um representante titular e suplente representantes do Setor 01 da RDS Uacari (Lideranças das Comunidades e localidades: Boca do Xeruã, Bonfim, Xibauazinho, Vila Medeiros, Xibauá e Toari);
20. Um representante titular e suplente representantes do Setor 02 da RDS Uacari (Lideranças das Comunidades e localidades: Belo Monte, Urubu Cachoeira, Toari, Itanga, Sororoca, São José, Sr. Manoel e Monte Carmelo);
21. Um representante titular e suplente representantes do Setor 03 da RDS Uacari (Lideranças das Comunidades e localidades: Praia do Campina, Boa Vista, S. Francisco, Caroçal, Samaumeira e Morro Alto);
22. Um representante titular e suplente representantes do Setor 04 da RDS Uacari (Lideranças das Comunidades e localidades: Lago do Pupunha, Porto Said, Maracajá, Montedouro, Paraíso, Ouro Preto e Sto. Antonio do Brito);
23. Um representante titular e suplente representantes do Setor 05 da RDS Uacari (Lideranças das Comunidades e localidades: Barreira do Idó, Idó, Parauá e Remanso;
24. Um representante titular e suplente representantes do Setor 06 da RDS Uacari (Lideranças das Comunidades e localidades: Canta Galo, barreira do ido , ido , Bauana , Bom Jesus elgarapé preto);
25. Um representante titular e suplente representantes do Setor 07 entorno da RDS Uacari (Lideranças das Comunidades e localidades: do Matatibem).

III - Das atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Uacari serão fixados em Regimento Interno do Conselho elaborado pelos seus membros, a ser publicado no site da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA: https://www.sema.am.gov.br/, no prazo de 90 (noventas dias) a contar da publicação desta Portaria.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 24 de abril de 2025.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 221026

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico**, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação** - **SEDECTI** torna público que está procedendo **Chamada Pública** para credenciamento de artesãos e entidades representativas do artesanato para participarem da 25ª Feira Nacional de

Negócios do Artesanato - FENEARTE. As inscrições e detalhes sobre edital, critérios, número de vagas, pré-requisitos e outras determinações constam no inteiro teor do Edital de Chamamento Público nº 02/2025 - SEDECTI, que se encontra no site oficial da SEDECTI (http://www.sedecti.am.gov.br/).

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 220978

PORTARIA Nº 052/2025 - SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Decreto Estadual n. 40.636/2019, que regulamenta a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos no âmbito do Poder Executivo Estadual e a Lei n. 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos),
Considerando o Decreto Estadual n. 48.999/2024, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), **resolve:**
I - **Designar** Aldira Maria Pontes Barbosa, Chefe de Departamento da Unidade de Controle Interno, matrícula n. 248.073-5C, para exercer as atribuições de Ouvidoria e Autoridade de Monitoramento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, quanto aos procedimentos de Acesso à Informação.
II - **Revoga-se** a Portaria n° 079/2023 - GS/SEDECTI, publicada no DOE do dia 21 de julho de 2023 - Poder Executivo - Seção II, Página 12.

Manaus, 22 de abril de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 220933

PORTARIA N° 053/2025 - SEDECTI

O **Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico**, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Decreto n° 51.479, de 27 de março de 2025, que dispõe sobre a criação do Grupo de Trabalho, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI, com a finalidade de realização de inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis dos órgãos e entidades extintos, mobilizando parte do corpo técnico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, com carga horária estendida;
Considerando o Art.2°, parágrafo único do Decreto n° 51.479, de 27 de março de 2025, que dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho a ser definido em ato próprio do Titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, que disporá sobre sua coordenação e funcionamento;
Resolve:
I - **Dispensar**, a contar de 1° de maio de 2025, Deysemara Fonseca de Oliveira, Membro Operacional - Tipo 9, incluída pela Portaria n° 036/2025 - SEDECTI, de 31 de março de 2025:
II - **Incluir**, a contar de 1° de maio de 2025, Fabíola Andrade Costa, no Grupo de Trabalho - GT como Membro Operacional - Tipo 9.
Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, **Ciência**, **Tecnologia e Inovação**, em Manaus, 24 de abril de 2025.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 220975

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 46/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Contrato n° 07/2025 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e W.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, microcomputadores e impressoras, para atender a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
LICITAÇÃO: Edital de Pregão Eletrônico PE Nº 091/2025-CSC.
VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias, de 23/04/2025 a 06/06/2025.
VALOR GLOBAL: R$ 82.740,00 (oitenta e dois mil, setecentos e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.608.3277.2104.0001 N.D: 44905235 F.R: 1.700.2801.1451.0000 e 2.501.1701.1451.0000, CONVÊNIO nº 956443/2024/MPA/SEPROR NOTAS DE EMPENHO Nº 2025NE0000240, Nº 2025NE0000241, Nº 2025NE0000242 e Nº 2025NE0000243 emitidas em 14/04/2025, no valor total de R$ 82.740,00 (oitenta e dois mil, setecentos e quarenta reais).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 23 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220931

EXTRATO Nº 50/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cooperação n° 54/2025 - SEPROR.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025.
PARTES OU PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PESCADORES DA COMUNIDADE DE SANTA MARIA - FONTE BOA.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMNISTRATIVO: 01.01.018101.000794/2025-58 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 24 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220948

EXTRATO Nº 48/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 48/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025.
PARTES OU PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO MARUBOS DO MÉDIO RIO CARUÇÁ - AMAS/ATALAIA DO NORTE.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMNISTRATIVO: 01.01.018101.000652/2025-90- SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 24 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220957

EXTRATO Nº 49/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 50/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025.
PARTES OU PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a COOOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DO PRODUTOR RURAL DE AQUIDABAM - COOMAPRA - MANACAPURU.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMNISTRATIVO: 01.01.018101.000665/2025-60 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 22 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220959

PORTARIA Nº 91/2025 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 3º c/c art. 6º e 7º do Decreto nº 24.634 de 16.11.2004 e Lei nº 14.133/21;
CONSIDERANDO o disposto da Lei Delegada nº 118, de 18.05.2007, que trata da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, bem como a Lei nº 4.163, de 09.03.2015;
CONSIDERANDO a Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, Lei n.º 7.280, de 30.12.2024, publicado no DOE edição n.º 35.375, em 30.12.2024;
CONSIDERANDO que a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas não possui unidade orçamentária, cujo orçamento destinado à

comercialização é recebido pela Lei Orçamentária Anual - LOA, da Unidade Gestora 18101 - SEPROR;
RESOLVE:
I - CONCEDER Destaque de Crédito Orçamentário em favor da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, para custear despesas administrativas e financeiras com a manutenção de suas atividades, correspondente ao exercício de 2025, conforme demonstrado no Plano de Trabalho, em cumprimento ao Contrato de Gestão firmado com a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM, no valor de R$ 5.537.388,60 (cinco milhões, quinhentos e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos).
UNIDADE CONCESSORA: 18101 - Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
Função: 23; Sub-função: 692; Programa: 3277; Ação: 2453; Região: 0001 Natureza da Despesa: 335085; Fonte: 1.501.160; Valor: R$ 5.537.388,60
UNIDADE RECEPTORA: 18502 - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 24 de abril de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 220964

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI

PORTARIA Nº 016/2025 - GSE/SERFI, DE 24 DE ABRIL DE 2025
ALTERA A PORTARIA Nº 006/2024 -GSA/SERFI, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I- DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO da servidora **SISLANDIA FERREIRA DA SILVA CASTRO** designada na Portaria 006/2024-GSA/SERFI, pela servidora **BÁRBARA ZAPATTA ANDRADE NUNES**, **matrícula 247.526-0A** para responder pela Gerência de Patrimônio e Compras, a contar de 28/04/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Brasília, DF 24 de abril de 2025.

TAYZ HELENA GUIMARÃES DE MOURA MATTOS
Secretária Executiva

Protocolo 220992

PORTARIA Nº 017/2025 - GSE/SERFI, DE 24 DE ABRILDE 2025
ALTERA A PORTARIA Nº 051/2024 - GSE/SERFI, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I- DETERMINAR A SUBSTITUIÇÃO da servidora **JUCICLEIDE DA SILVA PEREIRA MARINHO** designada na Portaria 051/2024-GSE/SERFI, pela servidora **SISLANDIA FERREIRA DA SILVA CASTRO**, **matrícula 211.944-7E** para responder pela Gerência de Recursos Humanos, a contar de 28/04/2025.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Brasília, DF 24 de abril de 2025.

TAYZ HELENA GUIMARÃES DE MOURA MATTOS
Secretária Executiva

Protocolo 220993

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

EXTRATO
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2023 - UGPE. PARTES: UGPE e a COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA. DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025. OBJETO: O acréscimo financeiro de R$ 450.000,00, correspondente aproximadamente a 8,95% do valor inicial do Contrato nº 029/2023 - UGPE, conforme justificativa técnica da Fiscalização e demais documentos constantes do Processo. VALOR: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 43102, PT: 17.512.3300.1547.0011, ND: 44905116, Fonte: 2.754.2712.7050.0000, conforme Nota de Empenho nº 2025NE0000265, emitida em 16/04/2025, no valor de R$ 450.000,00. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.003419 /2024-16-SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 047/2025-SSJURI/UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus 22 de abril de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 221021

EXTRATO
ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 028/2022 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 23/04/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e o município de Coari/AM. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 028/2022-UGPE por mais 1 (um) mês de acordo com o Plano de Trabalho atualizado que passa a fazer parte integrante deste instrumento. VIGÊNCIA: 23/04/2025 a 23/05/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.000508/2025 - 17 - SIGED/UGPE e Parecer Jurídico nº 88/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 23 de abril de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 221049

EXTRATO
ESPÉCIE: Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2021 - UGPE. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025. PARTES: O Estado do Amazonas por intermédio da Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE e a SEMACC. OBJETO: O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 014/2021-UGPE por mais 1 (um) mês de acordo com o Plano de Trabalho atualizado que passa a fazer parte integrante deste instrumento. VIGÊNCIA: 16/04/2025 a 16/05/2025. FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 01.01.043102.000265/2025-91 - SIGED/ UGPE e Parecer Jurídico nº 81/2025-SSJURI-UGPE. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE.

Manaus, 16 de abril de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 221052

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 030/25 - CSC DATA: 24/04/2025
Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
1.1) PE n° 212/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviço de Locação de Equipamentos Laboratoriais para técnicas de tipagens de Média e Alta resolução em Histocompatibilidade - HLA, incluindo o fornecimento de insumos, reagentes, treinamento, instalação, interfaceamento e manutenções (preventivas, preditivas e corretivas), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMAOM.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 13 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 13 de maio de 202 5 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE n° 213/2025-CSC: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender de forma exclusiva esta Fundação e Hospital Adriano Jorge - FHAJ.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 09 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 09 de maio de 202 5 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
3.1) PE n° 214/2025-CSC: Aquisição de Equipamento Hospitalar e Material Permanente, a fim de atender as necessidades do Hospital de Anamã/Am - Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 12 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 12 de maio de 202 5 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
4.1) PE n° 215/2025-CSC: Aquisição de Equipamentos Permanentes (Fotopolimerizador, Ultrassom Odontológico), para atender as necessidades dos Serviços de Saúde em Cirurgia Geral, farmácia e Odontologia da Gerência Técnica (GERTEC), da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho - PGGM.
4.2) PE n° 216/2025-CSC: Aquisição de Equipamentos para Confecção de Artesanatos, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FAPIAM.
4.3) PE n° 217/2025-CSC: Aquisição de Materiais Farmacológico (Digoxina, Sulfato Ferroso e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 09 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 09 de maio de 202 5 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
5.1) PE n° 218/2025-CSC: Aquisição de Frascos/Reagentes para Hemoculturas para Testes Microbiológicos, com cessão de Equipamentos Automatizados em Regime de Comodato, para a Gerência de Bacteriologia da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 13 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 13 de maio de 202 5 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
6.1) PE n° 219/2025-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Cânula de Guedel, Cânula e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Complexos Administrativo do Governo do Estado do Amazonas.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 09 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 09 de maio de 202 5 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
7.1) PE n° 220/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Locação de Balsa com Empurradores/Rebocadores (incluindo a Tripulação), com Combustível e equipada com Rampa para Embarque e Desembarque, destinadas a suprir as necessidades da Transporte de Veículos durante a realização do Festival de Parintins 2025 - Policia Militar do Estado do Amazonas - PMAM.
7.2) PE n° 221/2025-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos, pertencentes à Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado FMT-HVD.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 13 de maio de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 13 de maio de 202 5 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**
Convocação para Nova Sessão Pública
1) PE n° 639/2024-CSC, dia 28/04/2025 às 12:00 horas de Brasília.
2) PE n° 134/2025-CSC, dia 29/04/2025 às 12:00 horas de Brasília.
As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br**
Resultado do Julgamento das Propostas Técnicas dos Invólucros de Nº 1 e Nº 3 da Concorrência Nº 021/2024.
Empresas Classificadas:
1ª THERA PUBLICIDADE LTDA, com a pontuação final de **87**,**7** (oitenta e sete vírgula sete) pontos;
2ª DNA DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA, com a pontuação final de **82**,**3** (oitenta e dois vírgula três) pontos;
Empresas Desclassificadas:
- NINE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LTDA
- SAGA PUBLICIDADE LTDA - EPP
- VIEW 360 PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA
Não havendo interposição de recurso, será adotado o procedimento previsto no **item 21.4 do Edital.**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220989

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0113/2025 - (3,4); **oriunda do PE 661/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.010306/2024); **OBJETO**: Aquisição de Gêneros de Nutrição; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA, item(ns) 6 no valor total de R$ 4.551.960,00; SBS BRASIL LTDA, item(ns) 5 no valor total de R$ 491.351,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 24 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220996

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0118/2025-4; **oriunda do PE 676/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.010128/2024); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: TANDAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, item(ns) 8 no valor total de R$ 1.350.000,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 24 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 220998

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0123/2025-2; **oriunda do PE 072/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.000594/2025); **OBJETO:** Aquisição Materiais Sinalização Visual; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: INNOVA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 66.150,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 24 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 221000

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0124/2025 - (1,2,3,6,9); **oriunda do PE 530/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.008492/2024); **OBJETO:** Materiais Farmacológicos; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 5 no valor total de R$ 25.452,00; CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL, item(ns) 8,9,10 no valor total de R$ 2.683.569,00; DECARES COMERCIO LTDA, item(ns) 11 no valor total de R$ 121.694,00; NCA MEDICAL - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, item(ns) 3 no valor total de R$ 5.755.290,00; NORTE GREEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 42.208,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 24 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 221001

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0125/2025 - (1,2,6); **oriunda do PE 084/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.000514/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Farmacológico; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 6 no valor total de R$ 100.328,00; CRISTALIA PRODUTOS

QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA FILIAL, item(ns) 5,8 no valor total de R$ 267.536,00; MAPEMI - BRASIL MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA, item(ns) 9 no valor total de R$ 2.624,00; **VIGÊNCIA**: 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 24 de abril de 2025

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 221003

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0126/2025 - (1,3,6,7); **oriunda do PE 099/25 - CSC** (Proc. Nº 013102.000901/2025); **OBJETO**: Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES**: ESTADO DO AMAZONAS e as **empresas**: ARAUJO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 9 no valor total de R$ 131.400,00; E H M SATO, item(ns) 7 no valor total de R$ 68.600,00; F P RIBEIRO LTDA, item(ns) 6,8 no valor total de R$ 557.845,00; M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item(ns) 2 no valor total de R$ 209.034,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 24 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 221005

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0248/2024-7; **oriunda do PE 127/24 - CSC** (Proc. Nº 013102.002337/2024); **OBJETO**: Reajuste do preço do item 12 da Ata de Registro de Preços nº 0248/2024-7 - e-Compras.AM, infracitado;

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	PREÇO REGISTRADO	PREÇO NEGOCIADO
12	(ID-142262) BICARBONATO DE SÓDIO, Forma Farmacêutica: solução injetável; Concentração: 1mLEq/mL (8,4%); Unidade de Fornecimento: ampola com 10mL.	R$ 0,90	R$ 0,83

PARTES: ESTADO DO AMAZONAS e a empresa: DROGAFONTE LTDA; **DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO**: Manaus, 22 de abril de 2025.

Manaus, 24 de abril de 2025.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 221007

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, QUE TRATA O ART. 4º DO DECRETO Nº 26.337 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2006.

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, autoriza o deslocamento dos servidores abaixo:
Nome: Wendell Waughan Monteiro; **Cargo:** - Diretor Técnico
Destino/Período: Cidades de Tallín (Estônia), Helsinki (Finlândia) e Estocolmo (Suécia) no período de 10 a 18 e maio de 2025. Órgão de origem: DETRAN/AM, **Objetivo:** Participar da Missão Internacional AND 2025 e conhecer de perto as melhores práticas e inovações em transformação digital aplicadas ao setor de trânsito e mobilidade nos aludidos países.
Nome: Bruno Corrêa Mazzieri; **Cargo:** Assessor de Comunicação.
Destino/Período: Cidades de Tallín (Estônia), Helsinki (Finlândia) e Estocolmo (Suécia) no período de 10 a 18 e maio de 2025. Órgão de origem: DETRAN/AM, **Objetivo:** Participar da Missão Internacional AND 2025 e conhecer de perto as melhores práticas e inovações em transformação digital aplicadas ao setor de trânsito e mobilidade nos aludidos países.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, em Manaus, 24 de abril de 2025.

DAVID FERNANDES DOS SANTOS
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM

Protocolo 221019

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

ERRATA da RESENHA Nº 017/2025 - IPAAM

Publicada no DOE Edição: 35.420 de 10 de março de 2025, **pág. 79**, **Poder Executivo - Seção II**, referente ao deslocamento do colaborador Anna Paula Rodrigues Serafim. **Onde se lê: Período:** 24 a 25/02/2025, **Leia-Se: Período:** 24 a 25/01/2025. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 23 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 220938

RESENHA Nº 040/2025

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01. Liliane Martins Minhos** - Analista Ambiental, **Natanael Queiroz da Conceição e Mayara Ivandria Barbosa Mota** - Colaboradores, Autazes-AM, 23/04/2025, realizar vistoria e prestar apoio a equipe técnica do IPAAM; Manaus, 23 de abril de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 220974

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 473/2025

PROCESSO Nº: 01.01.030201.022981/2024-89 - IPAAM
ASSUNTO: 1330 - SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
INTERESSADO (A): ASSOCIAÇÃO INDÍGENA GERMANO MARINS FILHO
1. ADOTO as conclusões contidas no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 469/2025, lavra da Assessora Jurídica Karoline Duarte Clementino OAB/AM 18.079, e da Procuradora de Meio Ambiente Emanuelle de Souza e Silva, OAB/AM 11.165, tendo sido devidamente aprovado pelo Diretor Jurídico, Walter Cohen Ferreira Junior, OAB/AM nº 5.139, o qual faz parte integrante desta decisão independente de transcrição.
2. INDEFIRO a solicitação de Licença de Operação - L.O. para atividade de perfuração de poço tubular em um imóvel localizado na Aldeia do Cajuhiri Atravessado I, no município de Coari/AM, visto que deve ser submetido ao licenciamento ambiental federal, nos termos da Lei Complementar Nº 140, de 8 de dezembro de 2011.
3. ENCAMINHO os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias, assim como para NOTIFICAR o interessado do inteiro teor desta Decisão, quanto ao indeferimento da solicitação de licenciamento ambiental.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 21 de março de 2025

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 220976

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM Nº 006/2025

Órgão de Origem: PROCON-AM; **Servidora**: Annalu Mendes Guedes Morais - Chefe de Gabinete; **Destino e Período:** Manaus/Guarulhos/Manaus - 08/05/2025 - 10/05/2025; **Objetivo**: Participar da Reunião Técnica dos Dirigentes de Procons Estaduais e do 36º Encontro de Defesa do

Consumidor do Estado de São Paulo, a serem realizados presencialmente. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON-AM**, em Manaus, 24 de abril de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 220935

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM

RESOLUÇÃO Nº 001/2025 - CERCON/ARSEPAM

Altera a Resolução nº 004/2021 - CERCON/ARSEPAM, na forma que especifica.

O Presidente do **CONSELHO ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS - CERCON**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 10, VII, da Lei nº 5.060, de 27 de dezembro de 2019 e da Lei Estadual nº 3.006/2005. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequações da Resolução nº 004/2021 - CERCON/ARSEPAM, a fim de dar maior efetividade e organização no âmbito de exploração dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal Coletivo de Passageiros, consoante a Lei Estadual n° 3.006/2005. **CONSIDERANDO** a necessidade de manter atualizada a padronização da identidade visual dos veículos autorizados pela ARSEPAM para a prestação dos serviços, permitindo adequada identificação por parte dos usuários e dos agentes de fiscalização.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Esta Resolução altera, parcialmente, a Resolução nº 004/2021 - CERCON/ARSEPAM, que dispõe sobre a identidade visual dos veículos autorizados à prestação dos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Amazonas.

CAPÍTULO II
DAS ALTERAÇÕES

Art. 2.º Os arts. 4º, 5º, 6º, 8º e 9º da Resolução nº 004, de 30 de novembro de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 4.º*** *A identidade visual dos veículos compreende o conjunto de 02 (dois) adesivos para veículos tipo Taxi, e de 03 (três) adesivos para ônibus e micro-ônibus.*

"***Art. 5.º*** *Os automóveis de categoria aluguel utilizados nos Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Amazonas, deverão utilizar obrigatoriamente os adesivos a que se refere esta Resolução, de acordo com as especificações disponíveis no site oficial da ARSEPAM.*

I - (revogado)

II - (revogado)

"***Art. 6.º*** *A identidade visual veicular externa será adotada em todas as modalidades dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e composta dos seguintes itens:*

I - identificação do serviço prestado;

II - número de identificação do CRC-V; (revogado)

II - logotipo da ARSEPAM;

III - logotipo do Governo do Estado do Amazonas;

IV - contato telefônico/WhatsApp da Ouvidoria da ARSEPAM;

V - redes sociais da ARSEPAM;

VI - endereço da sede da ARSEPAM.

"***Art. 7.º***

"***Art. 8.º*** *Os veículos aptos a adquirir os adesivos de identidade visual externa, referente ao cadastro e autorização desta ARSEPAM, deverão recolher o emolumento relativo à emissão do adesivo, por unidade, na forma especificada a seguir:*

§ ***1.º*** *Automóvel categoria aluguel - Será composto por um conjunto de 02 (dois) adesivos.*

§ ***2.º*** *Ônibus/Micro-ônibus - Será composto por um conjunto de 03 (três) adesivos.*

§ ***3.º*** *Os valores correspondentes aos adesivos constam no site oficial da ARSEPAM, e serão ajustados anualmente, conforme a atualização do coeficiente tarifário vigente.*

"***Art. 9º.*** *Havendo a necessidade da emissão de segunda via do adesivo de identidade visual externa, o interessado deverá apresentar requerimento formal dirigido ao Diretor-Presidente da ARSEPAM, mediante a respectiva justificativa e a comprovação de recolhimento do emolumento relativo à reemissão do adesivo, por unidade, consoante os valores informados no site oficial da ARSEPAM.*

§ ***1.º***

§***2.º*** *O modelo de requerimento para reemissão do adesivo de identidade visual está disponível no site oficial da ARSEPAM.*

....."

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor 30 (trinta) dias após a data da sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Torna-se sem efeito a publicação desta Resolução no Diário Oficial do Estado, Edição 35.434 de 28/03/2025, Poder Executivo, Seção II, página 23.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE. SALA DE REUNIÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, em Manaus, 28 de fevereiro de 2025.

RICARDO MENDES LASMAR
Presidente do Conselho Estadual de Regulação e Controle dos Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas - CERCON

Protocolo 220988

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

PORTARIA Nº 206/2025 - ADAF/AM

O DIRETOR - PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 11, inciso XII, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015 e;

CONSIDERANDO igualmente as atribuições conferidas pela Lei nº. 3.801 de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre a criação da ADAF e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria 132/2020 - ADAF, que instituiu o Controle Interno da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF/AM.

RESOLVE:

Art. 1º. Desvincular e tornar sem efeito neste ato administrativo os servidores abaixo nominados da Unidade Controle Interno;

1. Érica Beatriz Valente Carvalho - Portaria nº 176/2023 - ADAF, a contar de 15/04/2024.
2. José Anselmo D'Affonseca - Portaria nº 32/2024 - ADAF, a contar de 01/04/2024;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 24 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 221053

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

PORTARIA Nº099/2025-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** a Licença Médica da servidora Maria do P. Socorro Almeida Oliveira, Cargo de Confiança Assessor AD IV, desta FMT-HVD; **CONSIDERANDO** ainda, que consta no Memo Nº023/2025-DEP/FMT-HVD de 11/04/2025. **RESOLVE: I - PRORROGAR**, o período de 12/03/2025 a 09/06/2025, da servidora **PATRICIA DE OLIVEIRA MILLER**, matricula nº 142.411-4B, para exercer o cargo em Comissão em substituição de MARIA DO PERPETUO SOCORRO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matricula nº 011.291-7A, AD-4, Assessor IV, por motivo de licença médica, em conformidade com o Art. 51§ 3°, da Lei 1762. Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 14 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 220932

PORTARIA Nº0100/2025-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.017304.003440/2024-70. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** a Licença Especial da servidora, **CELILIA MACHADO DO AMARAL**, matricula nº 011.308-5A, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 05/05/2005 à 02/08/2025, referente ao quinquênio de 1982/1987, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **II - CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 14 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 220934

PORTARIA Nº0106/2025-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.017304.003638/2024-54. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** a Licença Especial da servidora, **MARIA IVONETE GOMES AZEVEDO**, matricula nº138.065- 6B, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, no período de 02/06/2025 à 30/08/2025, referente ao quinquênio de 13/07/2015 à 12/07/2020, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **II - CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 24 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 220936

PORTARIA Nº0107/2025-GDP/FMT-HVD.

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.017304.001395/2025-09. **RESOLVE: I - AUTORIZAR** a Licença Especial da servidora, **Rita Cardoso de Lima**, matricula nº155.643-6B, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, no período de 01/05/2025 à 29/07/2025, referente ao quinquênio de 13/07/2015 à 12/07/2020, de acordo com o art. 78, da Lei 1762 de 14.11.86, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Amazonas. **II - CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente, em Manaus, 24 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 220937

PORTARIA Nº0108/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº0106, de 18/05/2007; **CONSIDERANDO** o teor do Memo nº051/2025-DAM/FMT-HVD, datado de 15 de abril de 2025.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Coordenadora do Centro de Material e Esterilização -CME desta Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, sob a Coordenação do primeiro, a partir da data desta publicação, conforme nomes relacionados abaixo:

Joyce Barros Serra	Coordenadora
Felipe Artur Gomes de Assis	Substituto

II - CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD**, em Manaus, 24 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 220944

PORTARIA Nº0101/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº0106, de 18/05/2007; **CONSIDERANDO** o teor do Memo nº051/2025-DAM/FMT-HVD, datado de 15 de abril de 2025.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR responsável Técnico no Serviço de Endoscopia desta Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, sob a Coordenação do primeiro, a partir da data desta publicação, conforme nomes relacionados abaixo:

Silvio Cesar Pereira Fragoso	Responsável Técnico
Thiago Soares Henrique	Substituto

II - CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD**, em Manaus, 24 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 220952

PORTARIA Nº0109/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Delegada nº0106, de 18/05/2007; **CONSIDERANDO** o teor do Memo nº051/2025-DAM/FMT-HVD, datado de 15 de abril de 2025.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a composição da equipe de Coordenadores da UTI Pediátrica desta Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, sob a Coordenação do primeiro, a partir da data desta publicação, conforme nomes relacionados abaixo:

Ana Carla Guerreiro de M Leite	Coordenadora de Fisioterapia
Francineide Torres Olímpio	Substituta
Ellen de Almeida Lopes	Coordenadora de Enfermagem
Lorena Pereira Aparício	Substituta

II - CIENTIFIQUE-SE, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD**, em Manaus, 24 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 220954

PORTARIA Nº0103/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta Art.62, § 3º. Lei.1.762 de 14/11/1986, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01. 02.017304.001469/2025-07-SIGED, datado no dia 14 de abril de 2025, **CONSIDERANDO** ainda, a solicitação de troca de pagamento de férias do servidor **Rogério Araújo de Paula**- mês outubro.

R E S O L V E:

I - RETIFICAR, a Portaria nº 0313/2024-GDP-FMT-HVD, escala de férias dos servidores da Fundação de Medicina Tropical Dr. Heitor Vieira Dourado, para o exercício de 2025, o servidor **Rogério Araújo de Paula** para o mês maio/2025.

II - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 24 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 220955

7º TERMO ADITIVO AO TC Nº004/2020 - FMT-HVD

O Diretor Presidente, **da Fundação de Medicina Tropical**, no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.02.017304.001146/2025-05. **RESOLVE: I - Assinatura**: 14/04/2025; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e Instituto de Terapia Intensiva do Estado do Amazonas LTDA; Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por excepcionalidade; Vigência: 12(doze) meses, a contar de 15/04/2025; Valor Global do presente Termo Aditivo é de R$ 1.960.986,15 (um milhão, novecentos e sessenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e quinze centavos). **II - CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 22 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 220939

TERMO DE CONTRATO Nº003/2025 - FMT-HVD

O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical no uso das atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº01.02.017304.000725/2025-30. **RESOLVE: I - Assinatura**: 14/04/2025; Partes: Fundação de Medicina Tropical - FMT-HVD e TK ELEVADORES DO BRASIL LTDA; **Objeto**: - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar serviço de manutenção corretiva e preventiva em 03(três) elevadores,

com capacidade de 600 kg, com 02 (duas) paradas e velocidade de 45,00 M/Min e de serie 68822168823, sendo 01 (um) instalado na gerência de dermatologia (ambulatório) e outros 02 (dois) na unidade hospitalar, sendo 01 (um) de acesso para a uti adulto com velocidade 45,00 m/min, série 0120733, capacidade 900 kg e outro de acesso ao pronto atendimento na Fundação de Medicina Tropical, localizado na Av. Pedro Teixeira, 25, Planalto. **Vigência**: 12(doze) meses, a contar de 14/04/2025; Valor Global: O valor global do presente Termo de Contrato é de R$ 44.826,24 (quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e seis reais e vinte e quatro centavos). **II - CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Diretor Presidente da FMT-HVD, em Manaus, 22 de abril de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 220940

Fundação Hospital "Adriano Jorge" – FHAJ

EXTRATO

ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 014/2024 - FHAJ; **PARTES: FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE e a empresa DMC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; **OBJETO** Prorrogação do contrato primitivo, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 24/04/2025 a 23/07/2025; **VALOR GLOBAL:** R$ 533.314,47 (quinhentos e trinta e três mil e trezentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos); **VALOR MENSAL: R$ 177.771,49** (cento e setenta e sete mil e setecentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Aditamento, no presente exercício, correrão a conta da dotação orçamentária futura que for disponibilizada pelo FES; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº 01.01.017305.001049/2025-02-FHAJ.

Manaus 23 de abril de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 220979

PORTARIA Nº. 00038/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº. 01.02.017305.001221/2025-28.
RESOLVE:
I - Autorizar a prorrogação por mais 01 (um) ano Licença de Interesse Particular, do servidor FRANPAULO COSTA DE CARVALHO, Artífice do quadro de pessoal desta Fundação a contar de 01/06/2025 a 31/05/2026.
II - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Manaus, 23 de abril de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 220980

PORTARIA Nº. 00037/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO o que consta no Processo nº.01.02.017305.00062-2025-61.
RESOLVE:
I - Autorizar a prorrogação por mais 01 (um) ano Licença de Interesse Particular, da servidora SANDRA GONCALVES GABRIEL, Técnico de Enfermagem do quadro de pessoal desta Fundação a contar de 03/05/2025 a 02/05/2026.
II - Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge, Manaus, 23 de abril de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 220982

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 032/2025
DATA DE ASSINATURA: 08 de abril de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e o Município de Amaturá; OBJETO: O Presente Termo tem por objetivo a oferta de atendimentos de Telessaúde UEA nas áreas ofertadas pela Telessaúde UEA no Município de Amaturá; DA VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período de 36 (trinta e seis) meses; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.005457/2025-67.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 221039

ESPÉCIE:TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 004/2025
DATA DE ASSINATURA: 14 de abril de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Empresa de Turismo - AMAZONASTUR; OBJETO: O Presente Termo de Cooperação tem por objetivo estabelecer a conjugação de esforços acadêmicos, técnicos e científicos dos partícipes para a realização de Ensino, Pesquisa, Extensão e Estágio Curricular Supervisionado dos cursos de graduação da UEA, a ser realizado no âmbito da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - Amazonastur, de acordo com o Plano de Trabalho em anexo; DA VIGÊNCIA: Este Termo vigorará pelo período de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua publicação; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.004935/2024-30.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 221043

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 034/2025
DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e o Município de Lábrea; OBJETO: O Presente Termo tem por objetivo a oferta de atendimentos de Telessaúde UEA nas áreas ofertadas pela Telessaúde UEA no Município de Lábrea; DA VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período de 36 (trinta e seis) meses; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.005822/2025-33.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 221045

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 042/2025
DATA DE ASSINATURA: 23 de abril de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA, o Tribunal Regional do Trabalho 11° Região-TRT 11° e o Ministério Público do Trabalho-MPT; OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica dispõe de promover ações estratégicas para a inclusão e acessibilidade no mercado de trabalho por meio da capacitação e conexão de pessoas com deficiência (PcD) e outros grupos em situação de vulnerabilidade social com empregadores e oportunidades profissionais, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho anexo; DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura, podendo ser prorrogado ou alterado, mediante a celebração de aditivo; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.005413/2025-37.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 221048

PORTARIA Nº 379/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSO Nº01.02.011304.009026/2025-70**; **RESOLVE: PROMOVER** da Classe de Professor Assistente, Nível D, para Professor Adjunto, Nível A, em função da alteração de titulação acadêmica de Mestre para Doutor, a Professora Universitária **SIBILA LILIAN OSIS**, 40 horas, nomeada para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências da Saúde, desta UEA, a contar 21/03/2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 221038

PORTARIA Nº 380/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no **PROCESSO Nº01.02.011304.011113/2025-97**; **RESOLVE: PROMOVER** da Classe de Professor Auxiliar, Nível D, para Professor Assistente, Nível A, em função da alteração de titulação acadêmica de Especialista para Mestre, a Professora Universitária **ALDREY NASCIMENTO COSTA**, 40 horas, nomeada para o exercício do magistério na Escola Superior de Ciências da Saúde, desta UEA, a contar 09/04/2025.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 221040

PORTARIA Nº 003/2025 - CPPG/PROPESP/UEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20º da Resolução Nº10/2017-CONSUNIV, de 16/03/2017, que dispõe sobre reconhecimento de diplomas de cursos e programas de pós-graduação stricto sensu, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que determinam os Art. 5º e 8º da Resolução Nº20/2023 - CONSUNIV, de 10/04/2023, que dispõem sobre as normas e critérios para a análise de mérito do processo de reconhecimento de diploma de cursos de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior. **CONSIDERANDO** os documentos comprobatórios constantes no processo Nº. 01.02.011304.009781/2025-54; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 001/2023-PROPESP/UEA de constituição da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro no Programa de Pós-graduação em Educação - PPGED; **CONSIDERANDO** o parecer da Relatora Profa. Dra. Elisangela Silva de Oliveira, aprovado por unanimidade na reunião da CPPG, realizada em 27/03/2025. **RESOLVE: APROVAR** o parecer da relatora que foi favorável à decisão da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro do Programa de Pós-graduação em Educação - PPGED, da Universidade do Estado do Amazonas reconhecendo o Diploma de Mestre em Ciências da Educação, do senhor Adrianilson Corrêa da Silva, expedido pela Universidade Saint Alcuin Of York Anglican College, no Chile.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

ROBERTO SANCHES MUBARAC SOBRINHO
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG/UEA

Protocolo 221041

PORTARIA Nº005/2025 - CPPG/PROPESP/UEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20º da Resolução Nº10/2017-CONSUNIV, de 16/03/2017, que dispõe sobre reconhecimento de diplomas de cursos e programas de pós-graduação stricto sensu, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que determinam os Art. 5º e 8º da Resolução Nº20/2023 - CONSUNIV, de 10/04/2023, que dispõem sobre as normas e critérios para a análise de mérito do processo de reconhecimento de diploma de cursos de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior. **CONSIDERANDO** os documentos comprobatórios constantes no processo Nº. 01.02.011304.009806/2025-10; **CONSIDERANDO** a Portaria nº 001/2023-PROPESP/UEA de constituição da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro no Programa de Pós-graduação em Educação - PPGED; **CONSIDERANDO** o parecer da Relatora Profa. Dra. Elisangela Silva de Oliveira, aprovado por unanimidade na reunião da CPPG, realizada em 27/03/2025. **RESOLVE: APROVAR** o parecer da relatora que foi favorável à decisão da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro do Programa de Pós-graduação em Educação - PPGED, da Universidade do Estado do Amazonas reconhecendo o Diploma de Mestre em Ciências da Educação, da senhora Kathleen Tavares de Oliveira, expedido pela Universidad del Norte - UniNorte, no Paraguai.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

ROBERTO SANCHES MUBARAC SOBRINHO
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG/UEA

Protocolo 221042

PORTARIA Nº 004/2025 - CPPG/PROPESP/UEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 20º da Resolução Nº10/2017-CONSUNIV, de 16/03/2017, que dispõe sobre reconhecimento de diplomas de cursos e programas de pós-graduação stricto sensu, expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior; **CONSIDERANDO** o que determinam os Art. 5º e 8º da Resolução Nº20/2023 - CONSUNIV, de 10/04/2023, que dispõem sobre as normas e critérios para a análise de mérito do processo de reconhecimento de diploma de cursos de pós-graduação stricto sensu expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior. **CONSIDERANDO** os documentos comprobatórios constantes no processo Nº. 01.02.011304.009801/2025-97; **CONSIDERANDO** a Portaria nº001/2023-PROPESP/UEA de constituição da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro no Programa de Pós-graduação em Educação - PPGED; **CONSIDERANDO** o parecer da Relatora Profa. Dra. Elisangela Silva de Oliveira, aprovado por unanimidade na reunião da CPPG, realizada em 27/03/2025. **RESOLVE: APROVAR** o parecer da relatora que foi favorável à decisão da Comissão de Reconhecimento de Diploma Estrangeiro do Programa de Pós-graduação em Educação - PPGED, da Universidade do Estado do Amazonas reconhecendo o Diploma de Mestre em Ciências da Educação, da senhora Deize dos Santos Gonçalves Freire, expedido pela Universidad de La Integración de Las Américas - UNIDA, no Paraguai.

CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de abril de 2025.

ROBERTO SANCHES MUBARAC SOBRINHO
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG/UEA

Protocolo 221044

PORTARIA Nº 381/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e **CONSIDERANDO** a Portaria N. 444/2024 - GR/UEA, que trata da regularização do registro dos Laboratórios de Pesquisa e Ensino da Universidade do Estado Amazonas. **RESOLVE: I - DESIGNAR** Os servidores do quadro permanente da Universidade do Estado do Amazonas, abaixo elencados, como responsáveis pelos Laboratórios da Universidade do Estado do Amazonas, pelo período de 2 anos; **II - DETERMINAR** que a designação serve tão somente para fins de organização interna da Universidade do Estado do Amazonas e não implica em ônus para a mesma; **III - DETERMINAR** que os responsáveis mantenham atualizados os cadastros dos laboratórios junto a PROPESP e ao Diretório de Laboratórios da Universidade do Estado do Amazonas; **IV - DETERMINAR** que as indicações de responsáveis sejam realizadas em conformidade com a Portaria N.444/2024-GR/UEA, com antecedência de 30 dias do prazo de vencimento desta portaria.

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE ITACOATIARA - CESIT

LABORATÓRIOS DE PESQUISA E ENSINO	RESPONSÁVEL
Laboratório Maker	Genarde Macedo Trindade

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE PARINTINS - CESP

LABORATÓRIOS DE PESQUISA E ENSINO	RESPONSÁVEL
Laboratório de Experiências e Vivências e Pedagógicas - LEVPED	Ângela Maria Rodrigues de Figueiredo
Laboratório de Estudos das Festas, Folclore e Tradições - LABFEST	Diego Omar da Silveira
Laboratório de Orientação Profissional e de Carreira - LabOPC	Iane Barroncas Gomes

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIA DA SAÚDE - ESA

LABORATÓRIOS DE PESQUISA E ENSINO	RESPONSÁVEL
Laboratório de Centro de Processamento celular FHEMOAM/UEA	Andréa Monteiro Tarragô

Laboratório Multidisciplinar HEMOAM/ UEA	Andréa Monteiro Tarragô

ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA - EST

LABORATÓRIOS DE PESQUISA E ENSINO	RESPONSÁVEL
Connexus - Laboratório de Automação Integrada e Indústria 4.0	Rodrigo Choji de Freitas e Jose Ruben Sicchar Vilchez

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 221046

PORTARIA Nº 382/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** a necessidade de proceder com os tramites administrativos afeitos à Progressão para a Classe de Professor Associado na Carreira Docente na Universidade do Estado do Amazonas - UEA, em conformidade ao que estabelece o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração - PCCR/UEA, Lei Nº. 3.656, de 1º de setembro de 2011 com modificação e inclusão introduzida pelo art. 6º da Lei 4.061, de 11 de julho de 2014; **CONSIDERANDO** o art. 5º da Resolução Nº 10/2018 - CONSUNIV, **CONSIDERANDO** o item 3.1 da publicação do EDITAL nº 12/2025-GR/UEA; **RESOLVE: CONSTITUIR** as Bancas Examinadoras de Aptidão à Promoção para a Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério da UEA, I Chamada, a seguir designadas:

Banca nº1
Membros:
Profª. Drª. Adriana Beatriz Silveira Pinto
Profª. Drª. Kamila Menezes Guedes de Andrade
Profª. Drª. Luciane Lopes de Souza
Suplente:
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho
Banca nº2
Membros:
Prof. Dr. Carlos Mauricio Serodio Figueiredo
Prof. Dr. Francisco dos Santos Rocha
Profª. Drª. Valdete Santos de Araujo
Suplente:
Prof. Dr. Valmir Cesar Pozzetti
Banca nº3
Membros:
Profª. Drª. Caroline Caregnato
Prof. Dr. Mario Marques Trilha Neto
Profª. Drª. Susy Rodrigues Simonett
Suplente:
Profª. Drª. Patricia Fortes Attademo Ferreira
Banca nº4
Membros:
Profª. Drª. Brigitte Nichthauser
Profª. Drª. Claudia Andrea Correa Garcia Simões
Profª. Drª. Laura Patricia Viana Chaves
Suplente:
Profª. Drª. Jessica Mie Ferreira K. Takahashi
Banca nº5
Membros:
Profª. Drª. Maria Cecilia Caldas Giorgi
Prof. Dr. Ricardo Lima Serudo
Prof. Dr. Salvio de Castro e Costa Rizzato
Suplente:
Prof. Dr. Isaque dos Santos Sousa
Banca nº6
Membros:
Prof. Dr. João Batista Ponciano
Profª. Drª. Marcia Rubia Silva Melo
Prof. Dr. Paulo Cesar Diniz de Araújo
Suplente:
Prof. Dr. José Antônio Nunes de Melo

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 221047

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

RESENHA Nº 06/2025-GP/FEPIAM

Diretor Presidente da FEPIAM, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019, autoriza o deslocamento da **servidora:** MARCIA GARCIA RAMOS - Gerente; **Destino/Período:** Mao/Nova Olinda do Norte/Mao, 02/04/2025 a 06/04/2025. **Obj**: Objetivo de coleta de assinaturas das lideranças referente ao termo de entrega de cestas básicas. **Gabinete do Diretor Presidente** - **FEPIAM de 24/04/2025**

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 220951

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
55ª Assembleia Geral Ordinária

Estão convocados os acionistas para a 55ª AGO a realizar-se às 10h do dia 29/4/2025, na Rua Jonathas Pedrosa, 1937, com a seguinte ordem do dia:
a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre as demonstrações contábeis;
b) O que ocorrer.

101ª Assembleia Geral Extraordinária

Estão convocados os acionistas para a 101ª AGE a realizar-se às 11h do dia 29/4/2025, na Rua Jonathas Pedrosa, 1937, com a seguinte ordem do dia:
a) Destituição e nomeação de membro do Conselho Fiscal;
b) O que ocorrer.

Manaus, 15 de abril de 2025

DAVID AMORIM TOLEDO
Presidente do Conselho de Administração da PRODAM

Protocolo 220302

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

ERRATA DA RESENHA Nº 001/2025-GAB/ADS, publicada no DOE, Edição nº35.411 de 20 de fevereiro de 2025, pág.26 do Poder Executivo - Seção II: **Onde se lê:** Georgia Isabela Portela Araújo - Diretora Administrativo-Financeira. **Período**: 08/04/2025 a 14/04/2025. **Destino**: Manaus/ Brasília/Manaus. **Objetivo**: Participação no Congresso de Contratações Públicas Para Empresas Estatais de Alto Nível 2025. Fazenda Alfa Centauro de Rio Preto da Eva-AM. **Leia-se:** 1. Georgia Isabela Portela Araújo - Diretora Administrativo-Financeira. **Período**: 08/04/2025 a 13/04/2025. **Destino**: Manaus/Brasília/Manaus. **Objetivo**: Participação no Congresso de Contratações Públicas Para Empresas Estatais de Alto Nível 2025. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE. GABINETE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, em Manaus, 24 de abril de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 221057

RESENHA Nº. 005/2025-EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2025, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 006/2025-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025. **1.CONTRATO Nº 090/2025 - COOPERATIVA AGROPECUARIA INDUSTRIAL PESQUEIRA E ARTESANAL DO AMAZONAS - COOPAIPAAM**, Valor Global: R$ 89.790,00 (oitenta e nove mil, setecentos e setenta reais); **2. CONTRATO Nº 098/2025 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE**, Valor Global: R$ 78.700,00 (setenta e oito mil

e setecentos reais); **3.CONTRATO Nº 104/2025 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE MARIANO - APRIM**, Valor Global: R$ 27.760,00 (vinte e sete mil, setecentos e sessenta reais); **4. CONTRATO Nº 105/2025 - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA SÃO FRANCISCO DO CARAMURI**, Valor Global: R$ 213.400,00 (duzentos e treze mil e quatrocentos reais); **5. CONTRATO Nº 108/2025 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA**, Valor Global: R$ 114.905,00 (cento e catorze mil, novecentos e cinco reais); **6. CONTRATO Nº 109/2025 - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DOS MORADORES E AGRICUTORES SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, Valor Global: R$ 43.644,10 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e dez centavos); **7.CONTRATO Nº 110/2025 - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO LAGO DO BABACU - RIO ARARI**, Valor Global: R$ 11.655,00 (onze mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); **8.CONTRATO Nº 113/2025 - COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS BOM SUCESSO**, Valor Global: R$ 67.680,00 (sessenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais); **9.CONTRATO Nº 115/2025 - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA IHA DO JANUARIO E PARANA DA EVA**, Valor Global: R$ 242.550,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais); **10. CONTRATO Nº 119/2025 - COOPERATIVA MISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO ESTADO DO AMAZONAS - COOPEAM**, Valor Global: R$ 32.480,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais); **11.CONTRATO Nº 120/2025 - COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO - COAPMAR**, Valor Global: R$ 111.680,00 (cento e onze mil, seiscentos e oitenta reais); **12.CONTRATO Nº 125/2025 - ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL BOA VIDA - ACRBV**, Valor Global: R$ 98.555,00 (noventa e oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais); **13. CONTRATO Nº 150/2025 - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA REGIAO DO PERUANO**, Valor Global: R$ 25.430,00 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta reais); **14.CONTRATO Nº 151/2025 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE CRISTO REI**, Valor Global: R$ 69.630,00 (sessenta e nove mil, seiscentos e trinta reais); **15.CONTRATO Nº 152/2025 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DO PROJETO UATUMA**, Valor Global: R$ 60.200,00 (sessenta mil e duzentos reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 24 de abril de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 221055

RESENHA Nº. 006/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2025, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 006/2025-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025. **1. CONTRATO Nº 121/2025 - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS JUTICULTORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO AMAZONAS**, Valor Global: R$ 72.980,00 (setenta e dois mil, novecentos e oitenta reais); **2.CONTRATO Nº 157/2025 - EDMAR FERNANDES DE LIRA**, Valor Global: R$ 20.421,00 (vinte mil, quatrocentos e vinte e um reais); **3.CONTRATO Nº 159/2025 - MARIA DO CARMO DOS SANTOS FERREIRA**, Valor Global: R$ 10.480,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta reais); **4.CONTRATO Nº 165/2025 - HELIO DO VALE E SILVA**, Valor Global: R$ 16.570,00 (dezesseis mil, quinhentos e setenta reais); **5. CONTRATO Nº 166/2025 - ATILA NASCIMENTO DE SOUZA**, Valor Global: R$ 7.944,70 (sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos); **6. CONTRATO Nº 172/2025 - MARIA DORANEI DA SILVA LEÃO**, Valor Global: R$ 18.299,00 (dezoito mil, duzentos e noventa e nove reais); **7.CONTRATO Nº 182/2025 - ELIZANGELA FERREIRA DE SOUZA**, Valor Global: R$ 12.383,00 (doze mil, trezentos e oitenta e três reais); **8.CONTRATO Nº 186/2025 - JOSE ROBERTO SILVA DOS SANTOS**, Valor Global: R$ 2.515,00 (dois mil, quinhentos e quinze reais); **9.CONTRATO Nº 194/2025 - ELENICE DA COSTA SOUZA**, Valor Global: R$ 24.863,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais); **10. CONTRATO Nº 196/2025 - GRACINETE PAZ DE MELO**, Valor Global: R$ 23.279,00 (vinte e três mil, duzentos e setenta e nove reais); **11.CONTRATO Nº 199/2025 - EDSON DOS SANTOS FERREIRA**, Valor Global: R$ 18.187,00 (dezoito mil, cento e oitenta e sete reais); **12.CONTRATO Nº 203/2025 - GLAUCIRLEY PAZ DE MELO**, Valor Global: R$ 29.989,00 (vinte e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais); **13.CONTRATO Nº 210/2025 - ADRIANO VIEIRA MIRANDA**, Valor Global: R$ 21.144,00 (vinte e um mil, cento e quarenta e quatro reais); **14.CONTRATO Nº 213/2025 - INGREDH LEAO DA SILVA**, Valor Global: R$ 9.397,50 (nove mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); **15.CONTRATO Nº 215/2025 - MARIA JACKLANE LEAO QUEIROZ**, Valor Global: R$ 21.811,50 (vinte e um mil, oitocentos e onze reais e cinquenta centavos); **16.CONTRATO Nº 235/2025 - CLAUDIONOR PAZ DE MEDEIROS**, Valor Global: R$20.029,00 (vinte mil e vinte e nove reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 24 de abril de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA
Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 221056

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2025 - CIL - ADS / REGISTRO DE PREÇOS Nº. 007/2025
OBJETO: Prestação de Serviços de Controle de Pragas Urbanas e Serviços de Sanitização, em atendimento às necessidades da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas -ADS.
Tipo: Menor Preço por item.
Data do Certame: 20/05/2025, às 09h (Horário Manaus).
O edital está disponível e poderá ser retirado na sede da ADS, situada na Av. Carlos Drummond de Andrade, 1460, Conj. Atílio Andreazza, Bloco G - Japiim-Manaus - AM, de segunda-feira à quinta-feira das 08h às 12h e 13h às 17h; sexta-feira das 08h às 12h, mediante solicitação escrita, com o pagamento, através de depósito em conta corrente da ADS, Banco Bradesco, **Agência:** 2164-4, **Conta Corrente:** 035360-4, **CNPJ:** 05.867.581/0001-87, no valor de R$ 30,00 (trinta reais), referente às custas das cópias reprográficas do conteúdo da Licitação ou gratuitamente se solicitado em mídia através do e-mail: cil.ads2018@gmail.com, acompanhado dos documentos mencionados anteriormente.
Informações complementares poderão ser obtidas no endereço eletrônico: www.ads.am.gov.br > Acesso à Informação > Licitações e Credenciamentos > 2025 > Licitações 2025.

Manaus, 24 de abril de 2025.

ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

Protocolo 221022

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2024/CPSS/ AADESAM
PROJETO MANAUS MAIS PROTEÇÃO SOCIAL - SEMASC
3º CHAMAMENTO
CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E CONTRATAÇÃO
Nos termos do Item XI.3. do edital - classificação Final, o presidente da AADESAM torna público a Convocação para apresentação da documentação conforme Anexo V - Lista de Documentos, exames admissionais e assinatura do contrato.
Os convocados deverão comparecer na Gerência de Recursos Humanos da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, localizada à Rua Major Gabriel com Nhamundá, nº 1721, Centro, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, munidos das documentações (originais e cópias), para consulta completa, segue o link **https://aadesam.org.br/edital-no-001-2024-cpss-aadesam/**

Manaus, 24 de abril de 2025.

BRENO PENHA SOUZA SERRA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 220970

quinta-feira
24
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.450 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Anori

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC/PMA
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 006/2025

A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC, da Prefeitura Municipal de Anori/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025, tipo Maior Percentual de Desconto, tendo como objeto a **FORNECIMENTO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO: GASOLINA COMUM**, **GASOLINA ADITIVADA**, **DIESEL COMUM E DIESEL S-10 PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI-AM**, no dia 28/03/2025 às **14h30min** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico https://bnc.org.br.

O Edital do Pregão Eletrônico está disponível no site: https://bnc.org.br e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: cml.anori@gmail.com.

Anori-AM, 17 de março de 2025

RUAN DE OLIVEIRA MOURA
Agente de Contratação
Decreto N° 001/2025

Protocolo 216936

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC/PMA
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 005/2025

A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC, da Prefeitura Municipal de Anori/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025, tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O SERVIÇO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI-AM**, no dia 28/03/2025 às **10h30min** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico https://bnc.org.br.

O Edital do Pregão Eletrônico está disponível no site: https://bnc.org.br e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: cml.anori@gmail.com.

Anori-AM, 17 de março de 2025

RUAN DE OLIVEIRA MOURA
Agente de Contratação
Decreto N° 001/2025

Protocolo 216940

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC/PMA
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 007/2025

A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC, da Prefeitura Municipal de Anori/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025, tipo Menor Preço Global, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL**, **PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI-AM**, no dia 07/04/2025 às **10h30min** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico https://bnc.org.br.

O Edital do Pregão Eletrônico está disponível no site: https://bnc.org.br e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: cml.anori@gmail.com.

Anori-AM, 21 de março de 2025

RUAN DE OLIVEIRA MOURA
Agente de Contratação
Decreto N° 001/2025

Protocolo 216942

COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC/PMA
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 003/2025

A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO - CMC, da Prefeitura Municipal de Anori/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025, tipo menor preço por item, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANORI-AM**, no dia 14/03/2025 às **10h30min** (HORÁRIO DE BRASILIA), através do endereço eletrônico https://bnc.org.br.

O Edital do Pregão Eletrônico está disponível no site: https://bnc.org.br e poderá ser adquirido em formato PDF através de ofício/requerimento assinado sem custos através do e-mail: cml.anori@gmail.com.

Anori-AM, 26 de fevereiro de 2025

RUAN DE OLIVEIRA MOURA
Agente de Contratação
Decreto N° 001/2025

Protocolo 214158

Iranduba

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2025

A Comissão Permanente de Licitação CPL, da Prefeitura Municipal de Iranduba , torna público aos interessados que realizara no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br - as licitações na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-2025**, **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE IRANDUBA**, **no dia 07 de maio de 2025**, as 10h30min (horário de Brasília), conforme especificações e anexos constantes no edital.

O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br. As propostas deverão ser enviadas antes da abertura do certame e atender ás especificações do edital.

Iranduba, 23 de abril de 2025.

EMERSON TAKESHI TASHIRO CHIRANO
Agente de Contratação

Protocolo 220797

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007-2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a realização da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025** - CPL, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE PARTO NORMAL ERONDINA FERREIRA DE SOUZA**;

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iranduba, na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2025 - CPL;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;
RESOLVE:
I - ADJUDICAR em favor da empresa: **RF SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.829.252/0001-32, com valor global de R$ 3.055.709,65 (três milhões cinquenta e cinco mil setecentos e nove reais e sessenta e cinco centavos)
II - HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a Concorrência Eletrônica 007/2025 - CPL.
III - PUBLIQUE-SE.

Iranduba, 23 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba

Protocolo 220846

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004-2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a realização da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025** - CPL, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DO RAMAL DE ACESSO À COMUNIDADE DO UMIRITUBA**;
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iranduba, na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025 - CPL;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;
RESOLVE:
I - ADJUDICAR em favor da empresa: **IZA CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ: 84.479.351/0001-17, com valor global de R$ 3.217.192,07 (três milhões duzentos e dezessete mil cento e noventa e dois reais e sete centavos)
II - HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a Concorrência Eletrônica 004/2025 - CPL.
III - PUBLIQUE-SE.

Iranduba, 23 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba

Protocolo 220818

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006-2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA**, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a realização da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025** - CPL, que visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA, VISANDO CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE II NOVA MANAUS**;
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iranduba, na CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025 - CPL;
CONSIDERANDO a inexistência de recurso pendente de julgamento;
RESOLVE:
I - ADJUDICAR em favor da empresa: **ECOTECH AMBIENTAL E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.270.612/0001-98, com valor global de R$ 2.432.278,96 (dois milhões quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)
II - HOMOLOGAR a decisão final da CPL, referente a Concorrência Eletrônica 006/2025 - CPL.
III - PUBLIQUE-SE.

Iranduba, 23 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO FERRAZ DE LIMA
Prefeito do Município de Iranduba

Protocolo 220829

Novo Aripuanã

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº. 028/2025
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 002/2025

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº. 028/2025, oriundo da Concorrência Eletrônica nº. 002/2025.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ e a empresa METRUS INSTALAÇÕES LTDA (CNPJ Nº. 11.149.934/0001-06);
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para reforma e construção de infraestrutura no parque da cultura no município de Novo Aripuanã/AM.
VALOR GLOBAL: R$ 2.151.712,29 (Dois milhões, cento e cinquenta e um mil, setecentos e doze reais e vinte nove centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses a contar da assinatura da Ordem de Serviços.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do Termo de Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária abaixo:
Unidade: 021201 - Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Desporto
Classificação Programática: 1.016 - Implantação, Ampliação e Reforma de Infraestrutura Esportiva e Cultural
Elemento de Despesa: 44.90.51.00 - Obras e Instalações
STN: 1.500 - Recurso Próprio | R$ 1.962.920,85
STN: 1.700 - Convênio Federal | R$ 188.791,44

Novo Aripuanã/AM, 17 de abril de 2025.

RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente termo de contrato foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Novo Aripuanã, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 17 de abril de 2025.

Protocolo 220927

Rio Preto da Eva

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITA DE RIO PRETO DA EVA**, no uso de suas atribuições, **CONSIDERANDO** a realização da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA; **CONSIDERANDO** a deliberação da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Rio Preto da Eva; **CONSIDERANDO** a inexistência de recurso pendente de julgamento; **RESOLVE:** I - **AJUDICAR** em favor da empresa **IZA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA**, CNPJ nº 84.479.351/0001-17, com valor global de R$ 5.950.000,00; II - **HOMOLOGAR** a decisão final da CPC, referente à referida Concorrência Eletrônica;
II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete da Prefeita, 06/02/2025

MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA FONTINELE
Prefeita Municipal

Protocolo 220716



quinta-feira
24
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.450 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Maternidade Dona Nazira Daou

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 016/2025. DATA DE ASSINATURA: 23/04/2025. PARTES: Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou e a Empresa CACE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, REPRESENTACOES E SERVICOS EM ELETRONICOS LTDA (CNPJ: 84.103.498/0001-08) OBJETO: Requerimento de indenização referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e calibração de equipamentos médico-hospitalares de suporte à vida, sem cobertura contratual. Referente ao mês de janeiro de 2025, NFS-e 864 de 24/03/2025, no valor R$ 29.996,00 (vinte e nove mil, novecentos e noventa e seis reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho 2025NE0000035, Programa de Trabalho nº 10.302.3305.2245.0011, Natureza de Despesa: 33909301, Fonte: 1.500.1000.0000.0000, 2025RI0000022, Processo Siged: 01.01.017120.000091/2025-39- MCNDND Parecer Jurídico nº 00000/0000 - FABRICIO JACOB ACRIS DE CARVALHO de 26/03/2025.

SUSIE IMBIRIBA AUGUSTO
Diretora Geral da Maternidade Cidade Nova Dona Nazira Daou

Protocolo 220984

Maternidade Balbina Mestrinho

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025-MBM; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE através da MATERNIDADE BALBINA MESTRINHO, e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA-CIEE; OBJETO: Serviço de recrutamento e seleção de estagiários; VIGÊNCIA: 01/04/2025 a 31/03/2026; VALOR GLOBAL: R$ 290.440,08; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10.122.0001.2001.0001; ND: 33903915; Fonte: 1500100. FUNDAMENTO DO ATO: Proc. nº 017111.000109/2024-MBM.

Manaus, 09 de abril de 2025.

RAFAELA FARIA GOMES SILVA
Diretora Geral

Protocolo 221017

Instituto de Saúde da Criança - ICAM

TAC Nº 011/2025 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº011/2025 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 22/04/2025, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa RIBEIRO COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 43.512.101/0001-54. OBJETO: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Dívida de contratação de serviço de fornecimento de alimentação preparada, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 30 de janeiro de 2025, conforme a NFS nº 032 emitida em 05/02/2025, no valor R$ 262.911,26 (Duzentos e sessenta e dois mil novecentos e onze reais e vinte e seis centavos), 1º parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.302.3305.2245.0011, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000070/2025-71. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 00068/2019-PGE , - MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA de 07/03/2025 - ASJUR/SES/AM.

GEYSE DA SILVA MIRANDA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 221030

TAC Nº 012/2025 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº012/2025 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 22/04/2025, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa RIBEIRO COMÉRCIO DE MATERIAL E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ nº 43.512.101/0001-54. OBJETO: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Dívida de contratação de serviço de fornecimento de alimentação preparada, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 28 de fevereiro de 2025, conforme a NFS nº 033 emitida em 17/03/2025, no valor R$ 262.911,26 (Duzentos e sessenta e dois mil novecentos e onze reais e vinte e seis centavos), 1º parcela. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.302.3305.2245.0011, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.121.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000158/2025-93. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e PARECER nº 00068/2019-PGE , - MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA de 07/04/2025 - ASJUR/SES/AM.

GEYSE DA SILVA MIRANDA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 221031

TAC Nº 008/2025 - ICAM

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº008/2025 - ICAM, DATA DE ASSINATURA: 16/04/2025, PARTES: INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM CNPJ: 00.697.295/0066-42 e a empresa INVICTA SERVIÇOS DE APOIO A EDIFÍCIOS E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA, CNPJ nº 19.801.651/0001-09. OBJETO: liquidação do valor devido pelo INSTITUTO DE SAÚDE DA CRIANÇA DO AMAZONAS - ICAM, relativo ao pagamento de Reconhecimento de Dívida de contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva predial, sem cobertura contratual, correspondente ao período de 01 a 28 de fevereiro de 2025, conforme a Nota fiscal nº 1269 emitida em 19/03/2025, no valor R$ 31.322,43 (Trinta e um mil trezentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho 10.122.0001.2001.0001, Natureza da despesa 339093, Fonte de recurso 1.500.100.0.0000.0000 Processo Administrativo: 01.01.017109.000152/2025-16. Fundamento do ato: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e , parecer n. 00068/2019 - MANIFESTAÇÃO TÉCNICA JURIDICA de 07/04/2025 - ASJUR/SES/AM.

GEYSE DA SILVA MIRANDA
Diretora Geral - ICAM

Protocolo 221032

Empresas Privadas

COLÉGIO DO NORTE

Reconhecido pela Resolução nº 044/81 do CEE/AM, Alunas concludentes do Exame Supletivo do Ensino Médio de acordo com Resolução 101/11, ano de 2012-RODRIGO DA SILVA CARVALHO-20051824 -SSP-AM

Protocolo 221018

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTAÍ
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025

A Central de Compras, Serviços e Contratos do Município de Jutaí torna público a republicação pregão eletrônico- registro de preços para Aquisição de Água Mineral (garrafão de 20l, garrafas de 2l e garrafas de 350ml) e Gás de Cozinha- GLP (botijas de 13kg), sob demanda e com entrega parcelada, para abastecimento do gabinete, secretarias e demais órgãos municipais, de acordo com as condições constantes no termo de referência e seus anexos, por meio do portal Bolsa Nacional de Compras - Licitações Eletrônicas no seguinte endereço eletrônico https://bnc.org.br/, motivado pelo anterior ter sido deserto; Novas Datas: Data e hora de início das propostas: 25/04/2025 às 8h; data e hora limite para impugnação: 06/05/2025 até as 0h Horário; Data e Hora Final das Propostas: 09/05/2025 às 8h: Data de abertura das propostas - Sessão Pública: 09/05/2025 às 9h - Horário de Brasília; Regência legal: Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal 013/2024; O edital e seus anexos estão disponíveis gratuitamente pelo portal BNC no endereço eletrônico já citado, ou solicitado via e-mail: ccsc.jutai2025@gmail.com; Jutaí (AM), 23 de abril de 2025

MESSIAS LIMA CASTRO
Pregoeiro

Protocolo 220986

DOE
DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS
CONSULTE
diario.imprensaoficial.am.gov.br
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA



Imprensa Oficial do
Estado do Amazonas
Desde 1892
132 ANOS
131 ANOS Diário Oficial



REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO.

quinta-feira
24
abr/2025

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.450 | Ano CXXXII
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa

LEI Nº 7.426, DE 2 DE ABRIL DE 2025.

DECLARA como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas o complexo Amarelinho.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, na forma da alínea *e*, I, do artigo 17, da Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber a todos que a presente virem que promulga a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica declarado como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas o complexo Amarelinho.

Parágrafo único. Incumbe ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para o registro do bem material e imaterial, nos termos da legislação pertinente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de abril de 2025.

DEPUTADO ROBERTO CIDADE
Presidente

DEPUTADO ADJUTO AFONSO
1º Vice-Presidente

DEPUTADO ABDALA FRAXE
2º Vice-Presidente

DEPUTADA JOANA DARC
3º Vice-Presidente

DEPUTADA ALESSANDRA CAMPÊLO
Secretária-Geral

DEPUTADO DELEGADO PÉRICLES
1º Secretário

DEPUTADO CABO MACIEL
2º Secretário

DEPUTADO JOÃO LUIZ
3º Secretário

DEPUTADO FELIPE SOUZA
Ouvidor

DEPUTADO SINÉSIO CAMPOS
Corregedor

Protocolo 221081

C O N S U L T E
diario.imprensaoficial.am.gov.br



Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico (DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

IOA NEWS

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.





VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.

VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.



João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS